



Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025

12 de setembro de 2024

Índice

Siglas e Acrónimos.....	4
Listagem de Quadros	6
Sumário Executivo	9
BLOCO I - INTRODUÇÃO	10
I.1 Caracterização da Empresa	10
I.2 A Missão, a Visão	14
I.3 O modelo de negócio.....	15
I.4 Recursos Humanos.....	17
I.5 Informação Financeira e de Atividade	18
BLOCO II - A ESTRATÉGIA A MÉDIO PRAZO	20
II.1 Enquadramento.....	20
II.2 A Estratégia da Empresa e proposta de indicadores para a sua avaliação	21
BLOCO III - PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO	23
IV.1 Investimento	25
IV.2 Fundamentação do Investimento.....	28
IV.3 Financiamento do Investimento.....	31
BLOCO V - RECURSOS HUMANOS	32
V.1 Enquadramento.....	32
V.2 Pressupostos de cálculo dos Gastos com Pessoal.....	32
V.3 Evolução do número de trabalhadores	33
BLOCO VI - INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	42
VI.1 Adequação da apresentação da informação financeira à atividade da Águas do Norte ..	42
VI.2 Demonstração da Posição Financeira Previsional	43
VI.3 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Previsional	44
VI.4 Financiamento - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	45
VI.5 Análise aos dados previsionais e cumprimento de orientações.....	47
0. Enquadramento.....	47
1. Pressupostos macroeconómicos de referência	47
2. Orientações financeiras para o triénio 2025-2027	49
3. Princípios de Elaboração do PAO	54
4. Endividamento	63

BLOCO VII - CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	65	x
BLOCO VIII - QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS	67	
BLOCO IX - Anexos.....	70	b
Anexo I – Enquadramento da preparação do PAO 2025	71	
Anexo II – Orientações estratégicas	73	
Anexo III – Seleção de Investimentos Plurianuais Específicos para Acompanhamento.....	76	
Anexo IV – Valores Previsionais de Empreitadas.....	83	
Anexo V – Investimentos associados ao Fundo de Recuperação e Resiliência	84	
Anexo VI – Empreitadas com realização prevista para 2025.....	85	
Anexo VII – Solicitação de integração de infraestruturas do Município de Ribeira de Pena	86	u.
Anexo VIII – Viabilização do Plano de Lamas.....	88	
Anexo IX - Políticas Contabilísticas	89	
Anexo X – Detalhe da evolução da atividade e VN	91	
Anexo XI - Tarifas a Praticar no Ano de 2025	97	
Anexo XII – Pareceres dos Órgãos de Fiscalização relativos ao PAO 2025.....	102	

Siglas e Acrónimos

Sigla e Designação Completa (por ordem alfabética)

AA	Abastecimento de Água
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdNorte	Águas do Norte, S.A.
AOV	Aluguer Operacional de Viaturas
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AR	Águas Residuais
BEI	Banco Europeu de Investimento
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CTA	Componente Tarifária Acrescida
DARU	Diretiva Águas Residuais Urbanas
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EBITDA	Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização
EF	Estimativa de Fecho
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUR	Euro
EVEF	Estudo de Viabilidade Económica e Financeira
FA	Fundo Ambiental
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
GcP	Gastos com Pessoal
GO	Gastos Operacionais
Grupo AdP	Empresas integradas na holding AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.
IAS/IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
IASB	International Accounting Standards Board
ID&I	Investigação, Desenvolvimento & Inovação
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
IPGs-2025-27	- “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS.”, publicado em https://www.utam.gov.pt/publicacoes/IEPAO%202025-2027.pdf
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MAEN	Ministério do Ambiente e Energia
m3	Metro Cúbico

n.d. – Não disponível

PAO – Plano de Atividades e Orçamento

PRG - Plano de Redução de Gastos

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

REACT-EU - Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

RH – Recursos Humanos

OPT – Orçamento e Projeto Tarifário OT 10 anos – Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SAR – Sistema de águas residuais

SIC - Standing Interpretations Committee

Simdouro – Saneamento Integrado do Grande Porto, S.A.

Sistema de águas – Sistema de Águas da Região do Noroeste

Sistema multimunicipal – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

SMM – Sistema Multimunicipal

SARN – Sistema de Águas da Região do Noroeste

UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

TF – Tarifa Fixa

TV – Tarifa Variável

VN – Volume de Negócios

Vs – versus

R
b
7
BA
u.

Listagem de Quadros

N.º do Quadro e legenda

Quadro 1 – Capital social da Águas do Norte, S.A.....	12
Quadro 2 - Capital social da Águas do Norte, S.A. (cont.)	13
Quadro 3 - Metas para o triénio 2021-2023	17
Quadro 4 - Distribuição dos Recursos Humanos da Águas do Norte a 31.12.2023.....	17
Quadro 5 - Objetivos setoriais.....	21
Quadro 6 - Objetivos estratégicos.....	21
Quadro 7 – Interligação entre as atividades e os objetivos	23
Quadro 8 - Objetivos financeiros 2023-2027	24
Quadro 9 - Plano de investimento da AdNorte.....	26
Quadro 10 - Plano de investimento da AdNorte PAO 2025 – por natureza e atividade.....	26
Quadro 11 - Plano dos investimentos adicionais.....	29
Quadro 12 - Valores previsionais de investimento no Sistema multimunicipal.....	29
Quadro 13 - Limite mínimo para Investimento Relevante.....	30
Quadro 14 - Financiamento do plano de investimento da AdNorte PAO 2025.....	31
Quadro 15 – Entradas e saídas de trabalhadores.....	39
Quadro 16 – Evolução dos Recursos Humanos 2023-2025	39
Quadro 17 – Evolução dos Recursos Humanos 2025-2026	40
Quadro 18 – Evolução dos Recursos Humanos 2026-2027	41
Quadro 19 - Demonstração da Posição Financeira da AdNorte PAO 2025.....	43
Quadro 20 - Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral da AdNorte PAO 2025	44
Quadro 21 – Gastos Operacionais brutos e respetivas capitalizações.....	45
Quadro 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da AdNorte PAO 2025	45
Quadro 23 - Notas explicativas das principais variações da DFC do PAO 2025.....	46
Quadro 24 – Pressupostos macroeconómicos PAO 2025	48
Quadro 25 – Cumprimento das Orientações Financeiras – valores.....	49
Quadro 26 – Evolução do Volume de Negócios	49
Quadro 27 – Evolução do EBIT e EBIT Ajustado	50
Quadro 28 – Evolução do Resultado Líquido.....	50
Quadro 29 – Evolução do ROA e ROA Ajustado	50
Quadro 30 – Evolução da Rentabilidade dos RH e Rentabilidade dos RH Ajustada	51
Quadro 31 – Lista de investimentos que estão condicionados à obtenção de apoio comunitário.....	52

2
b
p
B
w.

Quadro 32 – Evolução da Rentabilidade do Capital Próprio.....	52
Quadro 33 – Evolução do Endividamento Líquido de Investimentos Novos	53
Quadro 34 – Evolução do PMP	53
Quadro 35 – Cumprimento das Orientações Financeiras – valores	54
Quadro 36 – Impactos resultantes das operações de internalização e integração de infraestruturas de Ribeira de Pena.....	55
Quadro 37 – Investimento financiados por Fundos Comunitários.....	57
Quadro 38 - Evolução do GOMN.....	57
Quadro 39 – Evolução dos GO face à inflação.....	58
Quadro 40 - Situações que originam aumento do GO acima da inflação	59
Quadro 41 - Evolução do GO face à inflação após ajustamentos	59
Quadro 42 – Desagregação dos GdP	60
Quadro 43 – Resumo de informação sobre recrutamentos.....	61
Quadro 44 – Previsão de substituições	62
Quadro 45 – Gastos com a frota.....	63
Quadro 46 – Evolução do endividamento	64
Quadro 47 - Taxa média de financiamento da AdNorte PAO 2025	64
Quadro 48 – Plano de investimentos PAO 2025 - Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2025, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento	76
Quadro 49 - Axxxx – Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC.....	77
Quadro 50 - AA 1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)	78
Quadro 51 - PRC_0058/2024_GAE-EBI098 - Lote A - Empreitada de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Agilde (Celorico de Basto).....	79
Quadro 52 - ARI116 - Empreitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela).....	80
Quadro 53 - ARI109 - Empreitada Execução Intercetor de Cancelo-Regilde e travessias do Rio Vizela (Felgueiras).....	81
Quadro 54 - Plano de investimentos PAO 2025 – Resumo de Investimentos.....	82
Quadro 55 - Plano de investimentos PAO 2025 – Resumo de Investimentos - Sistema multimunicipal	82
Quadro 56 - Plano de investimentos PAO 2025 – Resumo de Investimentos - Sistema de águas da Região do Noroeste	82
Quadro 57 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema multimunicipal	83
Quadro 58 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema de águas.....	83
Quadro 59 - Investimento e financiamento previsional no Sistema de águas da Região do Noroeste - Programa de Recuperação e Resiliência	84
Quadro 60 - Empreitadas com realização prevista para 2025 e Fontes Financiamento – Sistema multimunicipal	85

Quadro 61 - Empreitadas com realização prevista para 2025 e Fontes de Financiamento – Sistema de águas	85
Quadro 62 – Volumes faturados no Sistema multimunicipal PAO 2025	91
Quadro 63 - Volumes faturados no Sistema de águas PAO 2025	92
Quadro 64 – Volumes faturados pela AdNorte PAO 2025	92
Quadro 65 - Volume de negócios no Sistema multimunicipal PAO 2025	93
Quadro 66 - Variação do Volume de Negócios do Sistema multimunicipal PAO 2025	94
Quadro 67 - Volume de negócios no Sistema de águas PAO 2025	95
Quadro 68 - Variação do Volume de Negócios do Sistema de águas PAO 2025	95
Quadro 69 - Volume de negócios da AdNorte PAO 2025	95
Quadro 70 - Componente Tarifária Acrescida e Fundo Ambiental PAO 2025	96
Quadro 71 - Decomposição do Volume de Negócios da AdNorte PAO 2025 – Valores Consolidados	96

Sumário Executivo

O presente documento traduz de forma resumida o Plano de Atividades e o Orçamento para o triénio 2025-2027 da Águas do Norte, S.A., contemplando nas suas projeções de negócio as atividades a desenvolver e apresenta o orçamento correspondente de acordo com todas determinações legais, as orientações do Governo em vigor, nomeadamente no que respeita à redução de gastos, às orientações estabelecidas nos contratos de gestão e nos contratos de prestação de Serviço Público e, principalmente, com o documento **“Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS.”**, publicado em <https://www.utam.gov.pt/publicacoes/IEPAO%202025-2027.pdf>, que doravante será designado de forma abreviada por “IPGs-2025-27”. Estes documentos enquadradores e os restantes pressupostos são mais exaustivamente indicados no Anexo I ao presente documento.

De acordo com as IPGs-2025-27, de forma a proceder ao apuramento do cumprimento das diversas orientações aplicáveis à empresa, foram apuradas as variações dos valores de 2025 face aos valores estimados para 2024, sendo assinalados e apresentados os valores justificativos referentes a todos os aspetos que se apresentam como extraordinários e, por isso, merecedores de referência explícita para efeitos de garantia de uma correta comparabilidade e obtenção de adequada aprovação.

Neste exercício orçamental, baseado num modelo sustentado de negócio, foi dada ênfase a uma continuidade no esforço de racionalização dos processos na prossecução de eficiências, com foco na manutenção da qualidade do serviço prestado com gastos mais eficientes, o que é aferido pela não degradação do rácio do Plano de Redução de Gastos (GO/VN), conforme se demonstra adiante.

Para efeitos da análise do referido cumprimento das obrigações e os respetivos impactos, são assinalados nos capítulos correspondentes os factos relevantes que influenciam diretamente na elaboração deste documento, para adequada análise e aprovação da presente proposta, destacando-se, pela sua importância, as diversas operações de internalização de atividade e de serviços que se prevê realizar no próximo triénio.

Na componente de investimento, a transposição do plano de investimento do Grupo para a esfera da Águas do Norte traduz-se na implementação e remodelação dos sistemas de digitalização, neutralidade, economia circular, sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, adaptação e resiliência dos serviços de AA e AR da empresa.

A execução destes investimentos foi incorporada na revisão aos EVEF - Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que se encontra em curso.

Apesar dos enormes desafios com que a Empresa se tem deparado desde 2020, decorrentes de eventos disruptivos no cenário global como a situação pandémica provocada pelo vírus SARS-Cov-2 e a invasão da Ucrânia em inícios de 2022, e também de eventos naturais ligados às alterações climáticas, a AdNorte continuou neste período a assegurar a missão que lhe está atribuída que é de garantir a qualidade e a quantidade dos serviços que presta à população residente nos 63 municípios servidos pelo sistema de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal em alta, e pela parceria do sistema de águas da região do Noroeste em baixa.

Sabendo que os próximos anos continuarão a apresentar desafios, a Empresa está focada em ultrapassá-los, garantindo a qualidade do serviço que vem sendo prestado e acreditando ainda ser possível atingir uma melhoria na eficácia operacional, contando sempre com o valioso e importante comprometimento de todos os colaboradores, sem os quais não seria possível alcançar as metas de eficiência.

Foi neste contexto que a Águas do Norte, S.A. elaborou esta proposta de PAO 2025-2027, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração do dia 12 de setembro de 2024, e para a qual fica a aguardar a aprovação da DGTF.

BLOCO I - INTRODUÇÃO

I.1 Caracterização da Empresa

A Águas do Norte, S.A., participada do Grupo Águas de Portugal, é:

- **Concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, por Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 30 de junho de 2015, pelo período de 30 anos – Sistema em Alta;
- **Entidade gestora do sistema de águas da Região do Noroeste**, por Contrato de Gestão celebrado com os parceiros (Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa) em julho de 2013, até 2063, verificando-se, no prazo que coincide com a concessão do sistema multimunicipal, um processo de verticalização que reúne, numa única entidade gestora, os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” prestados pelos Municípios) e em “baixa” (prestados aos utilizadores finais, os municípios), de forma regular, contínua e eficiente – Sistema em Baixa.

A AdNorte tem, assim, sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de “alta” e um municipal de “baixa”, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.

No seu negócio, a AdNorte está focada no ambiente e no serviço à comunidade. A montante extrai recursos naturais e distribui-os na comunidade. A jusante a comunidade gera águas residuais que a AdNorte trata, valoriza e devolve de forma ambientalmente adequada ao meio recetor.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Norte, S.A. (adiante designada por Empresa ou AdNorte). A AdNorte é ambientalmente e economicamente regulada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – regulação ambiental - e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

A Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos, sendo o capital social estatutário da Águas do Norte, S.A., desde 10 de fevereiro de 2017, data a partir da qual a Cisão produz efeitos, constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

O capital social da AdNorte é representado por ações de categorias diversas (A e C), nos seguintes termos:

- a) As ações das categorias A e B conferem direito à atribuição de dividendos da atividade de exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal;
- b) As ações da categoria C conferem direito à atribuição de dividendos da atividade de exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Tendo em conta a existência de ações de categoria diversa os Estatutos da sociedade estipulam que “A assembleia geral é composta por todos os acionistas com direito de voto, podendo ainda haver reuniões de assembleias especiais das categorias A e B e para acionistas que detenham ações da categoria C.” (n.º 1 do art.º 16.º).

E no n.º 3 do art.º 18.º que “As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;

- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;*"

Na estrutura acionista da Águas do Norte, S.A., a administração central, através da empresa AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social, os Municípios detêm 31,27%.

Nos quadros seguintes apresenta-se a estrutura do capital social da Empresa.

u
b
l
B
f
u.

Quadro 1 – Capital social da Águas do Norte, S.A.

Acionistas	N.º de Ações		Capital Social			
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado até 30/06/2024	Por realizar em 30/06/2024
			(EUR)	%	(EUR)	(EUR)
Águas de Portugal, SGPS, SA	67 302 952,0	9 027 000,0	76 329 952,0	68,73%	76 329 952,0	0,0
Município de Alfândega da Fé	106 119,0	0,0	106 119,0	0,10%	106 119,0	0,0
Município de Alijó	240 010,0	0,0	240 010,0	0,22%	240 010,0	0,0
Município de Amarante	341 240,0	1 430 290,0	1 771 530,0	1,60%	1 771 530,0	0,0
Município de Amares	109 500,0	0,0	109 500,0	0,10%	109 500,0	0,0
Município de Arcos de Valdevez	224 285,0	0,0	224 285,0	0,20%	224 285,0	0,0
Município de Armamar	118 386,0	0,0	118 386,0	0,11%	118 386,0	0,0
Município de Arouca	0,0	434 945,0	434 945,0	0,39%	434 945,0	0,0
Município de Baião	0,0	338 705,0	338 705,0	0,30%	338 705,0	0,0
Município de Barcelos	1 560 000,0	0,0	1 560 000,0	1,40%	1 560 000,0	0,0
Município de Boticas	121 985,0	0,0	121 985,0	0,11%	121 985,0	0,0
Município de Bragança	1 070 867,0	0,0	1 070 867,0	0,96%	1 070 867,0	0,0
Município de Cabeceiras de Basto	153 510,0	0,0	153 510,0	0,14%	0,0	153 510,0
Município de Caminha	563 190,0	0,0	563 190,0	0,51%	563 190,0	0,0
Município de Celorico de Basto	167 995,0	390 975,0	558 970,0	0,50%	558 970,0	0,0
Município de Cinães	0,0	241 955,0	241 955,0	0,22%	241 955,0	0,0
Município de Esposende	1 013 020,0	0,0	1 013 020,0	0,91%	700 000,0	313 020,0
Município de Fafe	2 073 110,0	361 705,0	2 434 815,0	2,19%	2 434 815,0	0,0
Município de Felgueiras	507 270,0	0,0	507 270,0	0,46%	507 270,0	0,0
Município de Freixo de Espada à Cinta	84 213,0	0,0	84 213,0	0,08%	84 213,0	0,0
Município de Guimarães	1 759 175,0	0,0	1 759 175,0	1,58%	0,0	1 759 175,0
Município de Lamego	551 934,0	0,0	551 934,0	0,50%	551 934,0	0,0
Município de Lousada	318 720,0	0,0	318 720,0	0,29%	318 720,0	0,0
Município de Macedo de Cavaleiros	330 217,0	0,0	330 217,0	0,30%	330 217,0	0,0
Município de Maia	1 380 000,0	0,0	1 380 000,0	1,24%	1 380 000,0	0,0
Município de Melgaço	157 450,0	0,0	157 450,0	0,14%	157 450,0	0,0
Município de Mesão Frio	90 119,0	0,0	90 119,0	0,08%	90 119,0	0,0
Município de Mirandela	618 721,0	0,0	618 721,0	0,56%	618 721,0	0,0
Município de Moimenta da Beira	217 661,0	0,0	217 661,0	0,20%	217 661,0	0,0
Município de Monção	410 995,0	0,0	410 995,0	0,37%	410 995,0	0,0
Município de Mondim de Basto	68 320,0	0,0	68 320,0	0,06%	0,0	68 320,0
Município de Montalegre	146 878,0	0,0	146 878,0	0,13%	146 878,0	0,0
Município de Murça	102 979,0	0,0	102 979,0	0,09%	102 979,0	0,0
Município de Paredes de Coura	129 540,0	0,0	129 540,0	0,12%	129 540,0	0,0
Município de Peso da Régua	467 528,0	0,0	467 528,0	0,42%	467 528,0	0,0
Município de Ponte da Barca	133 420,0	0,0	133 420,0	0,12%	133 420,0	0,0
Município de Ponte de Lima	470 305,0	0,0	470 305,0	0,42%	470 305,0	0,0
Município de Póvoa de Varzim	1 780 210,0	0,0	1 780 210,0	1,60%	1 780 210,0	0,0
Município de Resende	154 885,0	0,0	154 885,0	0,14%	154 885,0	0,0
Município de Ribeira de Pena	86 994,0	0,0	86 994,0	0,08%	86 994,0	0,0

Quadro 2 - Capital social da Águas do Norte, S.A. (cont.)

Acionistas	N.º de Ações		Capital Social			
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado até 30/06/2024	Por realizar em 30/06/2024
			(EUR)	%	(EUR)	(EUR)
Município de Sabrosa	115 288,0	0,0	115 288,0	0,10%	115 288,0	0,0
Município de Santa Marta de Penaguião	113 605,0	0,0	113 605,0	0,10%	113 605,0	0,0
Município de Santo Tirso	2 615 755,0	633 485,0	3 249 240,0	2,93%	2 932 497,5	316 742,5
Município de São João da Pesqueira	170 463,0	0,0	170 463,0	0,15%	170 463,0	0,0
Município de Sernancelhe	105 664,0	0,0	105 664,0	0,10%	105 664,0	0,0
Município de Tabuaço	103 720,0	0,0	103 720,0	0,09%	103 720,0	0,0
Município de Tarouca	208 988,0	0,0	208 988,0	0,19%	208 988,0	0,0
Município de Terras de Bouro	177 400,0	0,0	177 400,0	0,16%	177 400,0	0,0
Município de Torre de Moncorvo	154 552,0	0,0	154 552,0	0,14%	154 552,0	0,0
Município de Trofa	464 505,0	390 495,0	855 000,0	0,77%	855 000,0	0,0
Município de Valença	448 140,0	0,0	448 140,0	0,40%	448 140,0	0,0
Município de Valpaços	291 396,0	0,0	291 396,0	0,26%	291 396,0	0,0
Município de Viana do Castelo	1 343 775,0	0,0	1 343 775,0	1,21%	1 343 775,0	0,0
Município de Vieira do Minho	885 610,0	0,0	885 610,0	0,80%	661 385,0	224 225,0
Município de Vila do Conde	2 179 830,0	0,0	2 179 830,0	1,96%	2 179 830,0	0,0
Município de Vila Flor	126 973,0	0,0	126 973,0	0,11%	126 973,0	0,0
Município de Vila Nova de Cerveira	243 900,0	0,0	243 900,0	0,22%	243 900,0	0,0
Município de Vila Nova de Foz Côa	115 890,0	0,0	115 890,0	0,10%	115 890,0	0,0
Município de Vila Pouca de Aguiar	203 779,0	0,0	203 779,0	0,18%	203 779,0	0,0
Município de Vila Real	962 543,0	0,0	962 543,0	0,87%	962 543,0	0,0
Município de Vila Verde	328 180,0	0,0	328 180,0	0,30%	196 908,0	131 272,0
Município de Vinhais	148 863,0	0,0	148 863,0	0,13%	148 863,0	0,0
Município de Vizela	1 169 655,0	0,0	1 169 655,0	1,05%	1 169 655,0	0,0
TOTAL	97 812 177	13 249 555	111 061 732	100,00%	108 095 467,5	2 966 264,5

1.2 A Missão, a Visão

A Missão

Prestar um serviço público de abastecimento de água e saneamento de forma eficiente, sustentável e inovadora, contribuindo continuamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento da região.

A Visão

Ser uma referência no sector da Água, prestando um serviço de excelência.

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

A administração da Águas do Norte, S.A. tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, considera prioritário garantir a prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor - serviço essencial à comunidade -, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade e, na sua atividade, entende como prioritária a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas que habitam os territórios onde opera.

A ação da empresa Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na otimização dos processos promovendo a proteção do ambiente e procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos Colaboradores e Colaboradoras, assim como das partes interessadas, através do cumprimento dos requisitos das seguintes normas e do cumprimento da legislação e regulamentos associados.

- NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade
- NP EN ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental
- NP EN ISO 45001 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho
- SA 8000 - Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social
- NP 4552:2016 - Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- NP EN ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração
- EN ISO 7027 - Padrão ISO para a qualidade da água que permite a determinação da turbidez
- NP EN ISO 50001 – Sistemas de Gestão de Energia
- NP EN ISO 55001 – Sistemas de Gestão de Ativos
- Sistema de Etiquetagem Energética da Frota
- ISO 56002:2019 – Sistema de Gestão da Inovação
- NP 4457:2007 – Requisitos para um Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação
- NP 4460 – Norma Portuguesa de Ética nas Organizações

A sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

Os objetivos da AdNorte, bem como do Grupo AdP, onde está inserida, são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

1.3 O modelo de negócio

A atividade das empresas operacionais do Grupo Águas de Portugal (AdP) às quais foi confiada a prestação de um serviço público, mormente as concessionárias de sistemas multimunicipais, encontra-se parametrizada por diplomas legais que balizam os termos gerais de prestação do serviço público¹, termos e condições plasmados nos contratos de concessão outorgados com o Estado, em que a tarifa, e os demais instrumentos tarifários, através do mecanismo do desvio de recuperação de gastos ao longo do prazo da concessão, asseguram o cumprimento daqueles termos e condições, para efeitos de cumprimento do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que consagra o regime jurídico do setor público empresarial.

No caso específico das empresas operacionais do Grupo AdP às quais foi cometida a exploração e gestão de sistemas integrados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no quadro legal previsto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 abril, em que as tarifas, através do mecanismo do desvio de recuperação de gastos ao longo do prazo da parceria, assegura o cumprimento dos compromissos de serviço público acordados em contratos de parceria e em contratos de gestão, com base em cobertura de serviço, de qualidade de serviço, desempenho ambiental, produtividade e eficiência de gestão, apontando para metas temporais para a consecução das principais iniciativas de carácter estratégico, designadamente a redução de perdas de água e a convergência tarifária.

Paralelamente, a atividade operacional das empresas operacionais do Grupo AdP no domínio da prestação dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais encontra-se regulamentada pelas disposições do Regulamento das Relações Comerciais - Regulamento n.º 594/2018, publicado no Diário da República n.º 170, 2.ª Série, de 4 de setembro de 2018 - que procede, entre outras matérias, à definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

Em qualquer dos modelos de gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e/ou de saneamento de águas residuais, os contratos de concessão outorgados com o Estado ou os contratos de parceria e gestão celebrados com o Estado e os Municípios, assentam num princípio tarifário de cobertura de encargos eficientes (modelo regulatório de custo de serviço), assegurando a estabilidade tarifária ao longo do período da concessão, balanceado, através do mecanismo de recuperação de gastos, os encargos tarifários suportados e o respetivo ressarcimento por via tarifária. No caso dos SMM, a legislação e o contrato de concessão definem regras próprias de geração e recuperação dos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela entidade reguladora. No caso das Parcerias, os contratos de parceria e

¹Cfr. Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que consagra o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a densificação prevista no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que estabelecem o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público e o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, respetivamente.

gestão definem as regras a observar quanto aos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela comissão de parceria.

Os estudos de viabilidade económica e financeira são parte integrante dos referidos contratos são revistos periodicamente nos termos dos respetivos contratos e legislação, permitindo integrar circunstâncias imprevistas, rever a prioridade dos investimentos propostos assim como assegurar a correta evolução da trajetória tarifária e dos mecanismos dos desvios de recuperação de gastos. Assim, nestas operações, podem verificar-se períodos de gastos necessários sem a respetiva cobertura tarifária, e outros em que de forma inversa se verá a recuperação de encargos já incorridos ou em que se efetua a reintegração da recuperação antecipada de encargos, sem que isso seja sinónimo de menor eficiência na operação. Neste último caso, por exemplo, dependendo dos superávits gerados antecipadamente, podem verificar-se até períodos de resultados negativos por forma a assegurar a regra de equilíbrio do modelo económico subjacente aos contratos.

As orientações estratégicas gerais e específicas reforçam este enquadramento, nomeadamente, com o seu enfoque na “Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética” e na contribuição “para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades”.

É neste cenário que se enquadram os objetivos da empresa com i) a evolução do resultado operacional, através do rácio GO/VN, ii) evolução da qualidade da água fornecida e das águas residuais, assim como iii) dos projetos no âmbito da neutralidade energética e económica circular.

Quadro 3 - Metas para o triénio 2021-2023

Indicadores			Modo de avaliação		
Indicadores Financeiros					
1.	Eficiência de Gestão	(%)	$\Delta \text{ PRC} < +0,10\text{pp}$ Não Atingido	$-0,10\text{pp} \leq \Delta \text{ PRC} \leq +0,10\text{pp}$ Atingido	$\Delta \text{ PRC} < -0,10\text{pp}$ Superado
2.	Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	$\text{DCDMA} > 105\%$ Não Atingido	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido	$\text{DCDMA} < 95\%$ Superado
3.	Limite ao endividamento	(%)	$\text{Endividamento} > 2\%$ Não Atingido	$1,5\% \leq \text{Endividamento} \leq 2\%$ Atingido	$\text{Endividamento} < 1,5\%$ Superado
4.	Respeito Prazos de Pagamento	Dia	$\text{PMP reduz} + \text{ que } 1 \text{ dia}$ Não Atingido	$\text{PMP aumenta } 1 \text{ dia}$ Atingido	$\text{PMP} \leq 60 \text{ dias}$ Superado
5.	Rentabilidade	(%)	$\Delta \text{ RL} < -5\%$ Não Atingido	$-5\% \leq \Delta \text{ RL} \leq 5\%$ Atingido	$\Delta \text{ RL} > 5\%$ Superado
Indicadores Ambientais e de Serviço					
6.	Plano de Manutenção	(%)	$\text{AE} < 80\%$ Não Atingido	$80\% \leq \text{AE} < 90\%$ Atingido	$\text{AE} \geq 90\%$ Superado
7.	Qualidade da Água Fornecida	(%)	$\text{AQA} < 97\%$ Não Atingido	$97\% \leq \text{AQA} < 99\%$ Atingido	$\text{AQA} \geq 99\%$ Superado
8.	Qualidade das Águas Residuais	(%)	$\text{AQAR} < 90\%$ Não Atingido	$90\% \leq \text{AQAR} \leq 95\%$ Atingido	$\text{AQAR} > 95\%$ Superado
9.	Neutralidade Energética	(%)	$\text{CICP} \geq 50\%$ Não Atingido	$\text{CICP} \geq 75\%$ Atingido	$\text{CICP} \geq 90\%$ Superado
10.	Plano de Lamas	(%)	$\text{CEPL} \leq 20\%$ Não Atingido	$\text{CEPL} \leq 40\%$ Atingido	$\text{CEPL} > 40\%$ Superado
11.	Reutilização	Data	$\text{Data} > 31 \text{ de março de } 2022$ Não Atingido	$31 \text{ de março de } 2022 \leq \text{Data} < 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Atingido	$\text{Data} \leq 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Superado
12.	Efluentes agroindustriais e agropecuários	Data	$\text{Data} > 31 \text{ de março de } 2022$ Não Atingido	$31 \text{ de março de } 2022 \leq \text{Data} < 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Atingido	$\text{Data} \leq 31 \text{ de dezembro de } 2021$ Superado
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão					

No Anexo II apresentam-se de forma detalhada as Orientações Estratégicas que enquadram a atividade da AdNorte.

I.4 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2023, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 602 Trabalhadores em efetividade de funções, aos quais devem ser acrescidos os membros de Órgãos Sociais e 3 Trabalhadores com vínculo suspenso por cedência ocasional a outras empresas do Grupo Águas de Portugal e 2 colaboradores/as em substituição, conforme quadro seguinte:

Quadro 4 - Distribuição dos Recursos Humanos da Águas do Norte a 31.12.2023

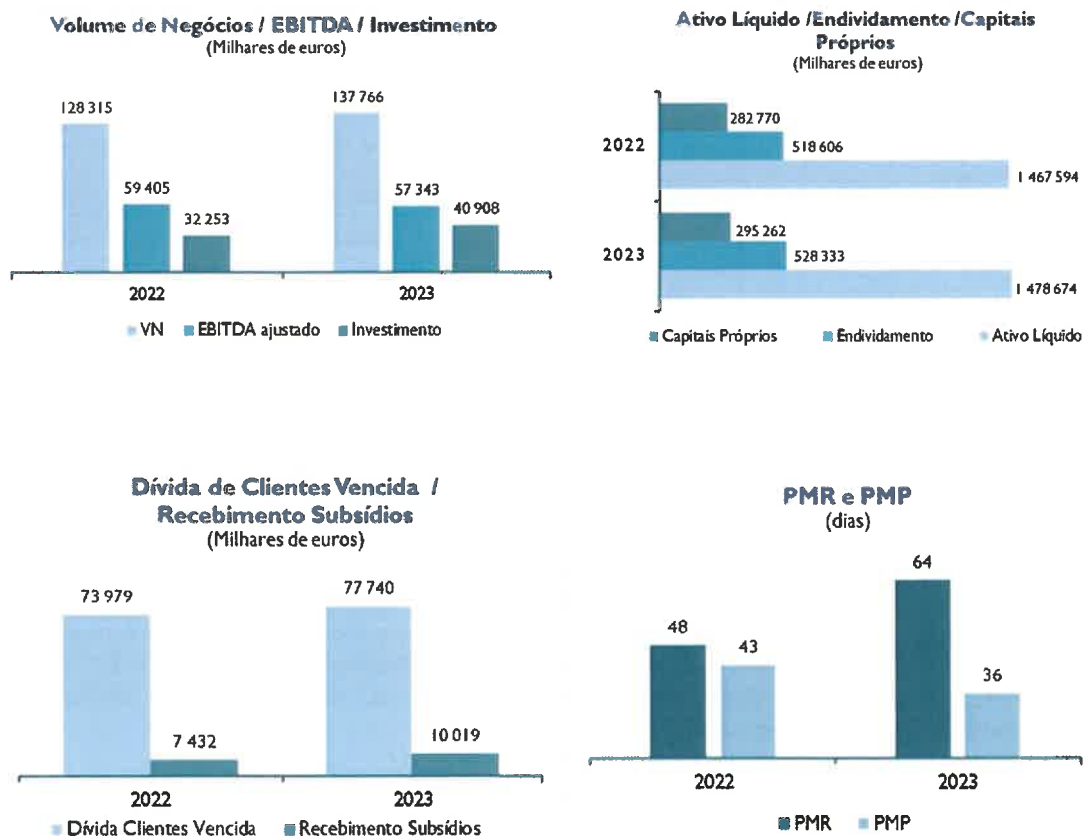
Trabalhadores	Ano 2023
N.º de trabalhadores/as no início do exercício	598
N.º de Admissões	26
N.º de Saídas	22
N.º de Trabalhadores no final do exercício	602

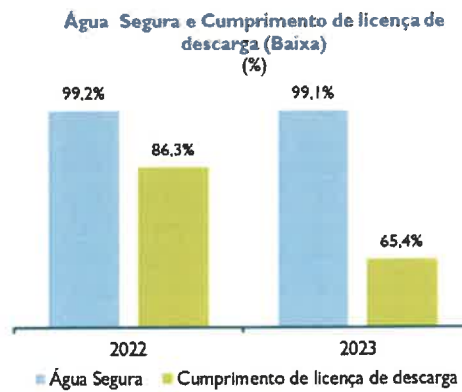
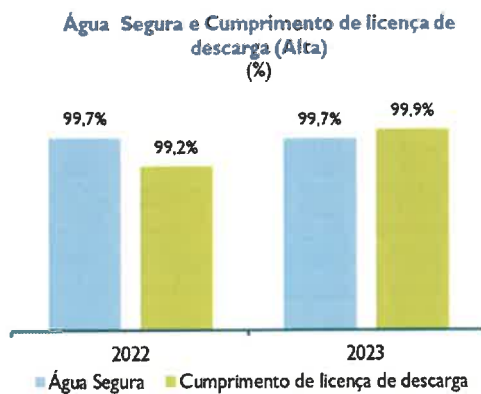
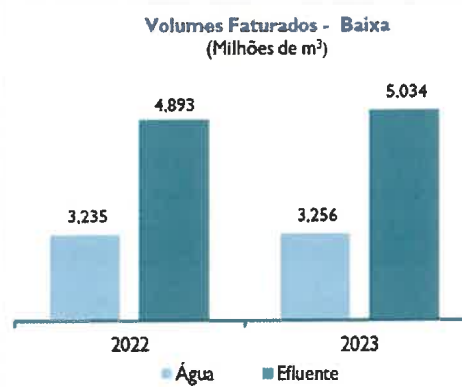
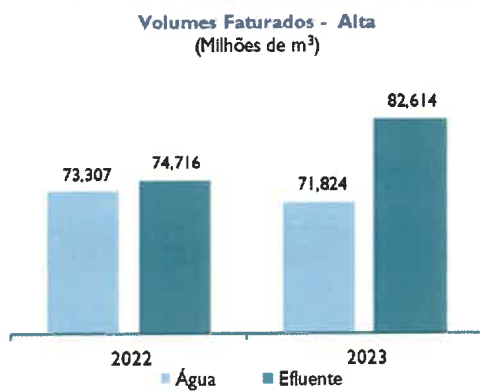
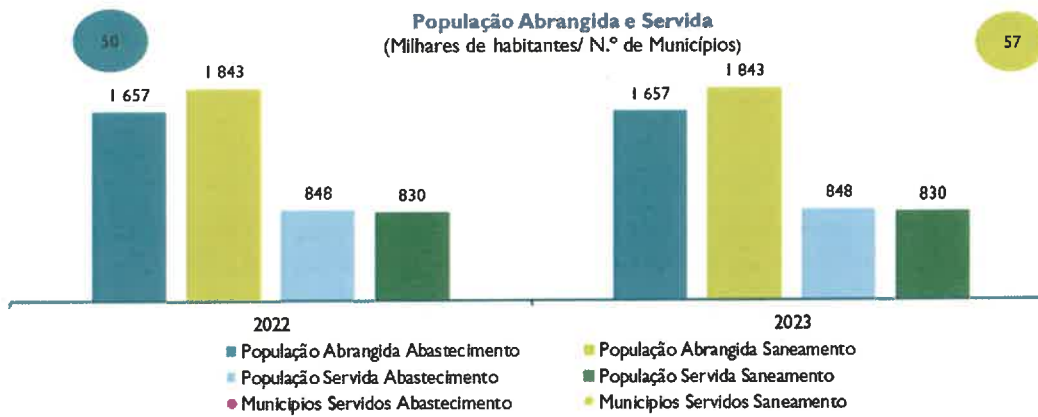
I.5 Informação Financeira e de Atividade

A Informação Financeira da Águas do Norte a 31.12.2023 está vertida no Relatório e Contas da Empresa publicado em:

chrome-extension://mhnkagilnojmnhinhkckjpnpcpbhabphi/pages/pdf/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.adnorte.pt%2Fdownloads%2Ffile%2Ffile%2F1220_pt.pdf

Apresentam-se de seguida, os quadros que resumem a situação Financeira e de Atividade da Águas do Norte em 31 de dezembro de 2023.





BLOCO II - A ESTRATÉGIA A MÉDIO PRAZO

II.1 Enquadramento

Na Assembleia Geral de acionistas de 12 de julho de 2021 foram aprovados os Objetivos e Indicadores de Desempenho para o mandato em curso 2021-2023, que já foram apresentados no ponto 1.3.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte:

Grau de Concretização	Avaliação Global
$GC < 1,8$	Objetivos não Cumpridos
$1,8 \leq GC < 2,5$	Objetivos Cumpridos
$GC \geq 2,5$	Objetivos Superados

No ano de 2023 a Águas do Norte foi classificada com a avaliação global “Objetivos Superados”, em virtude dos resultados reportados no seguinte quadro:

Indicadores			Modo de avaliação			Valor do Indicador
Indicadores Financeiros						
1	Eficiência de Gestão	(%)	$\Delta PRC < +0.10pp$ Não Atingido	$-0.10pp \leq \Delta PRC \leq +0.10pp$ Atingido	$\Delta PRC > +0.10pp$ Superado	-0.28
2	Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	$DCDMA > 105\%$ Não Atingido	$95\% \leq DCDMA \leq 105\%$ Atingido	$DCDMA < 95\%$ Superado	112.5%
3	Limite do endividamento	(%)	$Endividamento > 2\%$ Não Atingido	$1.5\% \leq Endividamento \leq 2\%$ Atingido	$Endividamento < 1.5\%$ Superado	1.88%
4	Respeito Prazos de Pagamento	Das	$PHP \geq 40$ dias Não Atingido	$30 \text{ dias} \leq PHP < 40 \text{ dias}$ Atingido	$PHP < 30 \text{ dias}$ Superado	-7
5	Rentabilidade	(%)	$\Delta RL < .5\%$ Não Atingido	$.5\% \leq \Delta RL \leq 5\%$ Atingido	$\Delta RL > 5\%$ Superado	732.2%
Indicadores Ambientais e de Serviço						
6	Plano de Manutenção	(%)	$AE < 80\%$ Não Atingido	$80\% \leq AE < 90\%$ Atingido	$AE \geq 90\%$ Superado	90.5%
7	Qualidade da Água Fornecida	(%)	$AQA < 97\%$ Não Atingido	$97\% \leq AQA < 99\%$ Atingido	$AQA \geq 99\%$ Superado	99.7%
8	Qualidade das Águas Retidas	(%)	$AQAR < 90\%$ Não Atingido	$90\% \leq AQAR \leq 95\%$ Atingido	$AQAR > 95\%$ Superado	99.9%
9	Flexibilidade Energética	(%)	$CICP < 50\%$ Não Atingido	$CICP \geq 75\%$ Atingido	$CICP \geq 90\%$ Superado	não avaliado
10	Plano de Lamas	(%)	$CEPL \leq 20\%$ Não Atingido	$CEPL \leq 40\%$ Atingido	$CEPL > 40\%$ Superado	não avaliado
11	Revolução	Dias	Dias > 31 de março de 2022 Não Atingido	31 de março de 2022 $\leq$ Dias < 31 de dezembro de 2021 Atingido	Dias ≤ 31 de dezembro de 2021 Superado	não avaliado
12	Eventos agroindustriais e agropecuários	Dias	Dias > 31 de março de 2022 Não Atingido	31 de março de 2022 $\leq$ Dias < 31 de dezembro de 2021 Atingido	Dias ≤ 31 de dezembro de 2021 Superado	não avaliado
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão						2.6

II.2 A Estratégia da Empresa e proposta de indicadores para a sua avaliação

Não tendo sido ainda definidos objetivos para o triénio 2024-2026, o Conselho de Administração nos termos do indicado nas IPGs-2025-27, entendeu para o triénio 2025-2027 manter a visão estratégica de dar continuidade ao percurso dos últimos anos e que se concretiza:

- na garantia de qualidade da água (de consumo, residual e para reutilização) em níveis máximos;
- na execução do Plano de Investimentos dentro dos prazos previstos, ainda que devidamente ajustada, às atuais condições de mercado que têm conduzido a dificuldades em concluir os Procedimentos de Contratualização;
- na manutenção dos seus resultados e indicadores económico financeiros dentro dos limites estipulados;
- na garantia de níveis máximos de concorrência e transparência nos Procedimentos de Contratação Pública através de elevados níveis de recurso a Concursos Públicos;
- no alinhamento com os grandes projetos transversais do Grupo Águas de Portugal, de que são exemplos mais atuais a neutralidade energética e economia circular (lamas e APR);
- na procura de introdução de projetos e soluções inovadoras, quer sejam de origem interna, quer sejam as de parceria com entidades externas;
- na continuidade de melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores;
- na continuidade do enquadramento de todos estes objetivos num quadro geral de sustentabilidade, responsabilidade social e melhoria contínua.

Propõe, ainda, que a concretização e avaliação destas grandes linhas estratégicas se baseie nos indicadores constantes dos quadros seguintes:

Quadro 5 - Objetivos setoriais

Tipo	Objetivo	Calculo	Ano 2025/2026/2027
			Meta/Escala - 2025 a 2027
Sectorial	Qualidade da Água Fornecida	AQA	3. AQA <97,00% 2. 97,00% <= AQA <99,00% 1. AQA >=99,00%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR	3. AQAR <90,00% 2. 90,00% <= AQAR <=95,00% 1. AQAR > 95,00%
	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	3. N° Ações executadas face ao previsto >=90,00% 2. N° Ações executadas face ao previsto <= 80,00% <90,00% 1. N° Ações executadas face ao previsto < 80,00%

Quadro 6 - Objetivos estratégicos

Tipo	Objetivo	Calculo	Meta/Escala - 2025 a 2027
Resultado Operacional	Eficiência de Gestão	$PRC = \frac{GV + FSE + GP}{VN}$ Variação face ao PAO proposto	3. var < -0,10 pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 1. var > +0,10pp
	Respeito pelos prazos de pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	3. Nr dias n < Nr dias n-1 2. Nr dias n = Nr dias n-1 1. Nr dias n > Nr dias n-1

(1 = "Não atingido"; 2 = "Atingido"; 3 = "Superado")

Estes indicadores foram escolhidos com o objetivo de complementar os objetivos de gestão, que são já monitorizados trimestralmente e avaliados anualmente, e de garantir um instrumento de avaliação justo e exequível.

BLOCO III - PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO

A AdNorte tem, como ficou explícito no que até aqui foi dito, como foco principal:

- Conceber e construir o SMM e o SARN;
- Fornecer água para consumo humano em Alta e em Baixa;
- Recolher e transportar água residual em Baixa para o tratamento em Alta;
- Tratar água residual em Alta para a devolver ao meio ambiente em condições adequadas;
- Fornecer água para reutilização.

Para atingir estes objetivos finais, está dividida em várias Direções e Departamentos, cada uma das quais assegura um conjunto de atividades que conduzem ao cumprimento da Missão da Empresa dentro dos parâmetros estabelecidos, em articulação estreita com um dos Administradores da Comissão Executiva, o qual faz a devida ligação com os restantes Administradores da Sociedade.

Em consonância com as suas Responsabilidades as Unidades Orgânicas propõem à Administração quais os recursos humanos, físicos e contratuais de que vão necessitar ao longo dos 3 anos seguintes para que de forma coordenada, estruturada e sustentável se consigam atingir os objetivos a que a Empresa se propõe.

Sendo difícil traçar uma fronteira absoluta que compartimente o contributo de cada Unidade Orgânica para o atingimento das metas a que a Empresa se propõe, poder-se-ia traçar um mapa aproximado que relaciona as Atividades de cada Unidade Orgânica com os objetivos, a saber:

Quadro 7 – Interligação entre as atividades e os objetivos

Tipo	Objetivo	UNIDADES ORGÂNICAS MAIS ENVOLVIDADAS
Sectorial	Qualidade da Água Fornecida	Direção de Exploração - Operação Laboratório Direção de Sistemas de Informação
	Qualidade das Águas Residuais	Direção de Exploração - Operação Laboratório Direção de Sistemas de Informação
	Plano de Manutenção	Direção de Exploração - Manutenção Direção de Gestão de Ativos e Engenharia Direção de Sistemas de Informação
Resultado Operacional	Eficiência de Gestão	Direção Administrativa e Financeira Direção de Clientes Direção de Sistemas Municipais
	Respeito pelos prazos de pagamento	Direção Administrativa e Financeira Direção de Clientes Direção de Sistemas Municipais

As restantes Unidades Orgânicas da AdNorte apesar de não terem uma ligação tão visível com os indicadores de desempenho propostos, têm um papel fundamental para o cumprimento dos mesmos, na medida em que asseguram todas as atividades de suporte que permitem às Unidades Orgânicas supramencionadas manterem o seu foco nas atividades que estão sob sua responsabilidade.

A contribuição das Unidades Orgânicas não mencionadas no quadro anterior para o cumprimento dos objetivos e da estratégia da Empresa consubstancia-se em exemplos como os seguintes que não pretendem ser exaustivos:

- A Direção de Recursos Humanos assegura desde logo o propósito estratégico anunciado de “melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores”, mas também procura contribuir para o recrutamento e retenção dos melhores profissionais para que as restantes Unidades Orgânicas executem as suas tarefas de forma eficaz e cada vez mais eficiente;
- O Departamento de Sustentabilidade Empresarial dissemina uma cultura geral de sustentabilidade, responsabilidade social e melhoria contínua, que conduz a melhores resultados e também a um ambiente de trabalho mais enriquecido e seguro;
- O Departamento Jurídico Legal garante que as decisões que são propostas estão de acordo com a legislação, que está em constante mudança;
- O Departamento de Compras e Logística é responsável pela “garantia de níveis máximos de concorrência e transparência nos Procedimentos de Contratação Pública através de elevados níveis de recurso a Concursos Públicos”, bem como pela gestão dos momentos de lançamento dos Procedimentos e pela rápida conclusão dos mesmos, para garantir a continuidade dos fornecimentos, sem a qual toda a Empresa não poderia funcionar.

O quadro seguinte apresenta os valores atingidos pelos Indicadores de Desempenho no período 2023–2027:

Quadro 8 - Objetivos financeiros 2023-2027

Unid: 1 000 €					
Balanco	2023	2024	2025	2026	2027
Ativo (total)	1 478 674	1 473 203	1 523 500	1 535 114	1 536 128
não corrent.	1 319 801	1 308 397	1 354 193	1 362 106	1 355 813
corrente	158 873	164 806	169 307	173 008	180 315
CP (total)	295 262	307 937	304 684	317 888	331 572
result.trans.	171 024	182 891	178 784	191 034	203 578
Passivo (total)	1 183 412	1 165 266	1 218 816	1 217 226	1 204 556
não corrent.	1 080 733	1 089 121	1 106 095	1 066 011	1 044 172
corrente	102 679	76 145	112 722	151 215	160 384
Demonstração de resultados	2023	2024	2025	2026	2027
Volume de Negócios (incl. ICs)	137 766	141 122	150 282	153 911	157 546
% de crescimento		2%	6%	2%	2%
Gastos com Pessoal	-2 252	-2 446	-2 444	-2 444	-2 444
% de crescimento		9%	0%	0%	0%
Fornecimentos e serviços externos	-58 308	-61 434	-60 612	-56 445	-55 333
% de crescimento		5%	-1%	-7%	-2%
EBITDA	57 757	62 883	56 807	57 497	56 282
% de crescimento		9%	-10%	1%	-2%
EBIT	26 490	27 596	22 049	21 512	22 052
% de crescimento		4%	-20%	-2%	3%
Resultado líquido	12 491	12 676	12 896	13 204	13 684
% de crescimento		1%	2%	2%	4%
Eficiência operacional	2023	2024	2025	2026	2027
GO/VN		60,9%	59,1%	57,4%	56,2%

Nos próximos Blocos - com principal enfoque para o Bloco VI - apresentar-se-ão os pressupostos que conduziram a estes valores, bem como a sua análise detalhada.

BLOCO IV - PLANO DE INVESTIMENTOS

IV.1 Investimento

O plano de investimentos detalhado da Águas do Norte referente a 2025 é apresentado nos Orçamentos elaborados para esse ano, quer no que se refere à atividade do **sistema multimunicipal** ("alta") a enviar à Entidade Reguladora do setor, quer no que diz respeito à atividade do **sistema de águas da Região do Noroeste** ("baixa") a enviar à Comissão de Parceria.

O Plano de investimentos da AdNorte está fundamentalmente direcionado para a construção de novas infraestruturas de ligação entre os sistemas de produção e tratamento de água e os sistemas de distribuição domiciliária, visando o alargamento da área servida pela empresa. Contempla também investimentos de melhoria e de renovação dos ativos existentes, bem como investimentos a executar por imposição legal.

Neste Plano de Investimentos destaca-se a «Empreitada de Conceção-Construção de Unidade Centralizada de Tratamento de Lamas da ETAR de Serzedelo (Guimarães)», integrada na empreitada designada como "Projeto Terra", prevista em PAO anteriores (2021/2022) pelo impacto resultante do incremento do valor do investimento face ao anteriormente aprovado (Memória Descritiva anexa e correspondência associada ao pedido de autorização ao Concedente).

O Grupo AdP – Águas de Portugal definiu como vetores estratégicos de investimentos para os próximos anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética. Estas linhas promovem a resiliência e eficiência dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Norte, S.A. traduz-se na implementação de novos sistemas e na remodelação dos sistemas de digitalização existentes, neutralidade, economia circular, sustentabilidade das infraestruturas e eficiência operacional, adaptação e resiliência dos serviços de AA e AR da empresa.

Com a implementação do Programa de Neutralidade Energética nas empresas do Grupo AdP- Águas de Portugal, este é o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades, nacionais e internacionais, a nível mundial. O Programa de Neutralidade Energética ZERO envolve todas as empresas do Grupo AdP e integra medidas inovadoras de eficiência e de reengenharia de sistemas, conjugadas com a instalação de sistemas para produção articulada de energia de fontes renováveis, com base solar, hídrica, biogás e eólica, contribuindo ativamente para as metas nacionais e europeias em termos de sustentabilidade e de neutralidade energética e carbónica. Este Programa teve aprovação da tutela setorial, por parte do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, através do Despacho n.º 77SEAENE/2023 e a sua execução pela AdNorte é feita em parceria com as restantes empresas do Grupo AdP.

Paralelamente, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, e com o mesmo objetivo de contribuir para que Portugal atinja a neutralidade carbónica nos próximos anos, através, entre outras medidas, da utilização de uma frota ambientalmente mais sustentável, a AdNorte estima proceder no triénio 2025-2027 à continuação da alteração da tipologia das viaturas que compõem a sua frota automóvel, substituindo por viaturas elétricas (movidas 100% a eletricidade, com zero emissões de CO₂) 174 das viaturas térmicas (movidas a combustível) que atualmente compõem a sua frota, cfr. apresentado no Bloco VI.5), o que gera a necessidade de um investimento adicional em postos de carregamento para estas novas viaturas, que foi devidamente considerado no plano de investimentos para o ano de 2025.

No investimento do ano de 2025 está considerado o valor de cerca de 68 milhões de euros, relativos às infraestruturas do SIDVA, dado que nesse ano termina o prazo da respetiva subconcessão. Este investimento não tem qualquer impacto em tesouraria, na medida em que é também integrado o valor de cerca de 58 milhões de euros referente a subsídios ao investimento, tendo o restante valor sido liquidado no passado enquanto integração de património, nos termos definidos no respetivo Auto de Entrega de Infraestruturas.

No quadro seguinte apresentamos o Plano de Investimento previsto pela Águas do Norte, S.A., no período 2022–2027, discriminado pelo conjunto de atividades que a AdNorte prossegue, e contempla o investimento na construção de infraestruturas previstas pela Águas do Norte, S.A. no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** e do **sistema de águas da Região do Noroeste**.

Quadro 9 - Plano de investimento da AdNorte

Investimento (€)	REAL	REAL	PAO	EF	PAO 2025		ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	PAO 2025 / EF 2024	
	2022	2023	2024	2024			2026	2027	Valor	%
Investimento AA	19 366 577	13 710 303	18 648 800	12 056 716	18 423 144	16,1%	27 086 875	30 085 304	6 366 428	52,8%
Investimento AR	12 535 731	26 003 235	29 738 219	17 818 760	93 077 328	81,6%	39 953 129	31 665 648	75 258 568	422,4%
Investimento Área Gestão / Estrutura	350 491	1 194 026	2 931 117	1 931 527	2 584 417	2,3%	2 679 673	1 056 781	652 890	33,8%
Total do Investimento	32 252 799	40 907 564	51 318 136	31 807 003	114 084 889	100,0%	69 719 677	62 807 734	82 277 886	258,7%

No quadro seguinte apresenta-se o Plano de Investimento por natureza e por atividade.

Quadro 10 - Plano de investimento da AdNorte PAO 2025 – por natureza e atividade

Investimento 2025 (€)	Total	Abastecimento	Saneamento	Estrutura
Empreitadas	31 998 617	11 139 216	18 824 262	2 035 138
Assessorias/Outros	322 877	237 627	85 250	0
Estudos e projectos	1 858 215	483 380	1 373 585	1 250
Terrenos	95 000	15 000	78 000	2 000
Fiscalizações	1 319 149	255 405	763 825	299 919
Capitalização de gastos *	3 123 994	496 227	2 551 040	76 727
Integração de infra-estruturas **	74 073 904	5 234 413	68 839 491	0
Act Fixos Tang-Equip. Administrativo	0	0	0	0
Edifícios e Outras construções	125 000	0	0	125 000
Equipamento Básico	1 123 750	561 875	561 875	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0
TRT-IC-Material de Imobilizado	0	0	0	0
DUI-C - Outros equipamentos	44 383	0	0	44 383
Total do Investimento	114 084 889	18 423 144	93 077 328	2 584 417
% no Total do Investimento	100,00%	16,15%	81,59%	2,27%

* (capitalização gastos com FSE, Pessoal e Financeiros)

** - Inclui 67.972.905 € SIDVA

De notar que o **custo de um ativo gerado internamente** compreende todos os gastos diretamente relacionados com as atividades necessárias ao projeto, construção e pré-arranque dos ativos, até ao momento da sua entrada em exploração, daqui resultando, que a atividade de investimento levada a cabo pela AdNorte, parte integrante do seu objeto social, implica a afetação de um conjunto de recursos humanos da própria empresa nos trabalhos de desenvolvimento, acompanhamento e gestão destes projetos. Assim, os gastos com pessoal afeto às atividades de investimento, contribuem para o valor integral dos ativos construídos, sendo os montantes a capitalizar determinados pelo nível de afetação dos colaboradores às atividades de investimento.

Os investimentos para o triénio 2025-2027, constam das folhas “Investimentos_SMM” e “Investimentos_SARN”, do ficheiro “Apoio PAO 2025-2027”, submetidas no SISEE/SIRIEF. Dado que a extensão destes mapas torna inviável a sua colagem neste documento, coloca-se o seu conteúdo nos seguintes ficheiros PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

Microsoft Word



Este documento contém ligações que poderão referir-se a outros ficheiros. Pretende atualizar este documento com os dados dos ficheiros ligados?

Sim

Não



Investimentos -
SMM.pdf



Investimentos -
SARN.pdf

No Anexo III a este documento apresenta-se quadro com a seleção de investimentos plurianuais específicos feita para acompanhamento da UTAM ao longo do ano de 2025.

Foram selecionadas empreitadas da componente em Alta e da componente em Baixa e relativas ao Abastecimento de Água (AA) e Saneamento de Águas Residuais (AR).

As empreitadas selecionadas na componente em Alta estão associadas à atividade de abastecimento de água (código AA) e Saneamento de Águas Residuais (AR).

No que respeita à empreitada «AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó) AAC», está associada à rubrica "Adaptação às Alterações Climáticas", e tem como objetivo o incremento da resiliência global do sistema, permitindo o abastecimento parcial do SAA de Vila Chã através de uma origem com maior volume de armazenamento (albufeira do Pinhão vs albufeira de Alijó).

A empreitada «ARI116 - Empreitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela)» permitirá a receção de lamas desidratadas provenientes de ETAR que se encontrem nas proximidades da ETAR de Cachão, por forma a reduzir a quantidade de lamas desidratadas produzidas no sistema e a obter um produto de características diferenciadas, de maior valor acrescentado, que se encontre alinhado com as metas de políticas públicas e com um maior potencial de aceitação por parte dos utilizadores do que a lama atualmente produzida. Esta intervenção integra o Plano de Lamas da AdNorte associado ao Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do grupo Águas de Portugal, também designado por Plano C Valor.

A empreitada «AA 1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)» permitirá o abastecimento de água a cerca de 5 000 habitantes e resolverá os problemas de falta de água verificados recentemente. A intervenção contempla 4 zonas: Zona 1: CA ao longo da EN309 e novas ligações ao reservatório de Vale de São Martinho; Zona 2: Ligação do PE1 ao novo reservatório de Torre de Cima; Zona 3: Ligação do PE2 ao novo reservatório de Paço e Zona 4: Inversão do sentido de escoamento da atual conduta de adução ao reservatório de Vale S. Martinho.

A empreitada «ARI109 - Empreitada Execução Intercetor de Cancelo-Regilde e travessias do Rio Vizela (Felgueiras)» permitirá efetuar o tratamento dos efluentes provenientes das redes de drenagem de águas residuais domésticas de parte de algumas freguesias do concelho de Felgueiras (Erado, Paços, Penacova,

Pombeiro de Riba Vizela, Vila Fria, Vinha e Vizela), aumentando assim a área de do SAR de Lordelo/Aves, em cerca de 3300 habitantes equivalentes.

No âmbito da componente em Baixa - Parceria do Noroeste selecionou-se a empreitada PRC_0058/2024_GAE-EB1098 - Lote A - Empreitada de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Agilde (Celorico de Basto) que tem como objetivo principal o aumento de cobertura do serviço de saneamento no Município de Celorico de Basto. Faz-se notar, que os investimentos pela AdNorte ao abrigo de Protocolos de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água (despesa a expensas do Município de Celorico de Basto).

No Anexo VI, a este documento apresentam-se os quadros com o cronograma do investimento estimado para o ano de 2025, quer para o investimento total, quer para o investimento estimado por atividade, nomeadamente, para o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e para o sistema de águas da Região do Noroeste.

IV.2 Fundamentação do Investimento

Sem prejuízo da necessidade de autorização do concedente e incorporação nas revisões dos EVEF dos novos investimentos, de uma forma global, os investimentos a realizar pela AdNorte estão previstos nos respetivos EVEF aprovados, onde estão vertidos os pressupostos que garantem globalmente a sustentabilidade económica e financeira da concessão (designadamente investimento e respetivo financiamento), e são selecionados numa perspetiva de prioridade atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade e da sua maximização do financiamento comunitário, de acordo com as indicações estabelecidas pela tutela. Nesta matéria, a AdNorte continua a concentrar esforços no sentido de encontrar novas fontes de financiamento com vista à execução de novos investimentos associados à expansão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento em “baixa”, bem como aos novos investimentos associados ao sistema multimunicipal, em concreto os investimentos associados à economia circular e neutralidade energética. Estão também previstos alguns investimentos na estrutura da AdNorte que permitirão alcançar eficiências.

Paralelamente é dada continuidade aos investimentos de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes, com a construção de novas infraestruturas e a renovação dos nossos ativos.

A este respeito salienta-se que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que, tal como já referido atrás, são desenvolvidos e realizados no âmbito dos contratos de concessão e de parceria celebrados entre o Estado Português e os Municípios, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental. A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos (relevantes ou quaisquer outros) encontra-se, pois, assegurada de forma global nos próprios contratos de concessão e de parceria, designadamente nos Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) que os acompanham, e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Código	Descrição do investimento	Memória descritiva	Objetivos a atingir	Indicadores económico-financeiros				Outros indicadores de acompanhamento
				ROI	TIR	VAL	Pay-back	
			a)	b)	b)	b)	b)	c)
267aAdNorte	Projeto Terra (Hidrólise+ Central Compostagem SA+Subs EQ Central Compostagem Cachão)	267aAdNorte_M D 2024.07.23 Envio MAE 2024.07.23 Envio ERSAR	Economia Circular					Este investimento já foi aprovado no PAO 2021 a PAO 2024, no entanto, tendo por base a estimativa orçamental decorrente da conclusão do Estudo Prévio da componente "Hidrólise", o montante autorizado é inferior ao agora proposto, sendo o reforço do investimento alvo do pedido de autorização ao Concedente. Deste modo, foi identificado como Investimento relevante
(...)								

Os investimentos não previstos no EVEF do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal são objeto de pedido de autorização ao Concedente e no caso do sistema de águas da Região do Noroeste serão submetidos para aprovação da Comissão de Parceria.

De referir, ainda, que o EVEF da atividade da alta, pós cisão de 2017, obteve parecer favorável, tendo a AdNorte já solicitado ao Concedente, ao então MATE, a formalização do respetivo aditamento ao Contrato de Concessão.

Quanto à atividade em baixa, em 30 de junho de 2021, foram assinados os aditamentos aos contratos de parceria e de gestão que incorporam os efeitos do alargamento, na atividade de abastecimento de água, às freguesias do Vale do Leça, no Concelho de Santo Tirso, de acordo com aprovação da Comissão de Parceria no dia 20 de fevereiro de 2019.

No Anexo III a este documento apresentam-se as fichas descritivas dos investimentos plurianuais que vão ter acompanhamento da UTAM ao longo do ano, conforme seleção constante do seguinte.

Quadro 13 - Limite mínimo para Investimento Relevante

Orçamento anual (€)	PAO 2025
Gastos:	
Custo das Vendas/Variação dos inventários	5 933 183
Fornecimentos e serviços externos	60 611 811
Gastos com pessoal	20 293 815
Outros gastos operacionais	2 018 885
Total dos Gastos	88 857 694
Total do Investimento	114 084 889
Total do Orçamento anual	202 942 583
10% do total do Orçamento anual	20 294 258

Tal como já referido no ponto IV.I deste documento, este Plano de Investimento considera a execução dos investimentos adicionais nele identificados, aos quais está associado o seguinte planeamento e detalhe para o triénio 2025-2027.

Quadro 11 - Plano dos investimentos adicionais

Descrição do Investimento (milhar €)	Ano de início	Realização no triénio			Realização após	Valor global previsto
		2025	2026	2027	> 2027	

Investimentos Verdes:

Projeto Terra (Hidrólise+Central Compostagem SA+Subs EQ Central Compostagem Cachão)	2025	606	3 352	3 352	47 878	55 189
Sub-Total Investimentos Verdes - Economia Circular		606	3 352	3 352	47 878	55 189
TOTAL		606	3 352	3 352	47 878	55 189

Investimentos adicionais (milhar €)	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	Total
	2024	2025	2026	2027	>2027	
AA	-	606	3 352	3 352	47 878	55 189
AR	-	-	-	-	-	-
ESTRUTURA	-	-	-	-	-	-
Total do Investimento	-	606	3 352	3 352	47 878	55 189

No quadro seguinte apresentamos a desagregação dos valores previsionais para os investimentos adicionais, distribuídos por tipo, para o **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**.

Assim, e no que respeita a estes investimentos, as intervenções propostas no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** são as constantes do quadro seguinte:

Quadro 12 - Valores previsionais de investimento no Sistema multimunicipal

Código	Descrição do investimento (milhar €)	Ano de início	Realização no triénio			Realização após	Valor global previsto	Objetivos a atingir	Atividade
			2025	2026	2027	> 2027			

Investimentos Verdes:

267aAdNorte	Projeto Terra (Hidrólise+Central Compostagem SA+Subs EQ Central Compostagem Cachão)	2025	606	3 352	3 352	47 878	55 189	Economia Circular	AR
	Sub-Total Investimentos Verdes - Economia Circular		606	3 352	3 352	47 878	55 189		
	TOTAL		606	3 352	3 352	47 878	55 189		

Considerando o artº 135 do DLEO 2024, de 29 de janeiro, este define como investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa.

Para o apuramento do valor do orçamento anual da empresa contribuem a soma dos gastos com CMVMC, FSE, Gastos com Pessoal e Outros Gastos Operacionais com o Investimento. Na AdNorte, e conforme cálculo apresentado no quadro acima, o conjunto desses valores perfaz 202.942.583 EUR, dos quais 10% representam o valor de 20.294.258 EUR, valor limite a partir do qual o investimento passa a ser considerado com expressão material.

Acresce também, que de acordo com pedido de autorização formulado pela Águas de Portugal, SGPS, S.A. no sentido de abranger as empresas do Gupo AdP – Águas de Portugal, em virtude do seu montante consolidado ultrapassar os 10 milhões de euros ou 10% do orçamento anual do Grupo, são enquadrados nesta mesma categoria de novo investimento com expressão material para efeitos de cálculo da variação do endividamento, os investimentos adicionais feitos no âmbito do plano estratégico de investimentos do Grupo AdP para os próximos anos, conforme desagregação referida nos pontos anteriores.

IV.3 Financiamento do Investimento

O quadro seguinte contempla o financiamento do investimento previsto pela Águas do Norte, S.A., no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** e do **sistema de águas da região do Noroeste**, no período 2024–2027.

Quadro 14 - Financiamento do plano de investimento da AdNorte PAO 2025

Financiamento (milhão €)	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027
Apoio Municipal (Protocolos Municípios)	,51	,56	1,15	,09	,00
POSEUR		,00			
PRR - POCI	3,84	1,77	,15	,00	
PRR - Outro Programa de Apoio *	,00	,15	3,00	12,57	7,78
Endividamento	,00	,00	,00	15,27	10,54
Autofinanciamento	43,78	29,33	52,01	41,79	44,48
Integração Património (Fundos Comunitários - Fundo Coesão) **			57,78	,00	
Total do Financiamento	48,13	31,81	114,08	69,72	62,81

* - condicionado à abertura de novos avisos

** - Fim da Subconcessão do SIDVA

Nos valores acima estão considerados os fundos comunitários que a AdNorte prevê receber através da realização dos investimentos cobertos por candidaturas a subsídios, tal como evidenciam os quadros constantes do Anexo VI a este documento, distribuídos por empreitada.

O investimento estimado para 2025 tem cobertura financeira garantida uma vez que será pago por recurso a fundos comunitários, autofinanciamento e endividamento, conforme análise global do financiamento da atividade da Empresa apresentada no Bloco VI.4 e revisitada no Bloco VI.5 - Endividamento.

BLOCO V - RECURSOS HUMANOS

V.1 Enquadramento

No presente Bloco V será apresentada, conforme determinam as IPGs-2025-27, a informação relacionada com a evolução dos Recursos Humanos da Empresa.

Entendeu-se incluir também neste Bloco, a informação relacionada com os pressupostos e justificações desta evolução e de cálculo dos respetivos gastos, por forma a permitir uma mais clara leitura do impacto financeiro das situações descritas e que será abordado e aprofundado no Bloco VI.

V.2 Pressupostos de cálculo dos Gastos com Pessoal

A elaboração da proposta do **PAO 2025** da Águas do Norte, S.A. teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET n.º 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Acordo Coletivo de Trabalho para trabalhadores do Grupo Águas de Portugal publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 41 de 8 de novembro de 2018;
- Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, contendo instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) reportados ao triénio 2020-2023;
- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Lei n.º 13/2020, de 7 de maio;
- Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho;
- Despacho n.º 395/2020-SET de 27 de julho;
- Despacho n.º 398/2020-SET de 28 de julho;
- Despacho n.º 682/2021-SET de 29 de julho;
- Despacho n.º 252/2023-SET de 18 agosto;
- Despacho n.º 324/2024-SET de 3 agosto;
- Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro
- Despacho 129/2024-SET, de 28 de fevereiro
- Despacho Finanças, Ambiente e Ação Climática, de 28 de fevereiro de 2024
- IPGs-2025-27.

As regras de **progressão e evolução na carreira** constam do anexo III dos ACT, o qual regula as regras de promoção salarial (vertical) e de progressão salarial (horizontal).

A progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

V.3 Evolução do número de trabalhadores

A alteração do número de trabalhadores nos anos relativos a este exercício orçamental resulta de três grandes conjuntos de situações:

- a) Substituições correntes
- b) Contratações aprovadas no PAO 2024-26
- c) Contratações a aprovar no PAO 2025-27

De seguida presta-se informação detalhada de cada um desses conjuntos.

a) Substituições correntes

A Águas do Norte, S.A. prevê no presente documento os recrutamentos destinados à substituição de trabalhadores que cessaram o seu vínculo de emprego no passado, por causa não imputável à empresa, e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público a que está obrigada, sob condição de os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estarem incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos operacionais com pessoal.

Prevê-se que todas as situações enquadradas nesta situação tenham ocorrido até 31.12.2024.

Para os anos de 2025 a 2027 não estão previstas quaisquer saídas de Colaboradores, pelo que também não se prevê qualquer entrada por substituição.

Ainda assim, sendo certo que poderão ocorrer situações imponderáveis de cessação ou interrupção de contratos de trabalho por razões não imputáveis à Empresa, a AdNorte pede que seja delegada no seu Conselho de Administração a competência para autorizar a substituição de todos os trabalhadores nesta situação, desde que:

- sejam imprescindíveis à continuidade da atividade da Empresa
- seja garantido que os contratos realizados ao abrigo desta delegação de competência não gerem mais gastos do que aqueles em que a Empresa incorreria se o contrato original se mantivesse.

b) Contratações aprovadas no PAO 2024-26

O despacho de aprovação do PAO 2024-26 autorizou a Águas do Norte a recrutar 11 trabalhadores. Prevê-se que esses recrutamentos sejam concluídos até final do ano de 2024.

c) Contratações a aprovar no PAO 2025-27

O maior volume de alterações ao quadro de Recursos Humanos previsto no PAO 2025-27, resulta do facto de a Águas do Norte se propor concretizar as seguintes operações que implicam reforço do quadro de trabalhadores e que, por isso, se apresentam detalhadamente em seguida:

Internalização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)

O contrato de concessão para a exploração e gestão do Sistema Integrado de Despoluição do Ave (SIDVA) foi celebrado a 29 de outubro de 1998, entre a concedente AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave e a concessionária TRATAVE – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A.

Em outubro de 2003, a AMAVE cedeu a sua posição contratual à extinta Águas do Ave, S.A.

O SIDVA é responsável pelo tratamento de um volume de cerca de 40 milhões de metros cúbicos anuais de águas residuais domésticas e industriais, que corresponde a cerca de 40% do total de efluente tratado pela AdNorte na sua atividade em Alta.

No entanto, atendendo ao término do contrato de concessão celebrado com a TRATAVE, a partir de agosto de 2025 caberá à Empresa dar continuidade à exploração e gestão do SIDVA.

Tendo em consideração as obrigações contratuais e legais decorrentes da cessação deste contrato de concessão, designadamente da transmissão de estabelecimento, bem como a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público prestado, a Empresa verificou que a contratação externa de serviços de operação e manutenção teria um grande impacto na tarifa, fruto do aumento dos preços relativos a energia, combustíveis, matérias-primas e mão de obra.

Neste enquadramento a AdNorte entende que a opção de internalizar o SIDVA é a mais vantajosa economicamente, como mais adiante neste documento se demonstrará.

A cessação do Contrato de Concessão SIDVA implicará a transmissão de 58 trabalhadores da TRATAVE para a AdNorte, com impacto em Gastos com Pessoal em cerca de 1.850 mil euros anuais, a preços de 2025.

Acresce que, como será demonstrado mais adiante neste documento, o termo destes contratos de prestação de serviços, permite reduzir o valor de FSE em valor superior ao aumento dos gastos internos que resultarão da contratação destes trabalhadores e das restantes rubricas de gastos inerentes.

Com base na informação fornecida pela concessionária TRATAVE, as categorias profissionais desses trabalhadores é a seguinte:

- 8 Técnicos A
- 8 Técnicos B
- 28 Técnicos Operacionais B
- 1 Técnico Superior A
- 11 Técnicos Superiores B
- 2 Técnicos Superiores C

Dá-se nota que de acordo com os quadros financeiros explicativos, o impacto em 2025 corresponde a apenas 5/12 dos valores anualizados, dado que a internalização ocorrerá apenas em agosto de 2025.

Internalização de Serviços da Direção de Exploração Redes Municipais (DEX-RM)

A DEX-RM é a Área da Empresa responsável pela exploração da atividade em Baixa. As suas atribuições são genericamente as seguintes:

- Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água
- Operação e Manutenção de Sistemas de Drenagem de Águas Residuais

Associadas a estas atribuições existem várias tarefas que têm de ser desenvolvidas para assegurar a atividade na sua plenitude. Estas tarefas são executadas pelos recursos humanos que lhes estão afetos.

Em resultado das restrições em matéria de contratação de trabalhadores e de imposições das LOE, associadas à dispersão geográfica, parte da execução destas tarefas foi entregue a prestadores de serviços externos.

Decorrente das atualizações legislativas, que, entretanto, se fizeram sentir, designadamente da Agenda do Trabalho Digno, e também das variações de preços verificadas nas matérias-primas, combustíveis e mão de obra, concluiu-se que é economicamente mais vantajoso internalizar parte destas tarefas.

Neste âmbito existem dois contratos de relevância estratégica para assegurar o cumprimento do Contrato de Parceria:

- Serviços de Exploração das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento do Sistema de Águas da Região do Noroeste
- Acordos-quadro para empreitadas de reparação e manutenção de redes de abastecimento de água e de saneamento em baixa.

O primeiro, no que à internalização importa, tem as seguintes áreas de atuação.

- Operação e Manutenção de Sistemas de Tratamento
- Operação e Manutenção de rede AA, exceto ruturas.

Importa referir que na adoção desta opção de internalização foram tidas em consideração a criação de sinergias na operação das equipas com os elementos afetos a municípios adjacentes.

É neste contexto que a AdNorte propõe contratar 17 Técnicos Operativos B assim que terminarem os contratos de prestação de serviços em curso acima identificados, isto é, a partir de 1 de setembro de 2025.

Acresce que, como será demonstrado mais adiante neste documento, o termo destes contratos de prestação de serviços, permite reduzir o valor de FSE em valor superior ao aumento dos gastos internos que resultarão da contratação destes trabalhadores e das restantes rubricas de gastos inerentes.

Internalização de Serviços da Direção de Tecnologias de Informação e Inovação (TII)

A TII tem sob sua responsabilidade as áreas de:

- Infraestruturas de Processamento e Microinformática
- Cibersegurança e Segurança da Informação
- Tecnologias de Operação e Comunicação
- Aplicações

Em resultado das restrições em matéria de contratação de trabalhadores e de imposições das LOE, associadas à dispersão geográfica, parte da execução destas tarefas foi entregue a prestadores de serviços externos.

Decorrente das atualizações legislativas, que, entretanto, se fizeram sentir, designadamente da Agenda do Trabalho Digno e de novas obrigações em matéria de Cibersegurança, e também das variações de preços verificadas em combustíveis e mão de obra, concluiu-se que é economicamente mais vantajoso internalizar parte destas tarefas, conforme a seguir se demonstra pela conjugação de diversos fatores.

Dá-se particular ênfase à área de cibersegurança, na medida em que decorrem novos requisitos e obrigações legais, designadamente legislação europeia, além do aumento exponencial do perigo associado aos ciberataques. A necessidade de garantir a segurança da informação e a manutenção em permanente funcionamento de um serviço público de primeira necessidade que está hoje em dia suportado em tecnologia, fica reforçada com a existência de recursos e conhecimentos internos relacionados com o tema.

Adicionalmente, necessitando a atividade core da Águas do Norte de apoio tecnológico 24h por dia durante 7 dias por semana, a existência de mais recursos internos permite um maior equilíbrio das escalas de prevenção, nos períodos normais de trabalho, como também em situações excecionais decorrentes de baixas e férias de outros trabalhadores.

A internalização das tarefas permite ainda criar e reter conhecimento na Equipa de Tecnologias de Informação sobre o negócio da Empresa, assim como reduzir a dependência de fornecedores externos numa área que é cada vez mais crítica em matéria de segurança da informação.

Neste contexto, a AdNorte propõe a internalização de 4 Técnicos Superiores A distribuídos pelas seguintes áreas e datas:

- 1 – 16.08.2025 - Infraestruturas de Processamento e Microinformática
- 1 – 01.08.2025 - Cibersegurança e Segurança da Informação
- 2 – 01 e 30.01.2025 - Tecnologias de Operação e Comunicação

Acresce que, como será demonstrado mais adiante neste documento, o termo dos contratos de prestação de serviços em causa, permite reduzir o valor de FSE em valor superior ao aumento dos gastos internos que resultarão da contratação destes trabalhadores e das restantes rúbricas de gastos inerentes.

Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais

A Direção de Sistemas Municipais é a área da Empresa responsável pela atividade comercial da atividade em Baixa (Sistema de Águas da Região do Noroeste).

Em resultado das restrições em matéria de contratação de trabalhadores e de imposições das LOE, associadas à dispersão geográfica, parte da execução destas tarefas foi entregue a prestadores de serviços externos, designadamente:

- Atendimento Presencial
- Fiscalização e Ação Comercial
- Cortes e reaberturas

Decorrente das atualizações legislativas, que, entretanto, se fizeram sentir, designadamente da Agenda do Trabalho Digno, e também das variações de preços verificadas combustíveis e mão de obra, concluiu-se que é economicamente mais vantajoso internalizar estas tarefas.

Por outro lado, do ponto de vista estratégico, a internalização das tarefas que são asseguradas neste momento por estes contratos irá também permitir alcançar os seguintes objetivos:

- Criação de sinergias nas operações inerentes ao serviço ao cliente, nomeadamente nas relacionadas com a intervenção no local de consumo. Constatando-se as disparidades entre municípios, no que se refere ao número de clientes e por consequência no número de serviços prestados, a otimização na gestão dos recursos humanos, será mais eficaz e eficiente, ajustando-os, conforme a geografia de trabalho, assim o exija, bem como as necessidades de contingência de serviços.

É neste contexto que a AdNorte propõe contratar os seguintes recursos humanos:

- Atendimento Presencial

- 13 Técnicos B – 27/06/2025
- Fiscalização (fiscalização, ação comercial e cortes e reabertura, todas as atividades de âmbito comercial, no local de consumo)
 - 1 Técnico B – 29/01/2026
 - 7 Técnicos B – 03/01/2027

Acresce que, como será demonstrado mais adiante neste documento, o termo dos contratos de prestação de serviços em causa, permite reduzir o valor de FSE em valor superior ao aumento dos gastos internos que resultarão da contratação destes trabalhadores e das restantes rubricas de gastos inerentes.

Integração de infraestruturas de Ribeira de Pena

Em agosto de 2023, o Município de Ribeira de Pena solicitou à AdNorte que integrasse no contrato de recolha de efluentes, a gestão dos subsistemas de saneamento executados e entregues ao Município pela Iberdrola, no âmbito das medidas de reposição de infraestruturas afetadas pela construção da Barragem de Daivões, cfr carta que se reproduz no Anexo VI.

Estando estes subsistemas localizados no âmbito geográfico da Concessão, e reconhecendo o município que não dispõe de recursos humanos qualificados para assegurar a gestão destas infraestruturas, a Águas do Norte entendeu desenvolver os passos necessários para concretizar a integração destas infraestruturas no Contrato de Concessão, tendo sido submetido o respetivo pedido de autorização ao concedente.

Assim que concedida a autorização, que se prevê acontecer a partir de janeiro de 2025, a AdNorte necessita de reforçar o seu quadro de pessoal com os seguintes elementos:

1 Técnicos Operativos B – 01/01/2025

Continuidade da implementação do Plano de Lamas

O conjunto das empresas do Grupo AdP produzem atualmente cerca de 390.000 toneladas de lama de ETAR por ano, esperando que nos próximos anos a produção anual atinja as 440.000 toneladas, com a internalização das operações da concessão da Tratave.

Atualmente, a gestão de lamas de ETAR em todas as empresas do Grupo AdP é garantida através de vários contratos de prestação de serviços, assegurados por empresas privadas devidamente licenciadas para tal.

Nos anos de 2018 a 2020, verificou-se um forte agravamento generalizado dos preços cobrados pela gestão de lamas de ETAR, com impactos significativos nas empresas do Grupo AdP, tendência que se mantém nas atuais condições de mercado.

Neste contexto, o Grupo Águas de Portugal desenvolveu um **plano de ação para a gestão de lamas de ETAR – Plano de Circularidade e Valorização Orgânica (Plano C VALOR)** - cujos investimentos em instalações de tratamento e valorização nas ETAR, tem como objetivos globais:

- Redução em mais de 50 % a quantidade de lamas que são encaminhadas das instalações do Grupo para destino final
- Redução em 75 % dos encargos anuais com a gestão de lamas
- Aumento da produção de energia elétrica renovável
- Produção de produtos de valor acrescentado para promover a economia circular, designadamente no que respeita ao mercado de nutrientes.

Não obstante a inclusão dos investimentos nos Planos de atividade 2021-2024 com recurso a comparticipação a 85% do investimento financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, atendendo à não confirmação dessa comparticipação, o estudo do impacto do Plano de Lamas em cada empresa individualmente considerou os efeitos desta não comparticipação no endividamento da empresa, integrando os custos financeiros correspondentes.

Os estudos preliminares efetuados apontam para a execução de investimentos da ordem de 106 milhões de euros, beneficiando todas as regiões do País, na construção de 24 instalações de tratamento/valorização de lamas, de modo a atingir os objetivos acima elencados. A avaliação do impacto das intervenções preconizadas no Plano de Lamas no EVEF de cada uma das empresas revelou um impacto positivo variando entre imaterial até cerca de 39 milhões de euros.

No caso da Águas do Norte, foram propostas no PAO 2024-26 as seguintes contratações para garantir a implementação deste Plano:

2024 - 1 trabalhador para a categoria de Técnico Superior A

2024 - 1 trabalhador para a categoria de Técnico A

2025 - 1 trabalhador para a categoria de Técnico A

2025 - 8 para a Categoria de Técnico Operativo B.

As 2 contratações propostas para 2024 têm como objetivo a dotação da Empresa de recursos específicos para acompanhar a fase de arranque do projeto e as restantes 9 contratações têm como objetivo dotar a Empresa de capacidade para implementar definitivamente o Plano após a conclusão dos investimentos previstos no Plano.

As 2 contratações solicitadas neste âmbito no PAO 2024-26 foram devidamente autorizadas no âmbito da respetiva aprovação.

Para dar continuidade à concretização deste plano, a AdNorte solicita a autorização das restantes 9 contratações, transitando as mesmas para o ano de 2026, sendo que para garantir a flexibilidade necessária à coordenação destas contratações com a conclusão da obra, se considera de todo importante que esta autorização possa ser concedida já no âmbito da aprovação do PAO 2025-27.

Informa-se, complementarmente, que no Anexo VIII se apresenta o documento com dados previsionais relativos ao Plano de Lamas, posteriormente aprovado através do Despacho 76/SEAENE/2023, que demonstra a poupança associada a este projeto e que justifica as contratações associadas ao mesmo.

Conclusão

Os quadros seguintes apresentam a evolução prevista dos recursos humanos da Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2023-2027:

Quadro 15 – Entradas e saídas de trabalhadores

Efetivo (N°)	REAL 2023	EF 2024			PAO 2025			Estimativa 2026			Estimativa 2027		
		Movimento		Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano	Movimento		Posição fim ano
		Entrada	Saída		Entrada	Saída		Entrada	Saída		Entrada	Saída	
Total (OS + Trabalhadores)		27	17	625	93	-	716	10	-	726	7	-	733
Órgãos Sociais	8	1	1	8	-	-	8	-	-	8	-	-	8
Administradores Executivos	5	1	1	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5
Conselho Fiscal	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3
Trabalhadores	602	26	16	612	93	-	705	10	-	715	7	-	722
No ativo	602	15	16	601	-	-	612	-	-	705	-	-	715
Substituições de 2022 em curso		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova atividade - lamas		3	-	2	-	-	-	9	-	9	-	-	-
Alteração da tipologia do contrato (regularização vinculo)		3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integração de cadências a outras empresas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Admissões por questões de segurança		3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento da atividade - Vale do Leste		2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redimensionamento de equipa		1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internalização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)		-	-	-	58	-	58	-	-	-	-	-	-
Internalização de Serviços da Direção de Exploração Redes Municipais (DEX-RM)		-	-	-	17	-	17	-	-	-	-	-	-
Internalização de Serviços da Direção de Tecnologias da Informação e Inovação (TII)		-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-
Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais		-	-	-	13	-	13	1	-	1	7	-	7
Integração de infraestruturas de Ribeira de Pena		-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores com contrato suspenso (não geram custos no período)	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-	3
Cadências a outras empresas do grupo	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-	2
Licença sem Vencimento	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1

Quadro 16 – Evolução dos Recursos Humanos 2023-2025

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 01/01/2025			Movimentos de Pessoal - 2025						Situação a 31/12/2025
			Unidade Orçamental	# de trabalhadores em 01/01/2025	# de trabalhadores em 31/12/2025	Transferências internas para outras unidades orçamentais	Transferências externas para outras unidades orçamentais	Autónomias de recrutamento em 2025	Autónomias de saída em 2025	Entradas e saídas do (dois) (dois) (dois) (dois) (dois) (dois)	Transferências de recrutamento em 2025	
Órgãos Sociais (OS)	8	8	53	0	0					0		8
Cargos de direção (s/ OS)	11	11	50	2	0							11
Assessor	1	0	0	0	0							0
Técnico Superior A	26	22	35	0	0							27
Técnico Superior B	173	183	45	4	1		2					194
Técnico Superior C	13	13	57	4	0		1					15
Técnico A	27	35	36	1	0							43
Técnico B	112	106	47	5	0							130
Técnico C	7	7	36	3	1							7
Técnico Operativo A	19	0	0	0	0							0
Técnico Operativo B	202	225	46	15	1							271
Técnico Operativo C	7	7	60	3	0							7
Total	610	620	484	37	3	0	3	0	0	0	93	713

Nota: Composição dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração (Administradores Executivos - 5) + Conselho Fiscal (3).

Quadro 17 – Evolução dos Recursos Humanos 2025-2026

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026
		Saídas esperadas (retoma/indústria)	Transferências previstas por mobilidade/vinculação	Substituição de saídas previstas ocorrerem em 2025 (abriga a entrada para base de serviço)	Entradas do abrigo do (acometido, legal, do outro, etc.)	Adições por recrutamento	
	$(71) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)$	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	$(72) = (7) + (4) + (5) + (6)$
Órgãos Sociais (OS)	8						8
Cargos de direção (s/ OS)	11						11
Assessor	0						0
Técnico Superior A	27					1	28
Técnico Superior B	194					1	195
Técnico Superior C	15						15
Técnico A	43						43
Técnico B	130					8	138
Técnico C	7						7
Técnico Operativo A	0						0
Técnico Operativo B	271						271
Técnico Operativo C	7						7
Total	713	0	0	0	0	10	723

Nota: Composição dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração (Administradores Executivos - 5) + Conselho Fiscal (3) .

a
e
B
f
u.

Quadro 18 – Evolução dos Recursos Humanos 2026-2027

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2026	Movimentos de Pessoal - 2027					Situação a 31/12/2027
		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por doença/aféctividade/cedência/cansaço	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do - (nomeação legal, despacho, etc.)	Autonizações de recrutamento solicitadas	
	= 2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	(1)	(3)	(4)	(5)	(6)	= 2023 + (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	8						8
Cargos de direcção (s/ OS)	11						11
Assessor	0						0
Técnico Superior A	28						28
Técnico Superior B	195						195
Técnico Superior C	15						15
Técnico A	43						43
Técnico B	138					7	145
Técnico C	7						7
Técnico Operativo A	0						0
Técnico Operativo B	271						271
Técnico Operativo C	7						7
Total	723	0	0	0	0	7	730

Nota: Composição dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração (Administradores Executivos - 5) + Conselho Fiscal (3).

BLOCO VI - INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VI.1 Adequação da apresentação da informação financeira à atividade da Águas do Norte

A AdNorte, apresenta nas suas demonstrações financeiras algumas especificidades que desvirtuam a leitura de parte dos indicadores utilizados para validar o cumprimento das orientações financeiras a que o presente exercício orçamental está sujeito.

Desde logo, nos termos do DL 93/2015 de 29 de maio e do Contrato de Concessão, o Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado em cada ano e resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias para a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais.

No âmbito desta política contabilística, o reconhecimento do DRG em resultados constitui um rendimento operacional. Por essa razão afeta o RO (EBIT) e o EBITDA e todos os rácios para os quais este(s) indicador(es) concorram(m). Face a esta especificidade, o Grupo ajusta este indicador, recalculando o mesmo, através da dedução do DRG de cada exercício (real, estimado ou projetado) e também os rácios que dele resultem.

Adicionalmente, de acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Estes valores não afetam o cálculo de qualquer indicador ou rácio.

Finalmente, os subsídios relacionados com investimentos são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

Esta rubrica afeta o indicador EBITDA e rácios para os quais este indicador concorra, pelo que o Grupo o ajusta dando aos subsídios ao investimento de cada exercício (real, estimado ou projetado) o mesmo tratamento (embora com sinal contrário) que é dado às amortizações.

Assim, os indicadores ajustados são calculados através das seguintes fórmulas:

- EBIT Ajustado = EBIT – Perdas por Imparidade e reversões - DRG (Desvio Recuperação de Gastos);
- EBITDA Ajustado = EBITDA – Perdas por Imparidade e reversões - DRG (Desvio Recuperação de Gastos) – Subsídios ao Investimento;
- ROA Ajustado = EBIT Ajustado/Ativo médio
- Rentabilidade dos RH Ajustado = EBIT Ajustado/n.º de trabalhadores

Em função destas especificidades a Empresa, acresceu linha(s) nos quadros de apoio enviados pela DGTF, devidamente assinalados a cor azul (texto ou sombreado), para que a informação disponibilizada permita a

análise adequada da informação. Para maior facilidade de análise serão sempre apresentados os indicadores originais e os ajustados.

Dá-se nota de que os ajustamentos propostos nesta secção estão alinhados com os apresentados em Sede de PAO 2024-26.

VI.2 Demonstração da Posição Financeira Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração da Posição Financeira Previsional da Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2023–2027.

Quadro 19 - Demonstração da Posição Financeira da AdNorte PAO 2025

Rubricas	Natureza	2023	2024	2024	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
		Previsão	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO										
Ativo não corrente										
Ativos fixos tangíveis		2 699 681 €	772 900 €	2 990 581 €	2 961 370 €	2 932 150 €	2 902 929 €	2 873 708 €	2 756 655 €	2 639 426 €
Ativos intangíveis		1 038 215 295 €	1 050 160 280 €	1 017 836 418 €	1 015 174 037 €	1 012 217 693 €	1 011 466 551 €	1 063 302 613 €	1 078 206 255 €	1 086 458 671 €
Ativos sob direito de uso		1 641 229 €	1 951 817 €	1 262 746 €	3 045 068 €	2 822 782 €	5 065 875 €	4 659 447 €	5 122 361 €	3 100 318 €
Desvio tarifário		223 687 514 €	243 979 406 €	230 707 795 €	231 875 060 €	231 610 831 €	230 507 558 €	225 657 410 €	217 619 847 €	205 140 314 €
Outros ativos financeiros		69 993 €	112 533 €	69 992 €	69 992 €	69 992 €	69 992 €	69 992 €	69 992 €	69 992 €
Ativos por impostos diferidos		52 443 809 €	54 651 071 €	55 423 338 €	56 015 931 €	56 592 774 €	57 155 223 €	57 623 377 €	58 324 370 €	58 997 927 €
Clientes e outros ativos não correntes		1 043 133 €	1 308 236 €	8 284 €	6 202 €	8 722 €	6 202 €	6 202 €	6 202 €	6 202 €
Subtotal		1 319 800 555 €	1 352 936 242 €	1 308 397 082 €	1 309 147 661 €	1 306 252 423 €	1 307 174 230 €	1 354 192 750 €	1 362 105 682 €	1 355 812 850 €
Ativo corrente										
Inventários		2 145 425 €	1 856 102 €	1 682 710 €	1 558 894 €	1 798 423 €	2 542 306 €	3 139 805 €	3 145 895 €	3 151 383 €
Clientes, contribuintes e utentes		109 918 120 €	105 952 670 €	113 989 802 €	117 117 165 €	110 865 131 €	110 248 485 €	116 863 428 €	119 540 053 €	126 160 138 €
Estado e outros entes públicos		1 941 444 €	1 349 928 €	841 204 €	808 837 €	714 159 €	5 420 264 €	486 239 €	645 153 €	602 221 €
Imposto sobre o rendimento do exercício		862 813 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos fin. ao justo valor rend. integral		21 270 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras contas a receber		40 884 385 €	34 574 926 €	48 266 274 €	48 320 722 €	48 594 443 €	48 770 625 €	48 811 884 €	49 671 115 €	50 395 199 €
Caba e depósitos		2 959 417 €	10 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €
Subtotal		158 072 882 €	143 343 626 €	164 805 980 €	167 811 718 €	161 978 156 €	166 987 690 €	169 307 356 €	173 008 016 €	180 314 941 €
Total do Ativo		1 478 873 537 €	1 496 279 868 €	1 473 203 072 €	1 476 959 378 €	1 468 230 579 €	1 474 161 920 €	1 523 500 105 €	1 535 113 698 €	1 536 127 791 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO										
Património / Capital		108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €	108 095 468 €
Reservas		3 650 821 €	4 198 040 €	4 275 378 €	4 909 171 €	4 909 171 €	4 909 171 €	4 909 171 €	5 553 948 €	6 214 139 €
Resultados transitados		171 024 086 €	181 436 438 €	182 890 661 €	178 783 558 €	178 783 558 €	178 783 558 €	178 783 558 €	191 034 309 €	203 577 946 €
Resultado líquido do período		12 491 132 €	12 606 968 €	12 675 867 €	3 284 153 €	6 411 117 €	9 853 323 €	12 895 528 €	13 203 828 €	13 684 236 €
Total do Património Líquido		295 261 507 €	306 337 713 €	307 937 374 €	294 862 350 €	298 199 314 €	301 441 519 €	304 683 726 €	317 887 552 €	331 571 788 €
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Financiamentos obtidos		465 836 474 €	444 283 520 €	478 220 558 €	472 505 924 €	467 244 709 €	461 530 385 €	456 037 074 €	423 090 922 €	423 090 922 €
Subsídios ao investimento		44 893 351 €	427 139 020 €	426 400 626 €	421 339 039 €	418 545 137 €	412 644 856 €	476 882 412 €	168 882 416 €	856 005 814 €
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes		4 709 786 €	4 781 490 €	9 348 376 €	9 348 376 €	9 348 376 €	9 348 376 €	11 547 552 €	13 573 561 €	12 301 519 €
Impostos diferidos passivos		65 996 913 €	79 522 027 €	71 790 318 €	72 067 547 €	72 021 149 €	71 782 798 €	70 681 980 €	68 160 610 €	64 431 549 €
Passivo de locação		1 205 063 €	942 618 €	51 635 €	972 280 €	139 919 €	1 796 340 €	860 772 €	2 890 520 €	1 171 890 €
Acréscimos de custos p. inv. contratuais		58 031 428 €	110 581 318 €	103 414 427 €	105 458 800 €	107 637 911 €	109 956 268 €	90 285 060 €	89 407 047 €	87 170 371 €
Subtotal		1 080 733 015 €	1 067 240 004 €	1 089 120 668 €	1 082 087 936 €	1 072 935 196 €	1 067 007 122 €	1 106 094 861 €	1 066 011 157 €	1 044 171 866 €
Passivo corrente										
Fornecedores		17 342 010 €	22 310 195 €	10 579 518 €	8 822 627 €	9 534 202 €	8 410 554 €	15 663 040 €	7 285 369 €	9 268 835 €
Estado e outros entes públicos		2 150 362 €	3 274 162 €	2 012 349 €	1 814 040 €	2 386 380 €	1 683 116 €	1 954 305 €	1 899 291 €	2 159 830 €
Financiamentos obtidos		62 496 185 €	73 969 577 €	40 445 831 €	62 916 905 €	63 267 748 €	69 818 077 €	72 895 380 €	120 743 424 €	125 479 104 €
Imposto sobre o rendimento do exercício		0 €	1 541 822 €	3 298 799 €	5 116 817 €	3 850 461 €	5 902 999 €	3 985 770 €	849 413 €	1 783 398 €
Passivo de locação		529 029 €	1 405 970 €	1 521 191 €	2 182 502 €	2 816 052 €	3 469 833 €	3 983 664 €	2 498 985 €	2 671 840 €
Outros passivos correntes		20 161 429 €	20 201 345 €	18 289 343 €	19 616 208 €	15 241 076 €	16 509 319 €	14 246 654 €	15 011 894 €	19 666 334 €
Subtotal		102 679 015 €	122 702 151 €	76 145 030 €	99 679 092 €	97 096 069 €	105 713 278 €	112 721 520 €	151 214 990 €	160 364 136 €
Total do Passivo		1 183 412 030 €	1 189 942 155 €	1 165 265 698 €	1 181 967 028 €	1 170 031 265 €	1 172 720 401 €	1 218 816 381 €	1 217 226 148 €	1 204 886 002 €
Total do Património Líquido e Passivo		1 478 873 537 €	1 496 279 868 €	1 473 203 072 €	1 476 959 378 €	1 468 230 579 €	1 474 161 920 €	1 523 500 105 €	1 535 113 698 €	1 536 127 791 €

VI.3 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados por Natureza Previsional da Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2023–2027.

Quadro 20 - Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral da AdNorte PAO 2025

Rendimentos e Gastos	2023	2024	2025	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2025	2026	2027
	Estimado	Proje.	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas	61 172 263 €	65 999 872 €	64 925 437 €	14 278 261 €	15 751 241 €	18 404 119 €	19 748 818 €	68 282 520 €	69 976 684 €	71 623 141 €
Prestações de serviços	76 593 866 €	76 694 778 €	76 186 872 €	21 211 152 €	20 024 201 €	18 733 234 €	21 910 763 €	81 999 133 €	82 934 561 €	85 922 400 €
Desvio de recuperação de custos	-175 903 €	9 639 072 €	7 028 281 €	1 167 265 €	384 229 €	-1 103 211 €	-4 850 148 €	-1 030 201 €	-1 027 560 €	-1 478 333 €
Rendimentos de Construção em ativos concessionados	-40 463 799 €	-43 606 365 €	-28 556 845 €	-8 765 577 €	-9 136 877 €	-10 961 833 €	-11 365 697 €	-40 610 984 €	-40 610 984 €	-40 610 984 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 311 003 €	-5 008 798 €	-4 724 218 €	-1 145 765 €	-1 252 029 €	-1 737 904 €	-1 797 485 €	-5 933 183 €	-7 136 900 €	-7 182 779 €
Gastos de construção em ativos concessionados	-40 463 799 €	-43 606 365 €	-28 556 845 €	-8 765 577 €	-9 136 877 €	-10 961 833 €	-11 365 697 €	-40 610 984 €	-40 610 984 €	-40 610 984 €
Fornecimentos e serviços externos	-58 307 631 €	-63 227 952 €	-61 434 091 €	-16 283 795 €	-15 350 471 €	-14 541 516 €	-14 436 770 €	-60 611 811 €	-56 445 208 €	-55 332 691 €
Gastos com pessoal	-16 707 964 €	-18 055 752 €	-17 766 980 €	-4 998 760 €	-4 491 537 €	-5 239 983 €	-5 563 535 €	-20 793 815 €	-23 030 107 €	-24 312 439 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	37 320 €	-86 845 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros rendimentos e ganhos	561 783 €	360 921 €	707 632 €	106 117 €	106 132 €	106 139 €	115 200 €	433 589 €	433 589 €	433 589 €
Outros gastos e perdas	-1 657 961 €	-1 844 485 €	-2 022 548 €	-485 526 €	-483 304 €	-529 233 €	-520 822 €	-2 018 635 €	-2 196 430 €	-2 383 750 €
Resultado antes da depreciação e gastos de financiamento (EBITDA)	62 786 574 €	60 432 801 €	62 802 585 €	14 586 149 €	14 540 023 €	14 081 582 €	14 906 627 €	56 807 143 €	57 454 565 €	56 282 568 €
Resultado antes da depreciação e EBITDA ajustado de Reversões sobre Construção e de Rendimentos (EBITDA)	57 343 362 €	56 819 074 €	56 862 304 €	12 901 464 €	14 304 230 €	13 194 856 €	15 456 775 €	61 857 548 €	65 324 128 €	68 711 401 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-53 243 450 €	-57 500 534 €	-57 842 625 €	-14 101 755 €	-14 122 829 €	-14 253 646 €	-14 327 541 €	-56 806 781 €	-56 443 415 €	-54 946 196 €
Subidos ao investimento	22 077 223 €	21 443 124 €	22 555 864 €	5 512 375 €	5 512 375 €	5 512 375 €	5 512 375 €	22 049 689 €	20 459 689 €	20 719 531 €
Resultado operacional (EBIT)	26 480 547 €	31 523 541 €	27 595 344 €	5 479 469 €	5 479 469 €	5 350 212 €	5 791 261 €	22 049 447 €	21 511 835 €	22 555 421 €
Resultado operacional (EBIT ajustado)	26 480 547 €	31 523 541 €	27 595 344 €	5 479 469 €	5 479 469 €	5 350 212 €	5 791 261 €	22 049 447 €	21 511 835 €	22 555 421 €
Resultado operacional líquido de provisões, impatriantes e correções de juro	26 453 028 €	31 500 236 €	27 595 844 €	5 479 469 €	5 479 469 €	5 350 212 €	5 791 261 €	22 049 447 €	21 511 835 €	22 555 421 €
Juros e rendimentos similares obtidos	7 316 874 €	9 453 041 €	9 545 342 €	2 677 444 €	2 745 308 €	2 779 220 €	2 735 252 €	10 897 223 €	11 523 574 €	12 074 863 €
Juros e perdas similares suportados	-18 426 508 €	-18 663 154 €	-17 663 298 €	-3 448 104 €	-3 559 580 €	-3 595 609 €	-3 557 918 €	-14 161 211 €	-13 904 779 €	-14 163 664 €
Resultado antes de impostos	15 343 394 €	22 290 123 €	19 477 888 €	4 708 809 €	4 665 198 €	4 533 823 €	4 968 605 €	18 785 459 €	19 130 630 €	19 465 620 €
Imposto sobre o rendimento	-2 698 582 €	-8 756 310 €	-6 802 021 €	-1 504 056 €	-1 407 202 €	-1 251 618 €	-1 726 580 €	-5 890 055 €	-5 826 802 €	-5 799 394 €
Resultado líquido do período	12 644 812 €	13 533 813 €	12 675 867 €	3 204 753 €	3 257 996 €	3 282 205 €	3 242 025 €	12 895 404 €	13 303 828 €	13 666 226 €

Tal como referido nas políticas contabilísticas apresentadas no Anexo IX, na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante.

Daí que na demonstração dos resultados (quadro anterior), os rendimentos de construção e os gastos associados se encontrem registados atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Visando permitir o apuramento dos valores brutos dos gastos operacionais, ou seja, antes do abatimento dos valores das capitalizações de gastos, apresenta-se o quadro seguinte:

Quadro 21 – Gastos Operacionais brutos e respetivas capitalizações

	REAL	PAO	EF	PAO	Estimativa	Estimativa	PAO 2025 / EF 2024	
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Valor	%
Custo das vendas (brutos)	(4 311 003)	(5 008 798)	(4 724 218)	(5 933 183)	(7 138 900)	(7 183 739)	(1 208 965)	25,6%
Custo das vendas (valores capitalizados)	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Custo das vendas (DR)	(4 311 003)	(5 008 798)	(4 724 218)	(5 933 183)	(7 138 900)	(7 183 739)	(1 208 965)	25,6%
FSE (brutos)	(58 499 926)	(63 294 243)	(61 557 452)	(60 733 343)	(56 566 740)	(55 454 223)	824 109	-1,3%
FSE (valores capitalizados)	192 296	66 282	123 361	121 532	121 532	121 532	(1 829)	-1,5%
FSE (DR)	(58 307 631)	(63 227 962)	(61 434 091)	(60 611 811)	(56 445 208)	(55 332 691)	822 280	-1,3%
G. Pessoal (brutos)	(18 922 402)	(20 196 450)	(20 109 400)	(22 616 198)	(25 352 490)	(26 634 812)	(2 506 798)	12,5%
G. Pessoal (valores capitalizados)	2 214 438	2 140 698	2 322 421	2 322 383	2 322 383	2 322 383	(37)	0,0%
G. Pessoal (DR)	(16 707 964)	(18 055 752)	(17 786 980)	(20 293 815)	(23 030 107)	(24 312 429)	(2 506 835)	14,1%
Total gastos operacionais (brutos)	(81 733 332)	(88 499 492)	(86 391 070)	(89 282 724)	(89 058 131)	(89 272 774)	(2 891 654)	3,3%
Total gastos operacionais capitalizados	2 406 733	2 206 980	2 445 781	2 443 915	2 443 915	2 443 915	(1 866)	-0,1%

VI.4 Financiamento - Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional da Águas do Norte, S.A., no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2023–2027.

Quadro 22 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da AdNorte PAO 2025

Rubricas	2023	2024	2025	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025	2026	2027
	Estimativa	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa das atividades operacionais									
Recebimentos de clientes	113 566 583 €	144 730 936 €	138 903 141 €	33 433 346 €	76 100 788 €	114 479 818 €	151 020 181 €	155 770 295 €	156 113 845 €
Pagamentos a fornecedores	-70 463 181 €	-88 937 063 €	-80 712 236 €	-24 499 390 €	-45 685 517 €	-69 126 712 €	-87 791 766 €	-89 435 318 €	-83 760 288 €
Pagamentos ao pessoal	-10 816 908 €	-12 729 100 €	-11 720 854 €	-3 125 937 €	-7 827 660 €	-11 058 158 €	-14 932 596 €	-15 057 503 €	-15 763 315 €
Caixa gerada pelas operações	32 284 494 €	43 064 775 €	46 470 050 €	5 800 220 €	22 587 612 €	34 295 046 €	48 289 799 €	51 277 479 €	56 572 242 €
Outros recebimentos/pagamentos	6 997 270 €	22 791 119 €	2 126 588 €	5 136 301 €	4 633 855 €	3 907 755 €	5 849 747 €	5 991 087 €	6 393 471 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	39 281 764 €	65 855 894 €	48 596 638 €	10 939 520 €	27 221 507 €	38 202 801 €	54 145 546 €	57 268 566 €	62 875 713 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento									
Pagamentos respeitantes a:									
Ativos fixos tangíveis	-716 725 €		-317 230 €						
Ativos intangíveis	-38 867 538 €	-46 693 709 €	-28 906 032 €	-8 549 119 €	-17 203 265 €	-27 004 193 €	-37 798 520 €	-67 930 476 €	-58 342 831 €
Outros Ativos		-66 992 €	-7 731 €	-3 161 €	-6 322 €	-26 285 €	56 678 €	-189 268 €	-151 515 €
Recebimentos provenientes de:									
Ativos intangíveis	4 128 €		62 €						
Subsídios ao investimento	10 078 590 €	5 586 178 €	5 949 563 €	474 597 €	990 104 €	2 419 926 €	3 951 655 €	11 941 738 €	7 256 471 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	- 29 501 585 €	- 41 176 522 €	- 23 281 368 €	- 8 077 684 €	- 16 219 483 €	- 24 610 552 €	- 33 903 434 €	- 56 178 006 €	- 51 235 475 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento									
Recebimentos provenientes de:									
Financiamentos obtidos	119 357 000 €	254 742 004 €	45 062 899 €	30 108 901 €	105 079 864 €	202 010 275 €	300 748 995 €	643 033 499 €	975 940 973 €
Outras operações de financiamento	1 154 331 €	103 459 €	419 384 €	21 603 €	43 205 €	64 808 €	86 410 €	86 410 €	86 410 €
Pagamentos respeitantes a:									
Financiamentos obtidos	-111 193 681 €	-259 433 321 €	-52 313 007 €	-29 506 639 €	-83 226 797 €	-189 328 203 €	-290 482 531 €	-627 131 667 €	-971 255 293 €
Juros e gastos similares	-17 862 335 €	-19 827 261 €	-21 119 444 €	-3 304 372 €	-7 214 028 €	-10 327 074 €	-14 170 434 €	-13 726 962 €	-13 912 184 €
Dividendos					-15 281 159 €	-15 281 159 €	-15 281 159 €		
Outras operações de financiamento	-492 371 €	-264 353 €	-358 520 €	-187 329 €	-396 110 €	-730 805 €	-1 142 993 €	-2 369 905 €	-2 550 144 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	- 9 057 056 €	- 24 679 372 €	- 28 308 687 €	- 2 861 837 €	- 11 002 024 €	- 13 592 248 €	- 20 242 112 €	- 1 090 560 €	- 11 640 230 €
Variação de caixa e equivalentes de caixa (d)	721 123 €	- 4 000 €	2 993 417 €	- 6 000 €	- 6 000 €	- 6 000 €	- 6 000 €	- 6 000 €	- 6 000 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 276 295 €	10 000 €	2 999 417 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 999 417 €	10 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €

No quadro seguinte apresentam-se um justificativo para as principais variações entre os fluxos constantes da estimativa de fecho de 2024 e o PAO 2025, no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste.

Quadro 23 - Notas explicativas das principais variações da DFC do PAO 2025

Rubricas (€)		EF 2024	PAO 2025	Comentários
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes		138 903 141	151 020 161	As variações da EF 2024 para o PAO 2025 decorrem sobretudo da evolução do volume de negócios, mas também da pressão sobre as cobranças.
Pagamentos a fornecedores		(80 712 236)	(87 791 766)	As variações da EF 2024 para o PAO 2025 decorrem do aumento de alguns gastos
Pagamentos ao pessoal		(11 720 854)	(14 932 596)	Pagamentos em linha com a evolução dos gastos com o pessoal.
Caixa gerada pelas operações		46 470 050	48 295 799	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4 973 841)	(11 293 330)	
Outros recebimentos/pagamentos		7 100 430	17 143 078	Incluem-se nestes recebimentos os valores referentes ao Fundo Ambiental e CTA
Fluxo de caixa das actividades operacionais	1	48 596 638	54 145 546	
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis		(317 230)	-	
Activos intangíveis		(28 906 032)	(37 798 520)	As variações da EF 2024 para o PAO 2025 decorrem da evolução do investimento
Investimentos financeiros		-	-	
Outros activos		-	-	
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis		-	-	
Activos intangíveis		62	-	
Investimentos financeiros		-	-	
Outros activos		-	-	
Subsídios ao investimento		5 949 563	3 951 665	Estes recebimentos resultam do esforço da AdNorte em concluir as empreitadas que integram as candidaturas ao POSEUR e a consequente apresentação dos pedidos de reembolso
Juros e rendimentos similares		-	-	
Dividendos		-	-	
Fluxos de caixa das actividades de investimento	2	(23 281 368)	(33 903 434)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		45 062 899	300 748 995	Esta evolução deve ser analisada juntamente com a da linha dos Financiamentos obtidos (recebimentos).
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-	
Cobertura de prejuízos		-	-	
Doações		-	-	
Outras operações de financiamento		419 384	86 410	Esta evolução deve ser analisada juntamente com a da linha dos Financiamentos obtidos (recebimentos).
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(52 313 007)	(290 482 931)	Esta evolução deve ser analisada juntamente com a da linha dos Financiamentos obtidos (recebimentos).
Juros e gastos similares		(21 119 444)	(14 170 434)	Pagamentos em linha com a evolução dos gastos financeiros.
Dividendos		-	(15 281 159)	Pagamento de dividendos de acordo com o previsto em EVEF
Pagamentos da locação		(246 479)	(1 142 993)	
Outras operações de financiamento		(112 041)	-	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	3	(28 308 687)	(20 242 112)	
Variação de caixa e seus equivalentes	1+2+3	(2 993 417)	-	
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 999 417	6 000	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 000	6 000	

VI.5 Análise aos dados previsionais e cumprimento de orientações

0. Enquadramento

Nos Blocos I a V deste documento foram apresentados todos os pressupostos enquadramentos de preparação do exercício Orçamental 2025-2027 designadamente:

- a Empresa e os seus objetivos;
- a sua estratégia;
- os seus Planos de Atividades e Investimentos;
- a proposta de evolução dos seus Recursos Humanos.

Já no presente Bloco VI, nas secções VI.1 a VI.4, foram apresentadas as demonstrações financeiras previsionais 2025-2027, resultantes da aplicação desses pressupostos e das previsões que à data da realização deste exercício são as que melhor representam o conhecimento que a Empresa dispõe.

A presente secção VI.5 será a determinante em todo este documento, na medida em que nela se analisarão os resultados, sobretudo, à luz dos diversos normativos a que os mesmos estão sujeitos e na qual se demonstrará o seu cumprimento.

Utilizar-se-á também esta secção para apresentar informação das secções anteriores com o detalhe exigido pelas IPGs-2025-27.

Sempre que possível os temas serão expostos, para maior facilidade de análise, pela ordem e com a numeração indicada na secção “ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PAO”, das IPGs-2025-27.

1. Pressupostos macroeconómicos de referência

Os pressupostos macroeconómicos de referência utilizados para a elaboração do PAO 2025 constam do quadro seguinte e resultam das indicações constantes:

- nas IPGs-2025-27,
- no O-003250/2024 da Entidade Reguladora do Setor (ERSAR)

Quadro 24 – Pressupostos macroeconómicos PAO 2025

Pressupostos Sistema Multimunicipal - Alta	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027
Taxa de Inflação	3,30%	2,50%	2,10%	2,00%	2,00%
OT 10 Anos	3,09%	3,26%	3,26%	3,26%	3,26%
Euribor 1 Mês	3,20%	3,49%	2,69%	2,39%	2,39%
Euribor 3 Meses	3,40%	3,60%	2,80%	2,50%	2,50%
Euribor 6 Meses	3,70%	3,62%	2,82%	2,52%	2,52%
Euribor 12 Meses	3,90%	3,58%	2,78%	2,48%	2,48%
Spread Financiamento Bancário de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%
Spread Financiamento Bancário de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado				
Spread Apoios AdP SGPS de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread Apoios AdP SGPS de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado				
Financiamento BEI (Contratado)	Conforme contratado				
Comissão de Montagem BEI	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Aval BEI	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Taxa de Imposto s/ Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama estadual e Municipal (art.º 87.º - A)	5,00%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%
Juro de Mora (aplicável às dívidas dos utilizadores finais dos sist.s multimunicipais)	11,00%	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%
Remuneração Aplicações Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Pressupostos Sistema de Águas da Região do Noroeste - Baixa	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027
Taxa de Inflação	3,30%	2,50%	2,10%	2,00%	2,00%
OT 10 Anos	3,09%	3,26%	3,26%	3,26%	3,26%
Euribor 1 Mês	3,20%	3,49%	2,69%	2,39%	2,39%
Euribor 3 Meses	3,40%	3,60%	2,80%	2,50%	2,50%
Euribor 6 Meses	3,70%	3,62%	2,82%	2,52%	2,52%
Euribor 12 Meses	3,90%	3,58%	2,78%	2,48%	2,48%
Spread Financiamento Bancário de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%
Spread Financiamento Bancário de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado				
Spread Apoios AdP SGPS de Curto Prazo - Euribor 3 Meses	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread Apoios AdP SGPS de Médio e Longo Prazo - Euribor a 6 Meses	Conforme contratado				
Financiamento BEI	Conforme contratado				
Comissão de Montagem BEI	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Aval BEI	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
Taxa de Imposto s/ Lucros	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama estadual (art.º 87.º - A)	5,00%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%
Juro de Mora (aplicável às dívidas dos utilizadores finais domésticos)	4,00%	11,25%	11,25%	11,25%	11,25%
Remuneração Aplicações Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027
Atualização dos gastos resultantes de aquisições a Empresas reguladas:	3,30%	2,50%	2,10%	2,00%	2,00%
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%

2. Orientações financeiras para o triénio 2025-2027

O cumprimento das Orientações Financeiras pode ser constatado de forma global no seguinte quadro resumo:

Quadro 25 – Cumprimento das Orientações Financeiras – valores

IEPAO	2024	2025	2026	2027
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO				
Taxa de crescimento nominal PIB	4,5	4,5	4,5	3,8
Taxa de crescimento real PIB	1,5	1,9	2,0	1,5
Taxa de crescimento IHPC	2,5	2,1	2,0	2,0
a) Volume de negócios	141 122	150 282	153 911	157 546
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	27 596	22 049	21 512	22 052
b.1) EBIT Ajustado, líq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	20 576	27 100	29 549	34 532
c) Resultado líquido	12 676	12 896	13 204	13 684
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,9%	1,5%	1,4%	1,4%
d.1) Rentabilidade do Ativo corrigido (ROA) - EBIT Ajustado	1,4%	1,8%	1,9%	2,2%
e) Rentabilidade dos RH	44 509x	30 925x	29 754x	30 209x
e.1) Rentabilidade dos RH corrigida (EBIT Ajustado)	33 186x	38 008x	40 871x	47 304x
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4%	4%	4%	4%
g) Financiamento líquido de novos investimentos e PRR	624 884	633 494	637 142	647 509
h) Pagamentos em Atraso (<i>Arrears</i>)	0	0	0	0
i) Volume de negócios (real)	141 122	147 191	147 790	148 313
ii) Gastos operacionais (%)	85 918	88 889	88 406	88 483
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS				
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	85 918	87 061	86 672	86 748
Ajustamentos aos valores de GO por gastos não comparáveis ou com inflação muito superiores à prevista		1 890	1 890	1 890
Gastos operacionais (corrigido do IHPC) (Ajustado)	85 918	85 210	84 819	84 895

Registam-se as seguintes notas relativamente a cada um dos temas em análise:

a) O volume de negócios, da AdNorte cumpre a evolução positiva constante da orientação, embora no ano de 2025 cresça proporcionalmente mais do que a previsão do crescimento do PIB originando uma indicação de incumprimento no quadro seguinte:

Quadro 26 – Evolução do Volume de Negócios

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2024	2024 vs 2025	2024 vs 2026	2024 vs 2027	Cumprir 1.º Ano	Cumprir Triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão						
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
Taxa de crescimento nominal PIB	4,5	4,5	4,5	3,8	4,5%	4,5%	3,8%	4,3%		
Taxa de crescimento real PIB	1,5	1,9	2,0	1,5	1,9%	2,0%	1,5%	1,6%		
Taxa de crescimento IHPC	2,5	2,1	2,0	2,0	2,1%	2,0%	2,0%	2,0%		
a) Volume de negócios	141 122	150 282	153 911	157 546	6%	2%	2%	4%	N	S

A Águas do Norte dá acolhimento a esta orientação, na medida em que fundamenta detalhadamente este aumento em percentagem superior ao PIB no Anexo X, conforme solicitado na página 6 das IPGs-2025-27.

Ainda assim, a AdNorte regista, à semelhança do que fez no ano anterior, que a evolução do volume de negócios não é demonstrativa do desempenho da Empresa, dado que está sujeita aos seguintes dois tipos de constrangimentos.

Por um lado, o constrangimento do lado do preço, em resultado da Empresa atuar num regime de atualização de tarifa regulada.

Por outro lado, porque em termos de quantidade, o crescimento dos volumes faturados está muito limitado:

- pela relativa estabilização populacional;
- pelo facto das taxas de cobertura em Alta (principal atividade) estar dependente da estratégia de investimento dos Municípios servidos em baixa;
- pelos objetivos, a nível global, de redução de perdas nas redes de fornecimento e o de cada vez maior racionalização do consumo de água, o que tenderá a reduzir a água faturada em termos relativos.

Assim sendo, o crescimento da atividade da Águas do Norte em volume está essencialmente ligado ao aumento das taxas de cobertura nos seus territórios, o qual está, por sua vez, essencialmente ligado à concretização do Plano de Investimentos (próprio e dos seus parceiros em Baixa).

Num limite que em princípio será teórico no curto prazo, mas que do ponto de vista ambiental é o desejável, a concretização das medidas de racionalização de consumos poderia até conduzir à redução do volume de negócios da AdNorte e de todas as Empresas do setor, sem que tal devesse ter qualquer leitura negativa em termos de eficiência da Gestão ou do desempenho da Empresa.

b) Conforme se pode verificar no quadro seguinte, o EBIT ajustado de acordo com o explicado na secção VI.I cumpre o pressuposto de melhoria ao longo do triénio 2025-2027

Quadro 27 – Evolução do EBIT e EBIT Ajustado

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2024	2024 vs 2025	2027 vs 2024	Variação média anual do triénio	Cumprir 1.º ano	Cumprir Triénio
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
b) EBIT, liq. de provisões, imprevistos e correções de justo valor	27 596	22 049	21 512	22 052	-5 546	-5 546	541	-1 648	N	N
b.1) EBIT Ajustado, liq. de provisões, imprevistos e correções de justo valor	20 576	27 100	29 549	34 532	6 524	2 450	4 983	4 652	S	S

c) Pelas mesmas razões apontadas em a) e b), o Resultado Líquido da AdNorte não é indicador dos resultados da Gestão, pelo que se propõe que não seja analisado no contexto desta alínea, remetendo-se para a análise a realizar mais à frente neste documento, em sede de verificação do cumprimento do rácio GO/VN.

Ainda assim, a AdNorte cumpriria a evolução constante da orientação, conforme se explicita no quadro seguinte:

Quadro 28 – Evolução do Resultado Líquido

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2024	2024 vs 2025	2027 vs 2024	Variação média anual do triénio	Cumprir 1.º ano	Cumprir Triénio
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
c) Resultado Líquido	12 676	12 896	13 204	13 684	220	308	480	336	S	S

d) Conforme explicado na secção IV.2 os novos investimentos inscritos no Plano estão dependentes da autorização do concedente e são incorporados nas revisões dos EVEF, documento no qual estão vertidos os pressupostos que garantem globalmente a sustentabilidade económica e financeira da concessão (designadamente investimento e respetivo financiamento).

Relativamente ao ROA, ajustado de acordo com o explicado na secção VI.I cumpre a evolução indicada na orientação.

Quadro 29 – Evolução do ROA e ROA Ajustado

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2024	2024 vs 2025	2027 vs 2024	Variação média anual do triénio	Cumprir 1.º ano	Cumprir Triénio
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,9%	1,5%	1,4%	1,4%	-0,4 p.p.	-0,3 p.p.	0,0 p.p.	-0,3 p.p.	N	N
d.1) Rentabilidade do Ativo corrigido (ROA) - EBIT Ajustado	1,4%	1,8%	1,9%	2,2%	0,4 p.p.	0,1 p.p.	0,3 p.p.	0,3 p.p.	S	S

e) Nos gastos previstos no presente PAO prevê-se já na estimativa de fecho de 2024 e, depois, ao longo de todo o triénio, o cumprimento dos limites legais de formação, como uma das formas de atingir diretamente um dos objetivos anunciados em II.2, a saber, “continuidade de melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores”, sendo expectável que o aumento da produtividade que deverá ser induzido pelo maior nível de qualificação dos trabalhadores conduza, também, à melhoria dos resultados operacionais da Empresa.

O respetivo indicador, na sua versão ajustada pelas razões já enunciadas nos pontos anteriores, evolui de acordo com o previsto:

Quadro 30 – Evolução da Rentabilidade dos RH e Rentabilidade dos RH Ajustada

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2024	2024 vs 2025	2027 vs 2025	Variação média anual do índice	Cumpr. 1.º ano			Cumpr. 3.º ano		
	estimativa	previsto	previsto	previsto					S	N		S	N	
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO														
e) Rentabilidade dos RH	44 509x	30 925x	29 754x	30 209x	13 584x	1 171x	455x	4,76x	S	N		S	N	
e.1) Rentabilidade dos RH corrigida (EBIT Ajustado)	33 186x	38 908x	40 671x	47 304x	4 622x	2 662x	6 434x	6,79x						

f) O Plano de Financiamento da atividade da AdNorte, tal como já se referiu na alínea d) relativamente ao Plano de Investimentos, tem uma perspetiva de sustentabilidade a longo prazo e validada de uma forma global pelo EVEF da Concessão. Esta fórmula permite uma distribuição do esforço tarifário e de investimento numa lógica de equilíbrio intergeracional.

A expectativa vertida na Demonstração de Fluxos de Caixa apresentada em VI.4 é a de que a atividade operacional continue a libertar meios financeiros, prevendo-se que o valor libertado cresça de cerca de 48,6 milhões de euros em 2024, para valores de cerca de 53,9 milhões de euros em 2025.

Os montantes de investimento durante o período 2024-2027, líquidos dos respetivos subsídios, são sempre inferiores aos meios libertados pela atividade operacional e conseguem ainda suportar, o pagamento de cerca de 15,3 milhões de euros em 2025 e parte dos encargos financeiros.

Em complemento desta análise remete-se para a alínea h) onde se aborda a questão do Prazo Médio de Pagamento.

Os investimentos que estão condicionados à obtenção de financiamento através de subsídios, todos eles incluídos na atividade em baixa, ascendem a 10,7 milhões de euros e estão devidamente discriminados no quadro seguinte:

Quadro 31 – Lista de investimentos que estão condicionados à obtenção de apoio comunitário

Código	Descrição do investimento (€)	Valor global previsto	Realização	Fontes de financiamento				Investimentos Relevantes	Previsão no EMGF aprovado		Objetivos a atingir
				Fundos Comunitários	Programa	FQ	Auto-financiamento		Se não diligências para aprovação?		
										2025	
B305	PRC_00000000000000000000 - Implementação do Sistema de Telegestão nas Redes Municipais no âmbito do sistema de drenagem de águas residuais	360	222	COMPETE 2030	85%	15%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Digitação
B347	PRC_03702023_GAS-EB1043 - Lote 4 - Rede de drenagem de águas residuais nas zonas de drenagem SAN-01 e SAN-29 (S. João)	870	367	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B342b	PRC_03702023_GAS-EB1040 - Lote 1 - Rede de drenagem de águas residuais na UF de Adossilh (S. João e Valente (Amarante))	480	280	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B343a	Lugar de Costa (Bela Vista) - Freguesia de Rossas	197	11	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B344a	PRC_03702023_GAS-EB1041 - Rede de drenagem de águas residuais e de águas pluviais de águas pluviais da Freguesia de Mesquita (S. João) - Lote 2	1030	348	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B346c	Rede de drenagem de águas residuais nas Águas de Moura e Vila Nova de Fátima (Freguesia de Chaves do Douro)	380	32	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B346d	Rede de drenagem de águas residuais no lugar de Alhões na União de Freguesias de Alhões, Buteiro, Grotto e Ramires	821	51	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B348d	PRC_03652023_GAS-EB1045 - Lote 3 - Rede de drenagem de águas residuais na Freguesia de Água Longa (Zona 1 com exceção da zona 1.6, Zonas 2, 3 e 4) (Santo Tirso)	1300	722	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B348e	Rede AR Rota Negreiros (S. João) e Valente (Amarante) (10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16)	500	15	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B349	PRC_03702023_GAS-EB1044 - Lote 1 - Rede de drenagem de águas residuais no lugar de Pense na UF Arcozelo-Burgo (Arouca)	200	200	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B355	PRC_03702023_GAS-EB1042 - Lote 3 - Rede de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Molares e Val de Molares rede 2 (parceira Val de Molares 7, 10, 11, 13, 14 e 15) (Celorico de Basto)	820	410	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B366	PRC_03652023_GAS-EB1045 - Lote 2 - Rede de drenagem de águas residuais de Pinheiro e Pereira - Freguesia de Carvalhos	1600	533	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B368	PRC_03652023_GAS-EB1047 - Lote 4 - Rede de drenagem de águas residuais no Concelho de Trofa	750	338	PRR - REACT	100%	0%	-	NÃO	SIPI	Este investimento será executado apenas se for confirmado o apoio comunitário. Incluído no último relatório do EMEF 2022	Aumento da cobertura SAR
B370	PRC_03582024_GAS-EB1098 - Lote A - Emprego de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Aguiar (Celorico de Basto)	1250	1071	COMPETE 2030 - MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	100%	0%	-	NÃO	NÃO	Compensar os custos de exploração do Município de Celorico de Basto	Aumento da cobertura SAR
B371	PRC_03652024_GAS-EB1131 - Rede de drenagem de águas residuais na Trizense dos Vales (Freguesia de Covelas (Trofa))	150	75	MUNICÍPIO DA TROFA	100%	0%	-	NÃO	NÃO	Investimento a expensas do Município de Trofa	Aumento da cobertura SAR
TOTAL		10 727	4 688								

No que diz respeito ao ROE, a AdNorte cumpre a evolução indicada para o ano de 2025 e para a média do triénio, conforme quadro seguinte:

Quadro 32 – Evolução da Rentabilidade do Capital Próprio

Índice	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2024	Variação média anual (2025-2027)	Comparação 1.º ano	Comparação 3.º ano
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
1) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4%	4%	4%	4%	0,0 p.p.	0,0 p.p.	0,0 p.p.	0,0 p.p.	5	5

g) O endividamento da AdNorte líquido de investimentos novos, com expressão material ou financiados pelo PRR aumenta consecutivamente no triénio, conforme resulta do quadro seguinte:

Quadro 33 – Evolução do Endividamento Líquido de Investimentos Novos

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2028 vs 2024	2029 vs 2025	2027 vs 2026	Variação absoluta entre os valores	Cumprir 1.º ano	Cumprir Triénio
Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão							
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO										
g) Financiamento líquido de novos investimentos e PRR	624 884	633 454	637 142	647 509	22 625	3 645	10 367	7 581	N	N

Esse aumento do endividamento resulta da necessidade de dar cumprimento ao Plano de Investimentos contratualizado com o Estado e com os Parceiros da atividade em Baixa, bem como, no ano de 2025, do pagamento dos dividendos aos acionistas, previsto no EVEF da atividade em Alta.

Importa ressaltar que a Águas do Norte cumpre o limite ao crescimento do endividamento, situado nos 2%, como é referido na página 10 das IPGs-2025-27, “o crescimento do endividamento das Empresas Públicas, quando aplicável, se encontra limitado a 2% (...)”.

Por último, cumpre também ressaltar que apesar da Águas do Norte cumprir este limite a nível individual, o mesmo poderia ser aferido a nível do Consolidado do Grupo Águas de Portugal, conforme se determina na página 11 das IPGs-2025-27.

Mais à frente neste documento (Bloco VI.5 – 4) é apresentado o quadro de evolução do endividamento que evidencia essa evolução.

h) A AdNorte não tem pagamentos em atraso. O prazo médio de pagamentos é calculado de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, alterada através do Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado no Diário da República n.º 71, 2ª Série, de 13 de abril de 2009, e, relativamente ao ano de 2023, apresenta no PAO 2025 uma redução de 5 dias, fixando-se nos 39 dias e mantendo-se nesse nível pelos restantes anos do triénio, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 34 – Evolução do PMP

Outros	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	36	39	39	39	39	39	0	0%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	0	0	0	0	0	0	0	

* * *

Concluindo, e conforme o quadro infra que agrega todos os quadros parciais apresentados nas alíneas a) a h), os indicadores e rácios que aferem o cumprimento das orientações financeiras estão dentro dos parâmetros que são exigidos à Empresa, com a exceção já justificada ao longo desta secção, designadamente:

- g) Aumento de endividamento líquido de novos investimentos e PRR – apesar do aumento, o mesmo está contido dentro do limite máximo de endividamento autorizado.

Quadro 35 – Cumprimento das Orientações Financeiras – valores

IEPAO	2025 vs 2024		2024 vs 2023		2023 vs 2022		Variação média anual do triénio		Cumprir 1.º ano			Cumprir triénio			
	S	N	N/A	S	N	N/A	S	N	N/A	S	N	N/A	S	N	N/A
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO															
Taxa de crescimento nominal PIB				4,5%		4,5%		3,8%		4,3%					
Taxa de crescimento real PIB				1,9%		2,0%		1,5%		1,8%					
Taxa de crescimento IHPC				2,1%		2,0%		2,0%		2,0%					
a) Volume de negócios				6%		2%		2%		4%		N		S	
b) EBIT, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor				-5 546		-538		541		-1 848		N			N
b.1) EBIT Ajustado, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor				6 524		2 450		4 983		4 652		S		S	
c) Resultado líquido				220		308		480		336		S		S	
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)				-0,4 p.p.		-0,1 p.p.		0,0 p.p.		-0,1 p.p.		N			N
d.1) Rentabilidade do Ativo corrigido (ROA) - EBIT Ajustado				0,4 p.p.		0,1 p.p.		0,3 p.p.		0,3 p.p.		S		S	
e) Rentabilidade dos RH				- 13 564x		- 1 121x		455x		- 4 767x		N			N
e.1) Rentabilidade dos RH corrigida (EBIT Ajustado)				4 822x		2 862x		6 434x		4 706x		S		S	
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)				0,0 p.p.		0,0 p.p.		0,0 p.p.		0,0 p.p.		S		S	
g) Financiamento líquido de novos investimentos e PRR				8 610		3 648		10 367		7 542		N			N
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)				0		0		0		0					

3. Princípios de Elaboração do PAO

i) Como foi já abordado no Bloco V, a propósito das previsões de alterações do efetivo da Empresa, esta proposta de PAO 2025 pressupõe a concretização de diversas operações de internalização, que se enumeram, em jeito de recordatória, em seguida:

- Internalização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)
- Internalização de Prestações de Serviços da Direção de Exploração Redes Municipais (DEX-RM)
- Internalização de Prestações de Serviços da Direção de Tecnologias de Informação e Inovação (TII)
- Internalização de Prestações de Serviços da Direção de Sistemas Municipais
- Integração de infraestruturas de Ribeira de Pena.

Estando o racional de todas estas operações devidamente justificadas no Bloco V, evita-se a sua repetição nesta secção do relatório.

Para além daquelas operações, existe ainda mais uma internalização que por não prever qualquer recrutamento não foi mencionada no Bloco V: a internalização Vila Chã. Esta internalização, tem como racional de base a otimização de recursos operacionais associado também à remodelação de subsistemas de forma a aumentar o nível de automatização dos mesmos.

Podemos afirmar que estas internalizações, tal como se evidencia no próximo quadro, apresentam viabilidade económica e financeira que se concretiza logo no primeiro ano de cada uma delas:

Quadro 36 – Impactos resultantes das operações de internalização e integração de infraestruturas de Ribeira de Pena

Impactos em Gastos e Volume de Negócios	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
Internalização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)			
Custo das Vendas	805 758	2 022 271	2 022 271
FSE	-1 501 518	-3 680 434	-3 812 209
Gastos com Pessoal	761 979	1 877 540	1 943 047
Amortizações e Depreciações (equipamento transporte)	27 192	65 262	65 262
Efeito em gastos	93 411	284 638	218 371
Impacto nos gastos c/Pessoal do efeito "Agenda trabalho digno"	139 119	382 676	448 183
Efeito em gastos	-45 708	-98 038	-229 812
Internalização de Serviços da Direção de Exploração Redes Municipais (DEX-RM):			
FSE	-359 828	-1 052 560	-1 052 572
Gastos com Pessoal	151 808	462 508	478 371
Amortizações e Depreciações (equipamento transporte)	16 497	49 365	49 365
Efeito em gastos	-191 523	-540 687	-524 836
Internalização de Serviços da Direção de Tecnologias de Informação e Inovação (TII)			
FSE	-113 677	-150 217	-150 217
Gastos com Pessoal	86 526	126 229	130 658
Amortizações e Depreciações (equipamento transporte)	11 758	11 758	11 758
Efeito em gastos	-15 393	-12 229	-7 801
Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais			
FSE	-203 870	-515 330	-872 459
Gastos com Pessoal	196 934	389 120	601 627
Amortizações e Depreciações (equipamento transporte)	0	4 079	32 631
Efeito em gastos	-6 936	-122 131	-238 201
Integração de infraestruturas de Ribeira de Pena			
Custo das Vendas	1 390	1 390	1 390
FSE	10 789	10 789	10 812
Gastos com Pessoal	26 336	27 233	28 167
Amortizações e Depreciações (equipamento transporte)	7 052	7 052	7 052
Amortizações e Depreciações (equipamento básico)	12 256	12 256	12 256
Efeito em gastos	57 824	58 720	59 677
Volumes faturados	83 127	83 127	83 127
tarifa prevista	0,7357	0,7504	0,7655
Efeito em rendimentos	61 159	62 382	63 630
Efeito líquido	-3 336	-3 663	-3 953
Internalização Vila Chã:			
Custo das Vendas	43 051	50 439	50 439
FSE	-78 426	-143 640	-149 559
Amortizações e Depreciações (equipamento transporte)	10 965	13 158	13 158
Out Gast Perd-Outros Não Especificados	116	116	116
Efeito em gastos	-24 294	-79 927	-85 846
Total Internalização e integração	-226 030	-794 292	-1 026 819

No que diz respeito à internalização de Ribeira de Pena, reitera-se que se trata de um alargamento de âmbito da Concessão, que se destina a dar cumprimento à Missão de serviço público que a AdNorte desempenha. Nesse contexto, e dado que se desconhece nesta data qual o valor que a comissão de avaliação atribuirá às infraestruturas a integrar, pressupôs-se que esse valor será tal que não trará impacto económico e financeiro negativo à Organização.

ii) A AdNorte não apresenta neste documento qualquer gasto que se enquadre nas contingências descritas neste ponto.

iii) A AdNorte apresenta neste documento diversas situações que podem ser enquadradas no conceito de “eventos sem repetição com elevada materialidade”.

SITUAÇÃO 1

A primeira dessas situações é a do pagamento no ano de 2025 de cerca de 15,3 milhões de euros de dividendos aos acionistas, de acordo com o disposto no EVEF.

SITUAÇÃO 2

Estão a terminar, durante os anos de 2024 e 2025, contratos de externalização O&M, que abrangem instalações que produzem quantidades significativas de lamas.

Atendendo a que os gastos de gestão destes serviços com a estratégia delineada no Plano de Lamas seriam menores dos que os que seriam cobrados pelas empresas subcontratadas, a Águas do Norte entendeu retirar o tratamento e destino final de lamas do âmbito dos novos contratos.

Esta alteração tem um impacto favorável de cerca de 35 mil euros em 2025, impacto esse que será ainda mais favorável após a conclusão dos investimentos do Plano de Lamas de ETAR da AdNorte, que como foi já abordado, tanto no que precede deste documento como no PAO de 2024, foi aprovado através do Despacho 76/SEAENE/2023 e que tem como objetivo, como se explica no Anexo VIII, aumentar significativamente a eficiência da AdNorte no tratamento e destino final de Lamas.

Pese embora esta opção tenha permitido uma redução do gasto face ao que aconteceria caso tivesse ficado dentro do âmbito do Contratos de O&M, existe em 2025 um impacto face a 2024 de cerca 348 mil euros.

SITUAÇÃO 3

Na sequência da acumulação de viaturas que ultrapassaram o final do respetivo prazo de contrato dos respetivos AOV por falta de autorização da sua substituição desde 2022, nos anos de 2025 e de 2026 está previsto um grande volume de substituição de viaturas, mais concretamente 140 em 2025 e 112 em 2026.

A entrega destas viaturas prevê contratualmente que as mesmas estejam em perfeitas condições (em todos os aspetos, desde pintura, estofos, mecânica, entre outros), pelo que previamente à sua entrega as mesmas são recondicionadas pela AdNorte, por forma a evitar a cobrança contratual que as empresas locadoras realizam sempre que encontram defeitos nas viaturas e que são – sem exceção – muito mais elevados dos que a AdNorte consegue obter junto dos seus fornecedores habituais.

O impacto nos resultados da Empresa resultantes destes recondicionamentos é de cerca de 416 mil euros.

iv) conjunto de gastos, projetos e investimentos financiados através de fundos comunitários, com o respetivo planeamento e calendarização, identificando claramente os que serão objeto de financiamento no âmbito do PRR com detalhe sobre a dimensão, componente e investimento/reforma a que respeitam.

Relativamente a este ponto, apresentamos no quadro seguinte o resumo dos investimentos financiados por Fundos Comunitários, cujo detalhe poderá ser analisado no ficheiro Excel de Apoio, bem como nos PDF apresentados no Bloco IV.I.

Quadro 37 – Investimento financiados por Fundos Comunitários

Financiamentos Comunitários	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027
Apoio Municipal (Protocolos Municípios)	,51	,56	1,15	,09	,00
POSEUR	,00	,00	,00	,00	,00
PRR - POCI	3,62	1,77	,15	,00	,00
PRR - Outro Programa de Apoio *	,00	,15	3,00	12,57	7,78
Integração Património (Fundos Comunitários - Fundo Coesão) **		,00	57,78	,00	,00
Total Financiamentos Comunitários	4,13	2,48	62,08	12,66	7,78

* - condicionado à abertura de novos avisos

** - Fim da Subconcessão do SIDVA

v) Conforme resulta do quadro seguinte os Gastos Operacionais da AdNorte crescem a uma taxa inferior à do Volume de Negócios.

Quadro 38 - Evolução do GO/VN

Eficiência operacional	2023	2024		2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-81 578 715	-88 466 554	-86 391 070	-89 282 724	-89 058 131	-89 272 774	-2 891 654	-3,3%
CMVMC	-4 311 003	-5 008 798	-4 724 218	-5 933 183	-7 138 900	-7 183 739	-1 208 965	-25,6%
FSE	-58 307 631	-63 227 962	-61 434 091	-60 611 811	-56 445 208	-55 332 691	822 280	1,3%
Gastos com pessoal	-16 707 964	-18 055 752	-17 786 980	-20 293 815	-23 030 107	-24 312 429	-2 506 835	-14,1%
Capitalizações	-2 252 117	-2 174 043	-2 445 781	-2 443 915	-2 443 915	-2 443 915	1 866	0,1%
Impactos decorrentes de obrigações legais*				393 241	652 560	789 862		
(-) Cumprimento de disposições legais				393 241	652 560	789 862	393 241	
Correções para efeito de comparabilidade do rácio			472 948					
Classificação Contabilística do Licenciamento Mikrosoft			384 643				-384 643	-100%
Classificação Contabilística de viaturas AOV			88 305				-88 305	-100%
Gastos operacionais ajustados	81 578 715	88 466 554	85 918 122	88 889 483	88 405 571	88 482 912	2 971 361	3,5%
Volume de negócios	137 766 128	144 654 650	141 122 310	150 281 653	153 911 185	157 545 621	9 159 343	6,5%
Vendas	61 172 263	65 959 872	64 935 437	68 282 520	69 976 684	71 623 141	3 347 082	5,2%
Prestações de Serviços	76 593 866	78 694 778	76 186 872	81 999 133	83 934 501	85 922 480	5 812 261	7,6%
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)								
Impacto na receita decorrente de obrigações legais**								
Impacto A								
Impacto ...								
Volume de Negócios ajustado	137 766 128	144 654 650	141 122 310	150 281 653	153 911 185	157 545 621	9 159 343	6,5%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	59,22%	61,16%	60,88%	59,15%	57,44%	56,16%	-0,02	

Importa referir que a aferição do cumprimento deste indicador deve ter em conta que, para efeitos de uma correta comparabilidade, devem ser expurgados do cálculo variações que resultem de:

1. Alterações de atividade desde que se demonstre que as mesmas estão enquadradas em autorizações prévias ou em autorizações que são solicitadas no presente documento;
2. Alterações legais e das condições de mercado que conduzem ao crescimento de determinados gastos em valores acima da média prevista para o crescimento do IPC;
3. Ocorrências de outro âmbito que estão fora do controlo da Gestão, como é o caso das alterações climáticas e como foi o caso, em anos anteriores, do impacto da crise geopolítica.

Tal como nos anos anteriores, estão subjacentes aos gastos propostos para 2025 diversas situações que alteraram a comparabilidade dos dados inscritos na Estimativa de Fecho de 2024 e nos 3 exercícios previsionais e que pioram o rácio GO/VN apresentado em 2025. Porém, opta-se por não fazer referência à maioria desses efeitos nesta fase do relatório, dado que:

- mesmo com esses efeitos negativos, a AdNorte consegue cumprir com uma evolução positiva do rácio;
- o relatório da UTAM relativo ao PAO 2024-26 refere que “(...) dado que a empresa apresenta uma evolução favorável da Eficiência Operacional tendo em conta os valores reais das demonstrações financeiras (...) não se contempla nesta análise essa proposta de ajustamento de rubricas para a aferição da evolução do rácio Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios.”.

Ainda assim, a AdNorte inscreve neste quadro:

- o valor dos aumentos salariais que previu relativo ao aumento resultante da aplicação do “Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade”, cerca de 393 mil euros;
- o efeito da alteração contabilística do registo dos contratos de licenciamento Microsoft e de aluguer de viaturas em regime de AOV, que por força do determinado na IFRS 16 deixam em 2025 de ser contabilizadas em FSE e passam a ser contabilizadas nas rubricas de gastos com amortizações e financeiros; como esta alteração tem o efeito de melhorar artificialmente o rácio de 2024 para 2025, o seu impacto é aqui inscrito com o objetivo de garantir que não há qualquer intenção de beneficiar indevidamente deste efeito positivo, deduzindo-o ao valor dos gastos operacionais apresentados na estimativa de gastos de 2024.

Adicionalmente, a análise ao crescimento do Volume de Negócios Real, isto é, comparado com a previsão de crescimento do PIB, é não aplicável, pelas razões já enunciadas anteriormente, de a AdNorte estar sujeita a limitações contratuais e de estratégia setorial do crescimento do volume de negócios

vi) Relativamente à Otimização de Gastos verifica-se que a Águas do Norte não consegue dar cumprimento à orientação de crescimento dos Gastos Operacionais menor que a inflação, como ilustra o quadro seguinte:

Quadro 39 – Evolução dos GO face à inflação

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do índice
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS								
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	85 918	87 061	86 672	86 748	1 143	-	389	76
								277

Tal justifica-se pelo facto de estarem inscritos no documento gastos que:

- evoluíram de forma desproporcionada face à inflação;
- resultam de imperativos legais ou contratuais;
- se constituem como situações sem possibilidade de comparação com o sucedido no exercício de 2024 e que são impostas por fatores exógenos ao controlo da Gestão.

Esses efeitos explicam-se na tabela seguinte:

Quadro 40 - Situações que originam aumento do GO acima da inflação

SITUAÇÕES QUE JUSTIFICAM O CRESCIMENTO DO GO ACIMA DA INFLAÇÃO

Rúbrica	Descrição	Impacto em valor	Detalhe
		1 890 094	
Seguro de Saúde	Aumento do custo do contrato em 37,5% por efeito do mercado	337 024 €	
Reagentes	Impacto do efeito preço no custo dos reagentes	382 405 €	
Reagentes	Kgs de reagentes consumidas em 2024		7 417 523
Reagentes	Gasto total de reagentes em 2024		2 162 900 €
Reagentes	Preço médio 2024		0,2916 €
Reagentes	Kgs de reagentes consumidas em 2025		7 828 878
Reagentes	Gasto total de reagentes em 2025		2 665 254 €
Reagentes	Preço médio 2025		0,3404 €
Reagentes	Aumento do Gasto em 2025 por efeito quantidade		119 948 €
Reagentes	Aumento do Gasto em 2025 por efeito preço		382 405 €
Conservação e Reparação Frota	A Águas do Norte obteve no Despacho de aprovação do PAO 2024-26 a aprovação para substituição de 140 viaturas. Todas as viaturas que estão em regime de AOV têm de ser recondicionadas antes de serem entregues às entidades locadoras, para evitar recondicionamentos realizados por estas entidades com custos muito maiores do que os conseguidos pela Empresa. Estima-se que o valor destes recondicionamentos correspondam à variação desta rubrica entre 2024 e 2025	416 988 €	
Tratamento de Lamas	Impacto do efeito quantidade resultante da internalização do tratamento de Lamas dos Contratos O&M que estão em fase de lançamento de novo procedimento	347 892 €	
Tratamento de Lamas	Ton. de lamas encaminhadas a destino final em 2024 nas instalações elegíveis		924
Tratamento de Lamas	Ton. de lamas encaminhadas a destino final em em 2025 nas instalações elegíveis		5 731
Tratamento de Lamas	Preço do serviço em 2025		72,37 €
Tratamento de Lamas	Aumento do Gasto em 2025 por efeito quantidade		347 892 €
Trabalhos Especializados	Necessidade de adjudicar contratos até aqui não existentes e justificados pela necessidade de preparar os Sistemas para as alterações climáticas, designadamente: Avaliação das disponibilidades hídricas atuais e futuras em captações subterrâneas (Baixa) e do Stress Hídrico das Origens de Água Superficiais (Douro Interior)	266 667 €	
Gastos com Pessoal	Necessidade de dar aos trabalhadores a integrar da Tratave condições de igualdade na tabela salarial, nos termos do disposto na Agenda de Trabalho Digno	139 119 €	

Nestes termos a AdNorte solicita a devida autorização para que estes gastos operacionais sejam aceites.

Ajustando este valor no indicador, o mesmo passa a cumprir, conforme se pode ver na imagem seguinte, demonstrando-se, assim, que caso não existissem estes custos que por força das condições particulares do mercado, de imposições legais ou de necessidades de contratação que são impostas por situações exógenas e incontroláveis pela Empresa, a AdNorte cumpriria esta orientação.

Quadro 41 - Evolução do GO face à inflação após ajustamentos

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do IHPC
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS								
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	85 918	87 061	86 672	86 748	1 143	389	76	277
Ajustamentos aos valores de GO por gastos não comparáveis ou com inflação muito superiores à prevista		1 890	1 890	1 890				
Gastos operacionais (corrigido do IHPC) (Ajustado)	85 918	85 210	84 819	84 895	708	391	76	341

* * *

vii) Relativamente aos Gastos com Pessoal, a AdNorte continua a atuar dentro das limitações inerentes a esta rubrica, quer no que toca ao número de colaboradores, quer ao nível da despesa, tal como se explicita no quadro seguinte:

Quadro 42 – Desagregação dos GdP

Pessoal	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º Total de Trabalhadores	610	621	620	713	723	730	93	15%
N.º de membros dos órgãos sociais	8	8	8	8	8	8	0	0%
N.º de membros cargos de direção	11	12	11	11	11	11	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	591	601	601	694	704	711	93	15%
Gastos totais com pessoal*	16 707 964	18 055 752	17 766 980	20 293 815	23 030 107	24 312 439	2 506 835	14%
Gastos com órgãos sociais**	616 882	649 944	718 010	737 642	766 486	796 479	19 632	3%
Gastos com cargos de direção	851 840	846 463	861 230	879 149	912 543	947 259	17 919	2%
Remuneração do pessoal	15 872 718	17 190 565	17 018 977	18 986 436	21 248 915	22 396 661	1 967 459	12%
Benefícios pós-emprego								
Ajudas de custo	4 424	8 000	5 759	7 964	7 964	7 964	2 205	38%
Rescisões / Indemnizações								
Restantes encargos	1 576 537	1 501 478	1 505 424	2 005 007	2 416 563	2 486 449	499 563	33%
Capitalização Gastos (TPPE e Subsídios à Exploração)	-2 214 438	-2 140 698	-2 322 421	-2 322 383	-2 322 383	-2 322 383	37	0%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024			115 493	293 934	302 622	313 046	178 440	155%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes			0	1 223 580	3 129 799	3 437 530	1 223 580	
(iii) Cumprimento de disposições legais			665 951	1 456 168	2 384 363	3 560 984	790 217	119%
(iv) Orientações expressas do acionista Estado								
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias			0	0	0	0	0	
(vi) Outras valorizações remuneratórias								
(vii) Rescisões por mútuo acordo								
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-616 882	-649 944	-718 010	-737 642	-766 486	-796 479	-19 632	-3%
(-) Cumprimento de disposições legais				-790 217	-928 195	-1 176 622	-790 217	
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias				0	0	0	0	
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo								
(-) Valores expurgados para efeitos de comparabilidade				-1 402 020	-1 914 907	-318 156	-1 402 020	
(+) Capitalização Gastos (TPPE e Subsídios à Exploração)			2 322 421	2 322 383	2 322 383	2 322 383	-37	
(+) Absentismo	330 453		150 709	0	0	0	-150 709	-100%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	16 421 535	17 405 808	19 542 100	19 686 319	21 742 902	24 343 555	144 219	0,74%

Como se pode verificar, os aumentos de gastos com pessoal estão associados a duas grandes tipologias de razões: os efeitos não comparáveis e as obrigações legais.

Na tipologia de efeitos não comparáveis, incluem-se, por sua vez, outras duas grandes tipologias:

- por um lado, diferenças resultantes de efeitos ano completo das contratações autorizadas em 2024 e de efeitos legais também implementados em 2024;
- por outro lado, gastos associados às operações de internalização e integração de infraestruturas, as quais têm, como ficou evidenciado no Bloco VI.5, reduções de gastos ou aumentos de réditos associadas.

Na tipologia de efeitos das obrigações legais, a AdNorte estimou aumentos face a 2024 de cerca de 790 mil euros dos gastos com pessoal que incorpora:

- o valor correspondente à variação da massa salarial ao abrigo do Acordo de Rendimentos no valor de cerca de 393 mil euros que se consideraram no Bloco VI.5.3.v) para efeitos de rácio de eficiência;
- os aumentos resultantes de impactos de outras políticas salariais do Grupo, designadamente progressões ao abrigo do ACT e Seguro de Saúde, no montante de cerca de 397 mil euros.

viii) A AdNorte faz neste documento o pedido de contratação para diversos trabalhadores, tendo fundamentado esses recrutamentos no Bloco V e explicado o seu enquadramento em termos de viabilidade financeira na secção VI.5, “Princípios de Elaboração do PAO”, alínea i).

Para evitar a repetição exaustiva desta informação, apresenta-se a seguinte tabela de resumo:

Quadro 43 – Resumo de informação sobre recrutamentos

Ano	Quantidade	Fundamentação	Análise Custo / Benefício	Nota Adicional
2024	3	Motivos legais – Segurança	NA	Incluído na Proposta PAO 2024-2026, tendo sido autorizado a contratação conforme despacho de aprovação de 28/02/2024.
	2	Plano de Lamas	Anexo VII	
	3	Internalização de serviços	Redução de contratos de FSE (65.585 Euros)	
	2	Aumento de atividade - Vale do Leça	EVEF	
	1	Redimensionamento de equipa	EVEF	
2025	58	Internalização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)	em 2025 - efeito em gastos (menos 45.708 Euros)	Bloco V, Bloco VI
	17	Internalização de Serviços da Direção de Exploração Redes Municipais (DEX-RM)	em 2025 - efeito em gastos (menos 191.523 Euros)	
	4	Internalização de Serviços da Direção de Tecnologias de Informação e Inovação (TI)	em 2025 - efeito em gastos (menos 15.393 Euros)	
	13	Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais	em 2025 - efeito em gastos (menos 6.936 Euros)	
	1	Integração de infraestruturas de Ribeira de Pena	em 2025 - aumento atividade, efeito líquido mais 3.336 Euros em resultados operacionais)	
2026	9	Plano de Lamas	Anexo VII	Incluído na Proposta PAO 2024-2026, Bloco V, Bloco VI e Anexo VII
	1	Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais		Bloco V, Bloco VI
2027	7	Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais		Bloco V, Bloco VI

ix) A AdNorte apresenta nas suas previsões para o triénio 2025-2027 duas tipologias de alterações à sua frota:

- substituição de viaturas;
- aumento de viaturas em resultado das operações de internalização já mencionadas ao longo deste documento.

Começando pela substituição de viaturas, prevê-se a renovação de todas as viaturas que constituem a frota da Empresa, dado que:

- no caso das viaturas próprias, a sua idade e quilometragem percorrida podem tornar-se um risco de segurança;
- no caso das viaturas em AOV atingiram ou irão atingir durante o triénio o limite dos respetivos prazos contratuais, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 44 – Previsão de substituições

Substituição de viaturas	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027
Viaturas a combustão a substituir por Elétricas	138	22	14
Viaturas a combustão a substituir por combustão	2	71	3
Viaturas Elétricas a substituir por Elétricas		19	
Total	140	112	17

A autorização para a substituição das 140 viaturas previstas para 2025, foi já obtida na aprovação do PAO de 2024.

Por forma a que seja possível dar continuidade à renovação dos contratos, mantendo a capacidade operacional do parque de viaturas e a segurança dos trabalhadores, é absolutamente imprescindível que as viaturas com maior antiguidade sejam substituídas, estando prevista a substituição de 112 viaturas em 2026 e 17 em 2027.

Com estas substituições, a Empresa conseguirá assegurar o objetivo de garantir a segurança de centenas de trabalhadores que percorrem uma média de kms muito elevada, para conseguirem desempenhar as suas tarefas ao longo de toda a extensão do território da Concessão.

Já no que diz respeito às novas contratações, as mesmas estão relacionadas com as operações de internalização já mencionadas no Bloco VI.5, uma vez que para dar capacidade de deslocação às equipas que vão ser integradas, torna-se necessário dotá-las dessa ferramenta de trabalho.

Assim, prevê-se a contratualização das seguintes viaturas distribuídas pelas respetivas operações de internalização/integração:

- Internalização do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA)
16 viaturas em 2025
Nota: por não ter sido possível obter confirmação por parte da TRATAVE, sobre a forma como se vai operar a transição das 16 viaturas utilizadas à data naquela Empresa, assumiu-se o pressuposto de que as mesmas estão em regime de AOV e que será realizada uma cessão de posição contratual relativamente às mesmas.
- Internalização de Serviços da Direção de Exploração Redes Municipais (DEX-RM)
7 viaturas em 2025
- Internalização de Serviços da Direção de Tecnologias de Informação e Inovação (TII)
2 viaturas em 2025
- Internalização de Vila Chã
2 viaturas em 2025
- Integração de infraestruturas de Ribeira de Pena
1 viatura em 2025
- Internalização de Serviços da Direção de Sistemas Municipais
8 viaturas em 2027.

O número total de novas viaturas necessárias é, assim, de:

- 28 em 2025
- 8 em 2027.

Conforme explicado no Bloco VI.5 todas as operações de internalização apresentam uma redução líquida de gastos, incluindo-se nesse cálculo o gasto associado às viaturas necessárias à movimentação dos novos Colaboradores no âmbito do desempenho das suas funções.

Nestes termos, a AdNorte, solicita a devida autorização para efetuar contratos para 28 novas viaturas, em 2025 e 8 em 2027, para assegurar a mobilidade das novas equipas a internalizar.

O número de viaturas e gastos em que a AdNorte prevê incorrer com a sua frota apresentam-se no quadro seguinte:

Quadro 45 – Gastos com a frota

Frota automóvel	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Operacional - EUR	2 185 978	2 379 745	2 154 207	2 675 216	2 707 558	2 775 171	521 009	24%
Operacional - n.º de viaturas	276	276	276	304	304	312	28	10%
Não operacional - EUR	0	0	0	0	0	0	0	
Não operacional - n.º de viaturas	0	0	0	0	0	0	0	

Importa referir que em 2025 o impacto da internalização e do valor dos recondicionamentos nos gastos totais com a frota e de mais 520.772 Euros

Gastos Frota - Internalização	103 784
Valor de recondicionamentos	416 988

4. Endividamento

A atividade da Águas do Norte, S.A. está exposta a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A AdNorte, seguindo a política de gestão dos riscos financeiros do grupo AdP, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

A AdP SGPS tem adotado uma posição conservadora e, tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos (operacionais), tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI (Banco Europeu de Investimento).

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida. Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos tem vindo a ser privilegiada a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura).

De acordo com a fórmula definida no artigo 135.º n.º 5 do DLEO de 2024, o financiamento remunerado para 2025 regista um aumento de 0,98% face à estimativa de fecho para 2024, cumprindo com o limite de crescimento de 2% previsto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023 (LOE, conforme se evidencia de seguida:

Quadro 46 – Evolução do endividamento

Endividamento (fórmula)	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Emissão	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468	0	0%
Financiamento remunerado	528 332 658	518 253 097	518 666 390	528 932 454	543 834 345	548 570 025	10 266 064	2%
(-) Investimento PRR			1 878 272	3 533 884	14 767 592	9 156 697	1 655 612	88%
(-) Novos Investimentos com expressão material		1 544 630	0	606 150	3 352 300	3 352 300	606 150	
Δ de endividamento (%)			-1,83%	-1,81%	-0,98%	-0,51%	-1,19%	2,8 p.p.

Acresce que este crescimento do endividamento poderia ter sido aferido no conjunto de empresas do grupo Águas de Portugal de acordo com o ponto 4 IPG 2025-2027.

No quadro seguinte apresenta-se a taxa média de financiamento (considerando o capital médio em dívida em cada período de análise), 2023–2027:

Quadro 47 - Taxa média de financiamento da AdNorte PAO 2025

Taxa média dívida (all in) (€)	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	PAO 2025 / EF 2024	
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Valor	%
31.12 Ano n-1	518 606 450	522 944 314	523 469 554	518 666 390	528 932 454	543 834 345		
31.12 Ano n	528 332 658	518 253 097	518 666 390	528 932 454	543 834 345	548 570 025		
Saldo médio dívida	523 469 554	520 598 706	521 067 972	523 799 422	536 383 400	546 202 185	2 731 450	0,5%
Encargos financeiros com dívida	20 132 044	20 632 384	18 764 673	14 841 290	15 096 275	15 603 070	(3 923 384)	-20,9%
Taxa média de financiamento	3,85%	3,96%	3,60%	2,83%	2,81%	2,86%	-0,77%	-21,3%

A taxa média de financiamento prevista para 2025 é de 2,83%, apresentando um desagravamento de 77 pontos base face ao valor constante da estimativa de fecho para 2024.

Esta descida resulta de o BCE ter começado já em 2024 a reduzir as taxas diretoras, depois de um período que se iniciou em 2021 em que as aumentou com o objetivo de controlar o surto inflacionista que resultou, inicialmente, da pandemia COVID 19 e depois agravado pela invasão da Ucrânia em fevereiro de 2023 e de ser expectável que essa trajetória descendente se mantenha.

É igualmente importante referir, neste capítulo, que a Águas do Norte continua a desenvolver uma maior proximidade no relacionamento com os seus Clientes /Utilizadores Municipais, no sentido de assegurar a monitorização e a diminuição das respetivas dívidas, associadas à faturação emitida por esta Concessionária relativa ao serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em “alta” prestados no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Desta forma, em consequência das diligências efetuadas com alguns dos Municípios que integram o referido Sistema, a Águas do Norte concretizou, durante o ano de 2024, a cedência de vários Acordos de Regularização de Dívida, o que proporcionou uma redução desta em cerca de 1,9 milhões de euros.

Pela sua importância, deverá igualmente referir-se que se procedeu ainda à resolução de diversos processos judiciais que persistiam entre alguns dos referidos Utilizadores Municipais e a Águas do Norte, S.A., sendo desse modo possível proceder-se à extinção de diversos processos litigiosos que existiam entre as partes, e ajudar na normalização do respetivo relacionamento institucional.

BLOCO VII - CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Contrato de Prestação de Serviço Público

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, tendo presente o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 39.º, “Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização”, propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica e administrativa seja titulada por contrato de concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral.

Dispõe ainda que:

- As propostas a apresentar devem integrar parâmetros que permitam garantir níveis adequados de satisfação dos utentes, bem como assegurar a respetiva compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;
- As empresas públicas encarregadas de proceder à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral celebram obrigatoriamente, para esse efeito, com a entidade pública que lhes tenha confiado a prestação desse serviço, contrato respeitante à remuneração da atividade prosseguida, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto;
- As empresas públicas a que se refere o número anterior adotam metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes e ou utentes.

Conforme resulta do apresentado na secção I.1, a atividade da AdNorte está dividida em dois grandes conjuntos de atividades:

- Sistema em Alta – titulado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 30 de junho de 2015, pelo período de 30 anos;
- Sistema em Baixa – titulado por Contrato de Gestão celebrado com os parceiros (Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa) em julho de 2013, até 2063.

Dando resposta ao indicado na página 3 das IPGs-2025-27, dado que os dois conjuntos de atividades estão sujeitos às regras específicas dos referidos Contratos e são exercidos sob tutela setorial por parte da ERSAR e da APA, entende-se que toda a atividade da AdNorte tem como objetivo proceder à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral – a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição – ao longo dos anos de execução desses Contratos.

Tanto a Concessão do Sistema Multimunicipal (em Alta) como a Gestão do sistema da Parceria da Região do Noroeste (em Baixa) têm por objetivo garantir:

- A qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações;
- A acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária;
- Contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário;
- O cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental;
- Contribuir para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

Dado que o Sistema em Alta é em área geográfica abrangida, população servida, número de trabalhadores, kms de condutas, quantidade de subsistemas ou de infraestruturas, valor de investimento, quantidades fornecidas e volume de negócios, a atividade mais significativa da Empresa, ao abrigo do disposto na cláusula 7.ª do referido contrato de concessão (Serviço público), a concessionária apresentou a 30 de dezembro de 2015 à entidade reguladora do setor uma proposta de definição de metas para os primeiros cinco anos, no prazo de 6 (seis) meses contados da assinatura do referido contrato.

Essa proposta continha um conjunto de objetivos de prestação de serviço público, a aprovar pelo concedente após parecer do conselho consultivo e da entidade reguladora do setor, materializados em indicadores que incluem no mínimo os utilizados no sistema de avaliação da qualidade de serviço da entidade reguladora do setor.

As metas propostas para o primeiro quinquénio não eram menos exigentes do que o valor resultante do indicador médio das concessionárias extintas relativo ao ano anterior à assinatura do contrato de concessão.

Ora estas metas são precisamente as que constam dos Objetivos de Gestão apresentados em II.1 e os Objetivos Setoriais apresentados em II.2, refletem também eles a preocupação com a garantia da qualidade da Água (para consumo e residual) e com a atividade mais operacional na sua componente mais preventiva e todo o Plano de Atividades foi construído com o objetivo de garantir que todos os parâmetros previstos por cada uma destas metas ou indicadores sejam cumpridos.

O PAO 2025-27 da AdNorte mais do que ser “plenamente compatível com o serviço (...) contratualizado e satisfaz as obrigações (...) definidas (...)”, como bem exigem as IPGs-2025-27, está construído por forma a estar plenamente submisso ao cumprimento dessas obrigações.

Dá-se nota que está em fase de conclusão a preparação de uma revisão ao EVEF, com base no qual serão posteriormente propostas novas metas.

BLOCO VIII - QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Dando cumprimento ao determinado nas IPGs-2025-27, a Águas do Norte vem apresentar a síntese das autorizações requeridas ao longo do presente documento, solicitando a respetiva análise e ficando na expectativa de decisão favorável para esses pedidos.

Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO Correspondente
Delegação de poderes no CA para autorização da substituição de trabalhadores que cessem ou interrompam a prestação de trabalho por razões não imputáveis à Empresa Gasto associado = 0 Euros	Operacionalização das substituições e agilização da Gestão da Empresa	NA	Bloco V.3.a) – Pág. 33
Internalização SIDVA Contratação de 58 trabalhadores para as seguintes categorias: 8 Técnicos A 8 Técnicos B 28 Técnicos Operacionais B 1 Técnico Superior A 11 Técnicos Superiores B 2 Técnicos Superiores C	Internalização de serviços com redução de Gastos	Artigo 132º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2024 Gasto = 4,6 M€ Poupança = 5M€	Bloco V.3.c) – Pág. 34
Internalização DEX-RM Contratação de 17 trabalhadores para a categoria de Técnico Operativo B	Internalização de serviços com redução de Gastos	Artigo 132º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2024 Gasto = 1 M€ Poupança = 2,3 M€	Bloco V.3.c) – Pág. 34 e 35
Internalização TII Contratação de 4 trabalhadores para a categoria de Técnico Superior A	Internalização de serviços com redução de Gastos	Artigo 132º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2024 Gasto = 343 k€ Poupança = 379 k€	Bloco V.3.c) – Pág. 35 e 36

Internalização SM Contratação em 2025 de 13 trabalhadores para a categoria de Técnico B Contratação em 2026 de 1 Técnico B Contratação em 2027 de 7 Técnicos B	Internalização de serviços com redução de Gastos	Artigo 132º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2024 Gasto = 1,2 M€ Poupança = 1,6 M€	Bloco V.3.c) – Pág. 36 e 37
Integração Ribeira de Pena Contratação de 1 trabalhador para a categoria de Técnico Operativo B	Integração de infraestruturas com aumento de âmbito da Concessão	Artigo 132º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2024 Gasto = 82 k€ Poupança = 92 k€	Bloco V.3.c) – Pág. 37
Continuidade da implementação do Plano de Lamas Contratação em 2026 de 1 Técnico A e 8 Técnicos Operativos B	Internalização de serviços com redução de Gastos	Artigo 132º do Decreto de Lei de Execução Orçamental de 2024 Despacho 76/SEAENE/2023 Análise Custo Benefício no Anexo VIII	Bloco V.3.c) – Pág. 37 e 38
Contratualização de 28 novas viaturas em 2025 e 8 em 2027 para as operações de internalização	Manter a Empresa com capacidade de desenvolver a sua missão em condições de segurança numa área geográfica muito alargada	NA Gasto associado = 0	Bloco VI.5.3).ix) – Pág. 62 e 63
Aumento de gastos operacionais acima da inflação	Efeitos exógenos fora do controlo da empresa, como por exemplo: Variações acentuadas de custos de mercado, estratégia Plano de Lamas, obrigações contratuais e agenda do trabalho digno	NA	Bloco VI.3.vi) – Quadro 40 Pág. 59

Notas:

Gastos e poupanças apurados para o total do triénio 2025-27

Admissões em 2025, salvo quando expressamente mencionada outra data os gastos associados indicados na primeira coluna dizem respeito apenas ao ano de 2025.

A proposta do **Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025** da Águas do Norte, S.A. foi efetuada com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data, e com base nas orientações constantes das IPGs-2025-27 - "Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS.", publicado em <https://www.utam.gov.pt/publicacoes/IEPAO%202025-2027.pdf>, em cumprimento do n.º 6, do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e também com base na Lei n.º 82/2023, de 29 dezembro (aprova o OE2024), e no Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 janeiro (DLEO).

De acordo com tudo o que antecede, solicita-se a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 da Águas do Norte, S.A.

Vila Real, 12 de setembro de 2024

O Conselho de Administração

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

(Vice-Presidente Executiva)

Filipe José Araújo da Silva

Filipe José Araújo da Silva

(Administrador Executivo)

Cristiana da Costa Barbosa

Cristiana da Costa Barbosa

(Administradora Executiva)

Francisco José Ferreira da Rocha

Francisco José Ferreira da Rocha

(Administrador Executivo)

Maria Helena Marques Pinto da Lapa

Maria Helena Marques Pinto da Lapa

(Administradora Não Executiva)

António Gonçalves Bragança Fernandes

António Gonçalves Bragança Fernandes

(Administrador Não Executivo)

BLOCO IX - Anexos

BA a
e
f l
w.

Anexo I – Enquadramento da preparação do PAO 2025

Normativos legais ou de regulação

Para a elaboração do PAO 2025 a AdNorte teve em consideração as Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (adiante também designada por DGTF) para a elaboração da proposta dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) reportados ao triénio 2025-2027, através do Despacho n.º 324/2023, de 3 de agosto de 2024, do Secretário de Estado do Tesouro, o cumprimento do n.º 6, do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e, também, a Lei n.º 12/2023, de 27 de junho (LOE para 2023), e o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de fevereiro (DLEO para 2024).

As propostas do PAO 2025 têm em conta a última versão do Plano de Investimentos e dos EVEF da Concessão e da Parceria, os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a Águas do Norte, S.A. foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Para além do cumprimento das instruções da DGTF, das determinações legais, o PAO 2025 verifica o cumprimento das orientações do Governo em vigor, nomeadamente no que respeita à redução de gastos, às orientações estabelecidas nos contratos de gestão e nos contratos de prestação de Serviço Público.

Ressalva-se ainda que a Águas do Norte, S.A. não detém nem prevê deter em 2024 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

Estudos de Viabilidade das duas atividades

A 7 de novembro de 2016 a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e Simdouro, S.A.. Os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras são criados na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 fevereiro, respetivamente, por Cisão do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** e da empresa **Águas do Norte, S.A.** resultantes das agregações efetuadas em 2015.

Na sequência dessa Cisão a Águas do Norte, S.A. procedeu à elaboração de um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) para a atividade associada à concessão do **sistema multimunicipal de abastecimento e de saneamento do Norte de Portugal** (atividade da alta), no sentido de ajustar os seus elementos previsionais à nova realidade. A Águas do Norte, S.A. cedeu uma parte significativa do seu negócio às duas novas empresas que foram constituídas, o que obviamente afeta desde aí o seu rendimento e gastos. Foi também cindido o seu ativo, capital próprio e passivo.

Os valores de partida para a elaboração do novo EVEF foram os que resultaram da cisão dos valores constantes das demonstrações financeiras da AdNorte no dia 1 de janeiro de 2017, uma vez que os efeitos contabilísticos da cisão reportam a essa data.

Esse novo EVEF obteve parecer favorável da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos – ERSAR -, aguardando-se nesta data a assinatura do correspondente Aditamento ao Contrato de Concessão.

Para a atividade associada à gestão do **sistema de águas da Região do Noroeste** (atividade da baixa), uma vez decorrido o primeiro quinquénio de atividade, o que permitiu apurar diferenças significativas para as estimativas iniciais, a Águas do Norte, S.A. entregou na entidade reguladora – ERSAR -, em 2018, uma proposta de revisão ao EVEF com vista ao alargamento do abastecimento de água às freguesias do Vale do Leça, em Santo Tirso, que mereceu também parecer favorável desta Entidade.

Na sequência desse parecer favorável em 30 de junho de 2021 foi celebrado um Aditamento ao Contrato de Parceria celebrado em 5 de julho de 2013 e um Aditamento ao Contrato de Gestão celebrado em 26 de julho de 2013, no sentido de promover a ampliação do âmbito geográfico a freguesias do Concelho de Santo

Tirso, na vertente de abastecimento de água, tendo-se realizado uma série de empreitadas que conduziram já ao início do fornecimento durante o ano de 2023.

Outros

Os valores apresentados como PAO 2025 correspondem aos valores previstos para os anos de 2024 (EF 2024) e de 2025 (PAO 2025) no âmbito das duas atividades, designadamente Orçamento para 2025 do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, e Orçamento para 2025 elaborado no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste**.

O PAO 2025 corresponde, por isso, ao consolidado das duas atividades.

Para os anos de 2026 e 2027, apresentam-se valores previsionais baseados nas nossas melhores estimativas e tendo como referência valores constantes dos novos EVEF da Águas do Norte, S.A. elaborados quer no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal** (atividade da alta), já após a Cisão e que devido à Cisão substitui o EVEF anexo ao respetivo Contrato de Concessão (Sistema multimunicipal), quer no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste** (atividade da baixa), cuja revisão virá a substituir o que se encontra anexo aos respetivos Contratos de Parceria e de Gestão.

Os valores apresentados para os anos de 2022 e 2023 correspondem aos valores reais aprovados em Assembleia Geral.

Apresentam-se ainda os valores do PAO 2024, aprovado através do despacho N.º 129/2024-SET de 28 de fevereiro de 2024.

Atividade Desenvolvida

As projeções para o ano de 2025 são comparáveis com os valores da estimativa de fecho do ano 2024.

Relativamente ao sistema multimunicipal (alta), prevê-se a faturação de um volume de água de 74,4 Mm³, que traduz uma ligeira diminuição de 0,1%, quando comparado com os valores da estimativa de fecho de 2024. No domínio do saneamento de águas residuais perspetiva-se a faturação de 79,9 Mm³, que se traduz num aumento de 1,8% quando comparado com os valores da estimativa de fecho de 2024.

De uma forma geral, os volumes propostos para o ano de 2025 tiveram em consideração a média dos volumes tratados nos últimos 3 anos nos municípios utilizadores.

Em termos de sistema de águas (baixa) é expectável um aumento de 2,9% da atividade do sistema de águas no que respeita ao abastecimento de água e de 0,9% no que respeita ao saneamento de águas residuais.

Em resumo, no ano de 2025 comparativamente com a estimativa de fecho de 2024, e no consolidado das duas atividades, prevê-se um aumento nos volumes totais faturados da ordem dos 0,8%.

Plano Consolidado

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da AdNorte agora apresentado foi elaborado tendo em conta as políticas, objetivos, necessidades e recursos das duas atividades, “alta” e “baixa”, desenvolvidas pela empresa.

O Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Norte, S.A. para o ano de 2025 corresponde ao consolidado das duas atividades.

Anexo II – Orientações estratégicas

Enquadramento

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e Energia, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Norte, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela Águas do Norte, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética

e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. **Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente:**
 - 1.1. Assegurando a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade;
 - 1.2. Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e
 - 1.3. Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos.
2. **Assegurar a sustentabilidade económica e financeira**
 - 2.1. Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e

- 2.2. Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros.
3. **Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais**
 - 3.1. Desenvolvendo ações que visem a preservação da água, enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para a gestão do ciclo urbano da água;
 - 3.2. Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - 3.3. Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere.
4. **Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região**
 - 4.1. Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - 4.2. Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio.
5. **Desenvolver uma cultura de grupo na empresa**
 - 5.1. Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra, e
 - 5.2. Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

6

[Handwritten signature]

W.

LEGENDA: - introdução de dados

ÁGUAS DO NORTE, SA

Data de elaboração do pla

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planejamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em curso.

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

W.

Atas das reuniões comunitárias para o planejamento em 2023, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o parâmetro:						
1	Projeto Terra (Hidrólio+Central Compostagem SAA Sube EQ Central Compostagem Cachilho)	55.189	606	ago/25	dez/30	100%
2	AAD996 - Empreitada de Conceição- Construção da Reabilitação da ETA do Alvão e Sistema Adutor de Água Bruto (Vila Real)_AAC	6.950	139	mai/24	jun/28	100%
3	AAD927 - Empreitada de Execução de Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e A&S)_AAC	5.336	1.775	out/24	set/27	100%
4	Instalação de Contadores	5.070	149	jan/25	dez/64	100%
5	AA1130 - Ligação Perre-Costa (Inclui AA1130.1b PAO 24 + parte 19k11.2a PAO 24)	4.191	233	nov/25	out/28	100%
6	AA 2004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Fátima)	3.660	143	dez/24	jun/27	100%
7	AA1130 - Ligação Torre - Montaria (Inclui AA1130.1b PAO 24+ parte 19k11.1a)	3.043	85	dez/25	nov/28	100%
8	Empreitada de execução do Sistema Elevatório de Laundos (parte C)	2.500	972	jun/25	nov/26	100%
9	Reabilitação da ETA de Castanheira/Insalde e dos Reservatórios de Formizir e Mozeiros	2.400	467	jun/25	maí/28	100%
10	OIO52 - Empreitada de Conceição/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase I) (Cont O0650_LT1)	1.991	996	out/24	se/26	100%

	Nome da Empresa contratada	Emprego previsto no Edital nº 006/2019 para o qual decorreu este processo de licitação com planejamento							
1	A00927 - Empitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljezur)_AAC	5.526	1.715	out/24	set/27		100%		100%
2	AA0004 - Empitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)	8.660	1.471	dez/24	jun/27		100%		100%
3	PBC_0058/2024_GAE-EB1058 - Lote A - Empitada de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Agúde (Calvário de Basto)	1.250	1.071	dez/24	jan/26		100%		100%
4	AR1116 - Empitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela)	1.470	1.070	nov/24	ago/25		100%		100%
5	D0062 - Empitada de Conceção/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 1 - Projeto Solar III (Fase 3) [Cont O0650_LT1]	1.991	986	out/24	sai/26		100%		100%
6	Empitada de execução do Sistema Elevatório de Latrinas [parte C]	2.500	972	jún/25	nov/26		100%		100%
7	AR1109 - Empitada Execução Interceptor de Cancelo-Rapide e travessias do Rio Vizeira (Felgueiras)	985	903	dez/24	nov/25		100%		100%
8	PBC_0365/2023_GAE-EB1046 - Lote 3 - Rede de drenagem de Águas residuais na freguesia de Água Longa (Zona I com exceção de bacia 1.6, Zonas 2, 3 e 4) [Senho Tirso]	1.300	722	mai/25	out/26		100%		100%
9	D0062 - Empitada de Conceção/Construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo - Lote 2 - Projeto Solar III (Fase 3) [Cont O0650_LT2]	1.221	611	out/24	set/26		100%		100%
10	Projeto Terra (HidroRe+Central Compostagem SA-VS EQ Central Compostagem Cachão)	55.189	606	ago/25	dez/30		100%		100%

1	AAD027 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Aljezur)_AAC	5 326	1 775	out/24	set/27	100%	100%
2	AA 1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)	3 660	1 417	dez/24	jun/27	100%	100%
3	PRC_0058/2024_GAE-IB1809 - Lote A - Empreitada de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Agúde (Celorico de Basto)	1 250	1 071	dez/24	jan/26	100%	100%
4	ARI3116 - Empreitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela)	1 470	1 070	nov/24	ago/25	100%	100%
5	ARI3109 - Empreitada Execução Interceptor de Cancelo-Região e travessias do Rio Vêzeia (Felgueiras)	985	903	dez/24	nov/25	100%	100%

[illegible]

Quadro 49 - Aaxxx – Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abranger as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (exemplo: 01/01/2024).

LEGENDA: 00000 - Introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA0927 - Empreitada de Execução da Ligação do SAA Pinhão – SAA Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó)_AAC

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

5 326

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

31 000

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

172

(euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Vila Real/Sabrosa/Alijó

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos e o projeto resumem-se à execução de uma conduta adutora gravítica de interligação entre o SAA do Pinhão e o SAA de Vila Chã em FFD DN350, numa extensão aproximada de 15 km, com início na ETA do Pinhão e fim na zona do Pópulo, Alijó, bem como todos os elementos acessórios da rede, medição e automação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada está associada à rubrica "Adaptação às Alterações Climáticas", e tem como objetivo o incremento da resiliência global do sistema, permitindo o abastecimento parcial do SAA de Vila Chã através de uma origem com maior volume de armazenamento (albufeira do Pinhão vs albufeira de Alijó).

Esta ligação irá permitir o abastecimento parcial (estimado até 60%) do SAA de Vila Chã através de uma origem com maior volume de armazenamento: Albufeira do Pinhão (4,20 hm³) versus Albufeira de Alijó (Vila Chã) (1,76 hm³). Acresce que a elevada variabilidade da disponibilidade de água na Albufeira de Alijó (Vila Chã) levou, no passado recente, a situações críticas quanto ao abastecimento das populações associadas ao SAA de Vila Chã. Deste modo, e enquadrando o presente projeto no âmbito das medidas de adaptação às alterações climáticas, a construção desta infraestrutura permitirá a diversificação das origens de água mediante a interligação de sistemas de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediatamente a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

set/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		5 326	Valores mensais	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
			148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148
			31	32	33	34	35	36								
			148	148	148	148	148	148	148							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 50 - AA 1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (usem-se o seguinte formato de introdução: "Jun/01").

LEGENDA: XXXXX - Introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

AA 1004 - Empreitada de Abastecimento de Água ao Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 660

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3 660

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

5 000

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

732

(euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Vila Nova de Famalicão

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localis se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A intervenção contempla 4 zonas: Zona 1: CA ao longo da EN309 e novas ligações ao reservatório de Vale de São Martinho; Zona 2: Ligação do PE1 ao novo reservatório de Torre de Cima; Zona 3: Ligação do PE2 ao novo reservatório de Paço e Zona 4: Inversão do sentido de escoamento da actual conduta de adução ao reservatório de Vale S. Marinha

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada contempla a execução das infraestruturas reivindicadas pelo Município de Vila Nova de Famalicão há vários anos, bem como pela população, devido aos constantes episódios de falta de água. Este investimento permitirá o abastecimento de água a cerca de 5 000 habitantes.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 660	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118	118

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 51 - PRC_0058/2024_GAE-EB1098 - Lote A - Empreitada de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Agilde (Celorico de Basto)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplificação, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo e processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (seguinte-se o seguinte formato de inserção: "Jun18").

LEGENDA: XXXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC_0058/2024_GAE-EB1098 - Lote A - Empreitada de Construção de Redes de Saneamento na Freguesia de Agilde (Celorico de Basto)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 250 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 250 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

303 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

303 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

4 125 (euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

4 125 (euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Celorico de Basto

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localis se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada tem como objectivo principal o aumento de cobertura do serviço de drenagem de águas residuais na freguesia de Agilde, no município de Celorico de Basto, através da instalação de 6,2 km de rede de drenagem de águas residuais, duas estações elevatórias de águas residuais e 168 ramais domiciliários. Este investimento será executado pela AdNorte ao abrigo de Protocolos de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água (despesa a expensa do Município de Celorico de Basto), e permitirá servir cerca de 303 habitantes residentes na freguesia de Agilde.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa o aumento da acessibilidade física aos serviços de saneamento de águas residuais na freguesia de Agilde, no município de Celorico de Basto.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

dez/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 250	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulada antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento será executado pela AdNorte ao abrigo de Protocolos de Delegação de Execução de Investimentos de Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água (despesa a expensa do Município de Celorico de Basto).

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

1 250 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 52 - ARI 116 - Empreitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento plurianual" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geologia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (usar-se o seguinte formato de expressão: "1/1/2023").

LEGENDA: - Introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Norte, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

ARI116 - Empreitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.470 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1.470 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Rácio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Rácio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Mirandela

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada tem como objeto a concepção e a construção de uma unidade de valorização de lamas de depuração no recinto da ETAR do Cachão (Mirandela), através de um processo de compostagem. A solução técnica a implementar envolverá a decomposição biológica da matéria orgânica existente nas lamas desidratadas de ETAR, na presença de microrganismos, sob condições aeróbias e controladas (pH, humidade e arejamento), tendo como resultado um produto higienizado e inodoro, rico em matéria orgânica. A unidade será constituída pelas seguintes áreas de processo: receção de lamas desidratadas, receção de biomassa, produção e armazenamento de material estruturante para a execução das pilhas, compostagem ativa e maturação, afinação, pós-maturação, armazenamento e expedição do produto final (composto).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução da empreitada "ARI116 - Empreitada de Conceção/Construção da Unidade de Valorização de Lamas de ETAR - Central de Compostagem do Cachão (Mirandela)" permitirá a receção de lamas desidratadas provenientes da ETAR que se encontram nas proximidades da ETAR de Cachão, por forma a reduzir a quantidade de lamas desidratadas produzidas no sistema e a obter um produto de características diferenciadas, de maior valor acrescentado, que se encontra alinhado com as metas de políticas públicas e com um maior potencial de aceitação por parte dos utilizadores do que a lama atualmente produzida. Esta intervenção integra o Plano de Lamas da AdNorte associado ao Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do grupo Águas de Portugal, também designado por Plano C Valor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.470	Valores mensais	200	200	140	140	140	140	140	140	140	92				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 53 - ARI 109 - Empreitada Execução Intercetor de Cancelo-Regilde e travessias do Rio Vizela (Felgueiras)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

ARI109 - Empreitada Execução Intercetor de Cancelo-Regilde e travessias do Rio Vizela (Felgueiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes [caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma]. Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

985 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

985 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

3 300 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" [parcial ou total] da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratão do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

299 (euros)

Ratão do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Felgueiras

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a execução de um coletor com um extenso total de 3267m (DN 200 mm) e 4 travessias no Rio Vizela.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução da empreitada permitirá efetuar o tratamento dos efluentes provenientes das redes de drenagem de águas residuais domésticas de parte de algumas freguesias do concelho de Felgueiras (Erado, Paços, Penacova, Pombeiro de Riba Vizela, Vila Fria, Vinha e Vizela), aumentando assim a área de cobertura do subsistema de Lordeio/Aves, em cerca de 3300 habitantes equivalentes.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

nov/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	985	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicia em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 2" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Quadro 54 - Plano de investimentos PAO 2025 – Resumo de Investimentos

LEGENDA: - Introdução de dados

Nome da empresa
Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência jul/24

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	114 084 889											
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	2 990 176	5 928 983	8 765 577	11 585 550	14 552 352	17 902 454	21 603 807	25 129 187	28 705 287	32 196 304	35 867 230	114 084 889
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada	3%	5%	8%	10%	13%	16%	19%	22%	25%	28%	31%	100%

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empregada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Quadro 55 - Plano de investimentos PAO 2025 – Resumo de Investimentos - Sistema multimunicipal

LEGENDA: - Introdução de dados

Nome da empresa
Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência jul/24

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	103 419 089											
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	2 399 422	4 678 804	6 839 196	8 968 314	11 105 649	13 487 743	16 071 660	18 543 514	21 060 261	23 547 752	26 237 505	103 419 089
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada	2%	5%	7%	9%	11%	13%	16%	18%	20%	23%	25%	100%

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empregada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Quadro 56 - Plano de investimentos PAO 2025 – Resumo de Investimentos - Sistema de águas da Região do Noroeste

LEGENDA: - Introdução de dados

Nome da empresa
Águas do Norte, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento: por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência jul/24

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	10 665 800											
Total dos valores da realização dos investimentos até à data												
Valores mensais do planeamento acumulados	590 754	1 250 179	1 926 381	2 617 236	3 446 703	4 414 711	5 532 147	6 585 673	7 645 026	8 648 552	9 629 725	10 665 800
Valores mensais da realização acumulados												
Taxa de execução acumulada	6%	12%	18%	25%	32%	41%	51%	62%	72%	81%	90%	100%

Estão em causa os valores do investimento global, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empregada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

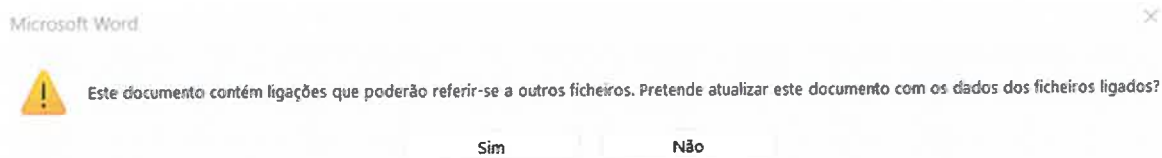
Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Anexo IV – Valores Previsionais de Empreitadas

Quadro 57 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema multimunicipal

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro

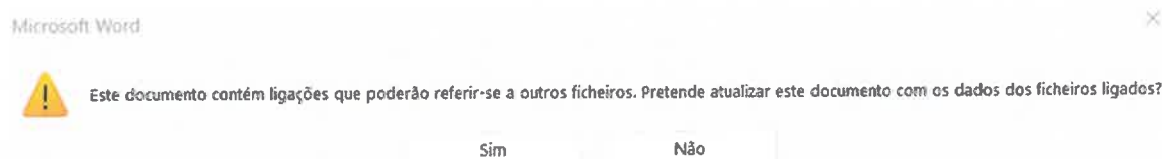


Valores Previsionais
Empreitadas - SMM.p

Quadro 58 - Valores Previsionais de Empreitadas – Sistema de águas

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro



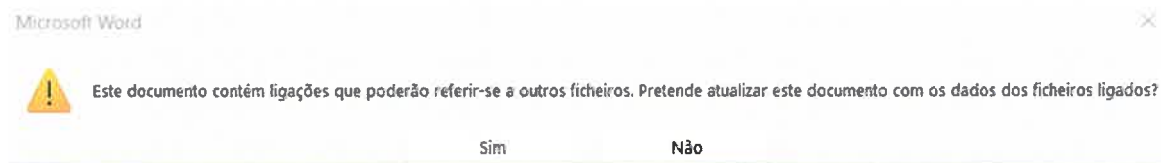
Valores Previsionais
Empreitadas - SARN.p

Anexo V – Investimentos associados ao Fundo de Recuperação e Resiliência

Quadro 59 - Investimento e financiamento previsional no Sistema de águas da Região do Noroeste - Programa de Recuperação e Resiliência

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro



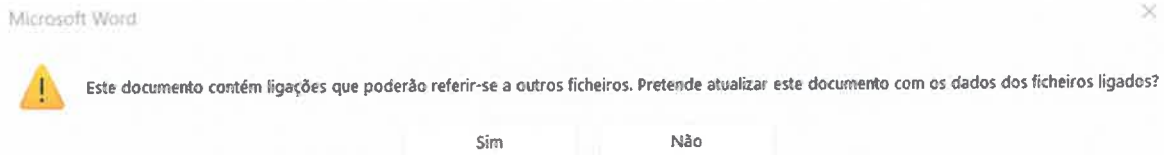
Investimentos
associados ao PRR - !

Anexo VI – Empreitadas com realização prevista para 2025

Quadro 60 - Empreitadas com realização prevista para 2025 e Fontes Financiamento – Sistema multimunicipal

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

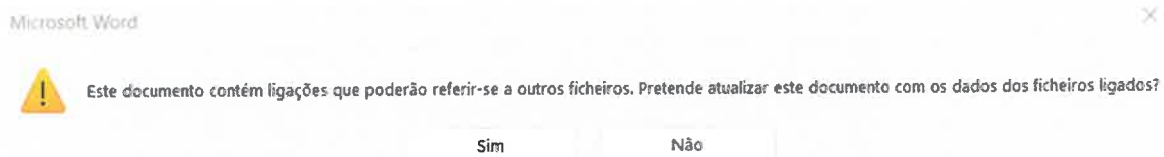
Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro



Quadro 61 - Empreitadas com realização prevista para 2025 e Fontes de Financiamento – Sistema de águas

Dada a dimensão do quadro o mesmo foi incluído através do seguinte ficheiro PDF:

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro



equipamentos instalados nas ETAR'S e garantir o adequado controlo ambiental do serviço de tratamento dos efluentes residuais

Sem outro assunto e esperando a vossa prezada resposta e apoio de assistência técnica, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Ribeira de Pena, 31 de agosto de 2023

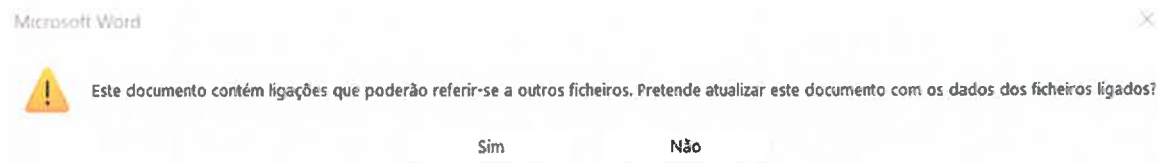
O Presidente da Câmara Municipal

João Noronha, Dr

CR-003714/2023-09-01

Anexo VIII – Viabilização do Plano de Lamas

Nota: para acesso a estes documentos, deve ser respondido “Sim” à questão que surge na abertura do ficheiro



Documento de justificação de viabilidade:



Ficha Plano
Lamas_AdNORTE VF2

Despacho de autorização:



267AdNorte
Despacho 76-SEANE-

Pedido de autorização ao Concedente da realização da “Empreitada de Conceção-Construção de Unidade Centralizada de Tratamento de Lamas da ETAR de Serzedelo (Guimarães)”:



CE-3014_2024 -
Solicitação autorizaçã



267aAdNorte_MD -
Unidade Centralizada

Anexo IX - Políticas Contabilísticas

A Águas do Norte, S.A., prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na nota 2 (Políticas Contabilísticas) das Notas às Demonstrações Financeiras, anexas ao Relatório e Contas 2023.

A AdNorte procede desde 2015 ao registo do rédito e dos gastos relacionados com a atividade de construção, de acordo com a IFRIC 12 (Contratos de Concessão), pela qual a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados encontram-se registados na demonstração dos resultados atendendo ao disposto na IFRIC 12.

No âmbito de referencial contabilístico da Águas do Norte, S.A., a partir de 1 de janeiro de 2019 a IFRS 16 – Locações passou a ser de aplicação obrigatória, tendo a empresa adotado esta norma retroativamente com o efeito cumulativo nesta data.

Esta norma estabelece que o direito de uso do ativo da locação é contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019.

Através deste expediente prático da IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A Águas do Norte, S.A. aplica a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a Águas do Norte, S.A. não aplica a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Águas do Norte, S.A. decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos 12 meses subsequentes a 1 de janeiro de 2019, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha reduzido valor, como por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras, que a Águas do Norte, S.A. considera terem reduzido valor.

Em resumo, na determinação do impacto com a transição para a IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito da IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 EUR (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito da IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- a) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- b) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto acima estimado com a transição para a IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito da IAS 17:

- 1) Contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos;
- 2) Contratos de arrendamento de imóveis.

2
6
BT
7
m.

Anexo X – Detalhe da evolução da atividade e VN

Volume de Atividade

Sistema Multimunicipal

O quadro seguinte permite comparar a evolução do Volume de Atividade da empresa, relativamente ao sistema multimunicipal, no período 2022–2027.

Quadro 62 – Volumes faturados no Sistema multimunicipal PAO 2025

Volume de Atividade (m ³)		REAL 2022	REAL 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027	PAO 2025 / EF 2024
AA	Volume Total de Água Faturada	73 306 838	71 824 293	74 147 734	74 451 642	74 389 432	74 575 386	74 770 018	-0,1%
	Volume Total de Água Entrada no Sistema	74 476 029	73 811 633	76 730 061	75 061 694	74 825 125	74 825 125	74 825 125	-0,3%
AR	Volume Total de Efluente Faturado	74 715 685	82 614 450	78 715 632	78 420 220	79 862 839	79 862 839	79 862 839	1,8%
	Volume Total de Efluente Tratado	92 674 832	106 842 086	97 129 104	101 113 363	99 880 108	99 880 108	99 880 108	-1,2%
AA + AR	Volume Total Faturado	148 022 523	154 438 743	152 863 366	152 871 862	154 252 271	154 438 225	154 632 857	0,9%
	Volume Total Água Entrada no Sistema+Tratado	167 150 861	180 653 719	173 859 165	176 175 057	174 705 234	174 705 234	174 705 234	-0,8%

Os volumes de efluente incluem os efluentes provenientes da limpeza de fossas sépticas

Deste modo, no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, estima-se para o ano de 2025 uma variação nos volumes faturados pela AdNorte, face ao ano de 2024, de menos 0,1% no abastecimento de água e de mais 1,8% no saneamento de águas residuais.

A variação que se verifica no abastecimento de água em 2025 regista ainda a conjugação de dois fatores com efeitos contrários:

- há utilizadores em que se prevê um aumento nos consumos, em resultado da ligação de novas redes municipais de distribuição;
- considera-se de forma generalizada uma estimativa de caudais cautelosa, associada a uma natural redução no consumo de outros utilizadores finais que têm vindo a realizar trabalho efetivo na redução de perdas dos seus sistemas municipais, redução essa que se tem vindo a assistir ao longo dos últimos anos de forma continuada e que se estima ser mantida no ano de 2025.

Neste contexto, a previsão de atividade para 2025 é relativamente cautelosa e fundamentadamente realista, devendo o volume a faturar até final do ano basear-se essencialmente em subsistemas em efetiva exploração.

Por outro lado, ainda existem concelhos para os quais se prevê a regularização, ainda que gradual, do fornecimento de água, como é o caso do Município de Bragança, onde se projeta uma evolução favorável. Verificou-se também o aumento do volume de água fornecido em alta ao Município de Santo Tirso, em resultado do alargamento do sistema de Águas da Região do Noroeste, às Freguesias do Vale de Leça.

Refira-se que para o ano de 2025 está previsto manter em exploração 34 Subsistemas de Abastecimento de Água.

Os volumes de água fornecida e a faturar serão distintos dos captados e dos adquiridos a outras entidades gestoras, fruto de uma ligeira ineficiência hídrica dos sistemas adutores. De notar, no entanto, que a referida ineficiência é de baixa expressão global e dentro dos limites regulamentares.

No respeitante ao saneamento, os volumes estimados para o ano de 2025 tiveram o pressuposto de “valores históricos” pelo que os volumes considerados para efeitos de faturação são cautelosos, mas sustentados em factos que têm uma adequada ligação à realidade e ao planeamento da empresa. Acresce a isto o efeito, ainda um pouco inexpressivo, do alargamento gradual do serviço a prestar a novas zonas do sistema, nomeadamente Ribeira de Pena.

Dos volumes de águas residuais recolhidos e tratados apenas uma parte é considerada para efeitos de faturação, uma vez que são deduzidos os caudais de infiltrações de águas pluviais e freáticas presentes nos sistemas em alta.

O cálculo da estimativa com base nos “valores históricos” tem como referencial os três anos anteriores ao processo orçamental que está em preparação. Por conseguinte, para o plano de atividades e orçamento 2025-2027 são consideradas as médias dos volumes atingidos no período de 2020 a 2023. Para o ano intermédio de 2024, por já estar em curso, são feitas estimativas com base nos valores do 1º semestre (EF 2024), que servem de comparativo aos valores do PAO 2025.

Refira-se ainda que para o ano de 2025 está previsto manter em exploração 168 Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais.

Sistema de águas da Região do Noroeste

O quadro seguinte permite comparar a evolução do Volume de Atividade da empresa, relativamente ao Sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2022-2027.

Quadro 63 - Volumes faturados no Sistema de águas PAO 2025

	Volume de Atividade (m³)	REAL 2022	REAL 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027	PAO 2025 / EF 2024
AA	Volume Total de Água Faturada	3 235 147	3 255 860	3 267 778	3 282 466	3 379 219	3 446 803	3 515 739	2,9%
AR	Volume Total de Efluente Faturado	4 892 548	5 033 818	4 937 451	5 484 838	5 531 536	5 642 020	5 754 714	0,9%
AA + AR	Volume Total Faturado	8 127 695	8 289 678	8 205 229	8 767 304	8 910 755	9 088 823	9 270 453	1,6%

Os volumes de efluente incluem os efluentes provenientes da limpeza de fossas sépticas e TMU

No âmbito do sistema de águas, estima-se para o ano de 2025 um acréscimo global de 1,6% na atividade da AdNorte em resultado de um acréscimo de volume de água faturado (2,9%), decorrente do investimento na construção de redes municipais (“baixa”) de abastecimento de água e de um acréscimo de efluente faturado (0,9%).

Atividade Total

O quadro seguinte permite comparar a evolução do Volume de Atividade total da AdNorte, no período 2022-2025.

Quadro 64 – Volumes faturados pela AdNorte PAO 2025

	Volume de Atividade (m³)	REAL 2022	REAL 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027	PAO 2025 / EF 2024
AA	Volume Total de Água Faturada (1)	76 148 451	74 644 314	76 855 386	77 229 273	77 121 039	77 323 346	77 392 282	-0,1%
AR	Volume Total de Efluente Faturado (1)	72 449 345	79 655 560	76 089 669	76 425 954	77 767 291	77 877 775	77 990 469	1,8%
AA + AR	Volume Total Faturado pelo SMM e SARN (1)	156 150 218	162 728 421	161 068 595	161 639 166	163 163 026	163 527 048	163 903 310	0,9%
AA + AR	Volume Total Faturado pela AdNorte (2)	148 597 795	154 299 874	152 945 055	153 655 227	154 888 330	155 201 121	155 382 751	0,8%

(1) – Não consolidado | (2) - Consolidado

Com base nos dados constantes no quadro anterior, estima-se um acréscimo no volume de atividade total faturada da ordem dos 0,9% (0,8% em termos consolidados), registando a atividade do abastecimento de água um ligeiro decréscimo de 0,1% e atividade de recolha de efluentes um acréscimo, da ordem dos 1,8%.

Sabendo-se que no setor da água em Portugal, e no resto da Europa, há um sentimento crescente no sentido da redução de consumos (em resultado da conjuntura económica aliada a campanhas de sensibilização sobre

a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental), qualquer crescimento no volume de atividade assinalado ficará a dever-se à entrada no sistema multimunicipal e no sistema de águas de novos utilizadores / clientes.

Acresce ainda que, em geral, as grandes áreas urbanas estão, desde há vários anos, servidas por redes domiciliárias. Nesse sentido, qualquer crescimento no volume de atividade será também resultado do alargamento do serviço público a áreas de menor densidade populacional.

À semelhança dos anos anteriores, manter-se-á a política de alargamento do serviço público a áreas de menor densidade populacional, através da execução de investimentos sobretudo em infraestruturas e redes.

Volume de Negócios

Sendo a Águas do Norte, S.A. economicamente regulada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), **a evolução projetada do Volume de Negócios segue regras próprias sectoriais, não se aplicando neste caso o racional do Consumo Privado e/ou PIB, tal como noutras empresas do setor empresarial do Estado.**

Assim, as quantidades de água vendida e tratada dependem de fatores de procura, externos à Águas do Norte, S.A. Nos últimos anos, a conjuntura económica aliada a campanhas sobre a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental tem tido como consequência uma tendência de diminuição de consumos, que é contrabalançada com a entrada em funcionamento de novas infraestruturas em fase de construção, ou com a integração de infraestruturas pertencentes aos municípios utilizadores.

Sistema Multimunicipal

Para o **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, e tal como já foi referido, o Volume de Negócios da Águas do Norte, S.A. é o que resulta da aplicação de uma tarifa devidamente aprovada aos metros cúbicos consumidos (água) e aos metros cúbicos tratados (saneamento).

Neste enquadramento, o volume de negócios do ano de 2025 foi apurado aplicando aos metros cúbicos de água consumida e aos metros cúbicos de efluente tratado, as tarifas para 2025. Estes volumes correspondem à melhor previsão para efeitos de planeamento da empresa.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do Volume de Negócios para o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, no período 2022–2027.

Quadro 65 - Volume de negócios no Sistema multimunicipal PAO 2025

Volume de Negócios (€)	REAL 2022	REAL 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027	PAO 2025 / EF 2024
AA	52 439 827	53 872 187	56 298 168	56 871 187	58 137 404	59 444 411	60 779 265	2,2%
AR	62 400 410	68 782 363	69 734 633	69 875 902	72 805 125	74 262 323	75 751 106	4,2%
AA + AR	114 840 237	122 654 550	126 032 802	126 747 089	130 942 529	133 706 734	136 530 371	3,3%

De acordo com estes dados, o acréscimo do Volume de Negócios do **Sistema multimunicipal** é de 3,3% (em atividade cresce 0,9%).

Face ao acréscimo do Volume de Negócios proposto para 2025 relativamente à estimativa de fecho de 2024, apresentamos de seguida o detalhe dos principais contributos para este acréscimo:

Quadro 66 - Variação do Volume de Negócios do Sistema multimunicipal PAO 2025

Variação Volume Negócios (€)	EF2024	PAO 2025	Δ PAO 2025 / EF 2024
Sistema Multimunicipal			
Vendas AA Total	56 871 187 €	58 137 404	1 266 216 €
Efeito violação de exclusividade AA	4 272 712	4 400 692	127 980 €
Vendas AA sem violação de exclusividade	52 598 476 €	53 736 712	1 138 236 €
Efeito variação CTA			499 888 €
Efeito variação volume de água			-62 210 m ³ -35 901 €
Efeito variação tarifa média global AA			0,0125 €/m ³ 915 240 €
Prestação Serviços AR Total	69 875 902 €	72 805 125	2 929 224 €
Efeito violação de exclusividade AR	399 762	410 333	10 571 €
Prestação Serviços AR sem violação de exclusividade	69 476 140 €	72 394 793	2 918 653 €
Efeito variação FA	12 201 345	12 457 574	1 877 218 €
Efeito variação volume de águas residuais			1 442 618 m ³ 975 052 €
Efeito variação tarifa média global AR			0,0201 €/m ³ 1 505 110 €

Sistema de águas da Região do Noroeste

No caso do **Sistema de águas da Região do Noroeste**, e tal como já foi referido, o Volume de Negócios da Águas do Norte, S.A. é o que resulta da aplicação de uma estrutura tarifária (regulada e aprovada pela Comissão de Parceria) aos metros cúbicos fornecidos de água (água) e aos metros cúbicos de saneamento recolhidos (saneamento).

Do mesmo modo que no Sistema multimunicipal, também no Sistema de águas da Região do Noroeste as quantidades de água vendida e recolhida dependem de fatores de procura, externos à Águas do Norte, S.A. Também aqui, nos últimos anos, a conjuntura económica aliada a campanhas sobre a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental tem tido como consequência uma tendência de diminuição de consumos, que é contrabalançada com a entrada em funcionamento de novas infraestruturas em fase de construção, ou com a integração de infraestruturas pertencentes aos municípios utilizadores.

O volume de negócios do ano de 2025 foi apurado com base no tarifário que corresponde à nossa melhor expectativa para efeitos de planeamento da empresa, tendo sido para esse efeito aplicado aos metros cúbicos de água consumida e aos metros cúbicos de efluente recolhido.

Paralelamente, e à semelhança do verificado em 2021 e 2023, o volume de negócios do ano de 2024, está baseado na estrutura tarifária aprovada para 2020, uma vez que é este o tarifário que está a ser aplicado em 2024 na faturação aos clientes do sistema, porquanto a estrutura tarifária que mereceu parecer favorável da ERSAR para o ano de 2024 não dispõe ainda da necessária aprovação em sede de Comissão de Parceria.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do Volume de Negócios para o sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2022–2027.

Quadro 67 - Volume de negócios no Sistema de águas PAO 2025

Volume de Negócios (€)	REAL 2022	REAL 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027	PAO 2025 / EF 2024
AA	8 052 081	9 002 049	9 994 139	8 390 718	10 537 569	10 964 228	11 407 122	19,1%
AR	10 569 517	13 993 859	14 422 539	11 713 220	14 815 749	15 406 247	16 020 825	26,5%
AA + AR	18 621 598	22 995 909	24 416 677	20 103 938	25 353 317	26 370 475	27 427 947	26,1%

Segundo o quadro acima, o crescimento do Volume de Negócios do Sistema de águas da Região do Noroeste é de 26,1% (em atividade cresce 1,6%).

Face ao acréscimo do Volume de Negócios proposto para 2025 relativamente à estimativa de fecho de 2024, apresentamos de seguida o detalhe dos principais contributos para este acréscimo.

Quadro 68 - Variação do Volume de Negócios do Sistema de águas PAO 2025

Variação Volume Negócios (€)	EF2024	PAO 2025	Δ PAO 2025 / EF 2024
Sistema de Águas da Região do Noroeste			
Vendas AA (TF + TV)	8 390 718 €	10 537 569 €	2 146 851 €
Efeito variação volume de água			96 753 m ³ 235 867 €
Efeito variação tarifa média global AA			0,5716 €/m ³ 1 849 279 €
Prestação Serviços AR	11 713 220 €	14 815 749 €	3 102 528 €
Outras rubricas saneamento	215 576	249 217 €	33 641 €
Efeito variação FA	71 032	71 032 €	0 €
Prestação Serviços AR (TF + TV)	11 426 612 €	14 495 499 €	3 068 887 €
Efeito variação volume de águas residuais			46 699 m ³ 127 201 €
Efeito variação tarifa média global AR			0,5372 €/m ³ 2 628 328 €

Atividade Total

No quadro seguinte é apresentada a evolução do Volume de Negócios para as duas atividades da empresa, designadamente, sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2022–2027.

Quadro 69 - Volume de negócios da AdNorte PAO 2025

Volume de Negócios (€)	REAL 2022	REAL 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	ESTIMATIVA 2026	ESTIMATIVA 2027	PAO 2025 / EF 2024
AA	60 491 908	62 874 236	66 292 307	65 261 905	68 674 972	70 408 639	72 186 388	5,2%
AR	72 969 927	82 776 223	84 157 172	81 589 122	87 620 874	89 668 570	91 771 931	7,4%
Total do Volume de Negócios do SMM e SARN (1)	133 461 835	145 650 459	150 449 479	146 851 027	156 295 847	160 077 208	163 958 318	6,4%
Total do Volume de Negócios da Adnorte (2)	128 314 892	139 815 869	144 654 650	141 122 310	150 281 653	153 911 185	157 545 621	6,5%

(1) – Não consolidado | (2) - Consolidado

Da consulta do quadro anterior, conclui-se que o Volume de Negócios estimado para 2025 cresce 6,4% (6,5% no consolidado) face aos valores da estimativa de fecho de 2024 (em termos de atividade regista-se um acréscimo da ordem dos 0,8%).

Importa referir que, desde janeiro de 2017, o Volume de Negócios passou a integrar as receitas relativas à Componente Tarifária Acrescida e ao Fundo Ambiental estabelecidos no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, cuja evolução apresentamos no quadro seguinte referente aos valores no âmbito do **sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal**, no período 2022–2027. Neste quadro acrescem ainda os valores do Fundo Ambiental no âmbito do **sistema de águas da Região do Noroeste**.

Quadro 70 - Componente Tarifária Acrescida e Fundo Ambiental PAO 2025

Rubricas (€)	REAL	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA	PAO 2025 / EF 2024	
	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Valor	%
Componente Tarifária Acrescida (CTA)	7 714 214	8 214 102	8 123 963	8 410 314	8 656 716	8 831 703	9 006 690	246 402	2,9%
Fundo Ambiental (FA)	10 779 000	12 656 218	12 391 446	12 272 378	12 528 606	12 777 758	13 031 892	256 228	2,1%
Total	18 493 214	20 870 320	20 515 410	20 682 692	21 185 322	21 609 461	22 038 582	502 630	2,4%

Nota - Não obstante a empresa considerar que não recebe outras verbas em operações similares, recorda-se que o Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro atribuem uma receita extraordinária por parte do Fundo Ambiental.

Em 2021 e 2023 a AdNorte recebeu uma verba extraordinária de Fundo Ambiental por forma a garantir a sustentabilidade económica e financeira do **sistema de águas da Região do Noroeste** ("baixa"), a qual desde aí passou a ser reconhecida na Demonstração dos Resultados (Volume de Negócios, conta Prestação de Serviços) de uma forma sistemática durante o período remanescente da Parceria.

De seguida apresenta-se a decomposição do Volume de Negócios, por atividade, de acordo com a Demonstração dos Resultados.

Quadro 71 - Decomposição do Volume de Negócios da AdNorte PAO 2025 – Valores Consolidados

Decomposição Volume de Negócios		REAL	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA
		2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
Abastecimento								
Volume faturado	m³	76 148 451	74 644 314	76 855 386	77 229 273	77 121 039	77 323 346	77 392 282
V. unitário/tarifa	€/m³	0,6409	0,6591	0,6983	0,6769	0,7161	0,7323	0,7492
Sub-total abastecimento	€	48 801 241	49 197 193	53 668 384	52 279 260	55 225 112	56 627 319	57 978 895
Outras rubricas abastecimento-Valores mínimos	€	3 715 133	3 822 342	4 167 525	4 272 712	4 400 692	4 517 662	4 637 556
Outras rubricas abastecimento-CTA	€	7 714 214	8 214 102	8 123 963	8 410 314	8 656 716	8 831 703	9 006 690
(1) Total Abastecimento	€	60 230 588	61 233 637	65 959 872	64 962 285	68 282 520	69 976 684	71 623 141
Saneamento								
Volume faturado	m³	72 449 345	79 655 560	76 089 669	76 425 954	76 089 669	77 877 775	77 990 469
V. unitário/tarifa	€/m³	0,7834	0,7965	0,8631	0,8308	0,9073	0,9134	0,9343
Sub-total saneamento	€	56 757 892	63 444 854	65 672 610	63 497 886	69 039 011	71 135 560	72 869 405
Outras rubricas saneamento-Valores mínimos	€	345 642	358 856	389 652	399 762	410 333	0	0
Outras rubricas saneamento-F. Ambiental	€	10 779 000	12 656 218	12 391 446	12 272 378	12 528 606	12 777 758	13 031 892
Outras rubricas saneamento	€	201 769	142 038	241 069	21 183	21 183	21 183	21 183
(2) Total Saneamento	€	68 084 303	76 601 966	78 694 778	76 191 209	81 999 133	83 934 501	85 922 480
(3) Volume de Negócios (3)=(1)+(2)		128 314 892	137 835 603	144 654 650	141 153 494	150 281 653	153 911 185	157 545 621

Este quadro evidencia a evolução da tarifa média praticada pelas duas atividades, designadamente, **sistema multimunicipal** ("alta") e **sistema de águas da Região do Noroeste** ("baixa").

Anexo XI - Tarifas a Praticar no Ano de 2025

Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2025 no âmbito do Sistema Multimunicipal

Área de Negócio	Tarifa prevista (*) para o ano 2024 (preços de 2024)	IHPC previsto 2025	Tarifa para 2025 (preços correntes)
	(EUR/m³)		(EUR/m³)
Abastecimento público de água			
Utilizadores ex-AdNoroeste	0,5935	2,10%	0,6060
Utilizadores ex-AdTMAD	0,5935		0,6060
Saneamento de águas residuais			
Utilizadores ex-AdNoroeste	0,7206	2,10%	0,7357
Utilizadores ex-AdTMAD	0,7206		0,7357
Efluentes de fossas sépticas			
Utilizadores ex-AdNoroeste	2,3361	2,10%	2,3852
Utilizadores ex-AdTMAD			

(*) - aguarda emissão de Despacho

Sistema de Águas da Região do Noroeste

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2025 no âmbito do Sistema de Águas

Tarifas de Abastecimento de Água

Amarante
Arouca
Baão
Celorico de Basto
Cinfães
Santo Tirso (*)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Tarifa para 2025 (preços correntes)	
EUR/m3	
Tarifa variável	
Utilizadores do tipo doméstico (**)	
1 a 5 m ³	0,8324
6 a 15 m ³	1,8551
16 a 25 m ³	3,1510
≥ 26 m ³	4,2188
Utilizadores do tipo não doméstico	3,1510
Autarquias e Instituições sem fins lucrativos (ISFL)	1,8551
Tarifa fixa	
Utilizadores do tipo doméstico	
≤ 20 mm	7,2483
> 20 mm ≤ 30 mm	16,3088
> 30 mm ≤ 50 mm	24,4632
> 50 mm ≤ 100 mm	36,6947
> 100 mm ≤ 300 mm	55,0421
> 300 mm	82,5632
Utilizadores do tipo não doméstico	
≤ 20 mm	10,8725
> 20 mm ≤ 30 mm	16,3088
> 30 mm ≤ 50 mm	24,4632
> 50 mm ≤ 100 mm	36,6947
> 100 mm ≤ 300 mm	55,0421
> 300 mm	82,5632
(*) Apenas as freguesias abrangidas pela área da Parceria.	
(**) Os escalões referem-se ao consumo de água por cada 30 dias.	

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2025 no âmbito do Sistema de Águas

Tarifas de Saneamento de Águas Residuais

Amarante
Arouca
Baão
Celorico de Basto
Cinfães
Fafe
Santo Tirso
Trofa

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	Tarifa para 2025 (preços correntes)
	EUR/m ³
Tarifa variável (*)	
Utilizadores do tipo doméstico (**)	
1 a 5 m ³	0,8211
6 a 15 m ³	1,6424
16 a 25 m ³	2,6440
≥ 26 m ³	3,8340
Utilizadores do tipo não doméstico	2,6440
Autarquias e Instituições sem fins lucrativos (ISFL)	1,6424
Tarifa fixa	
Utilizadores do tipo doméstico	6,5287
Utilizadores do tipo não doméstico	9,7931
(*) As tarifas incidem sobre 90% do caudal de água fornecido no respetivo escalão. As tarifas aplicam-se também ao serviço de saneamento através de meios móveis.	
(**) Os escalões referem-se ao consumo de água por cada 30 dias.	

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2025 no âmbito do Sistema de Águas

Tarifas dos Serviços Auxiliares do Sistema

Amarante
Arouca
Baião
Celorico de Basto
Cinfães
Fafe
Santo Tirso
Trofa

SERVIÇOS AUXILIARES DO SISTEMA	Tarifa para 2025 (preços correntes)
	EUR
SERVIÇOS AUXILIARES	
Ramais de ligação	
Ramais de ligação até 20 metros	Gratuito
Por cada metro adicional - Ramais de Água (*)	25,79
Por cada metro adicional - Ramais de Saneamento (*)	45,14
Vistorias, inspeções e ensaios aos sistemas prediais, a pedido do utilizador	
Até 4 dispositivos	64,48
Entre 5 e 20 dispositivos	128,97
Acima dos 20 dispositivos (cada)	6,45
Aviso prévio de suspensão do serviço (corte)	4,37
Contador desaparecido ou danificado	
Contador DN15	18,73
Contador DN20	27,37
Contador DN25	86,79
Contador DN30	21,87
Contador DN40	141,70
Contador DN50	211,21
Contador DN65	302,51
Contador DN80	517,09
Módulo de Telecontagem	104,86
Suspensão e reinício da ligação dos serviços	
Por incumprimento das obrigações dos utilizadores (Lei n.º 23/96 de 26 de Julho)	47,72
A pedido do utilizador	25,79
Acréscimo à tarifa para execução do serviço de reinício antes das 24 horas, após resolução do incumprimento ou do pedido	35,53
Tamponamento e destamponamento da rede de saneamento (**)	137,45
Custos administrativos – cobranças coercivas	55,69
Custos de Deslocação	35,53
Leituras extraordinárias a pedido do utilizador	12,90
Leituras de contadores agendadas	
Horário normal (Seg a Sexta - 08:00 e as 18:00 horas)	Gratuito
Fora do Horário de Expediente (após as 18 horas e dias não úteis)	7,11
Verificação extraordinária dos contadores a pedido do utilizador	96,72
Ligação temporária ao sistema público de abastecimento	38,69
Fornecimento de água em autotanques em situações excecionais (valor/m³)	2,32

Tarifas do serviço público a praticar no ano de 2025 no âmbito do Sistema de Águas

SERVIÇOS AUXILIARES DO SISTEMA (cont.)	Tarifa para 2025 (preços correntes)
	EUR
Mudança de local de contador	
Quando o contador já está no limite da propriedade	Mediante orçamento
De dentro do prédio para o limite da propriedade	Gratuito
Limpeza de fossas sépticas particulares e recolha e transporte das lamas ou águas residuais provenientes da limpeza de fossas sépticas	
Tarifa fixa	51,58
Tarifa variável (valor/ m³)	3,8691
Desobstrução de Redes e Ramais Prediais de Saneamento (***) (Valor Hora)	76,58
Informação sobre o sistema público de abastecimento / saneamento	
Abastecimento e/ou Saneamento (por planta de localização)	11,22
Celebração do contrato	Gratuito
Mudança de titular do contrato	Gratuito
Análise de projetos	
De redes prediais (***)	Gratuito
Instalação de contador	Gratuito
Apresentação de orçamentos	Gratuito
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante orçamento
(*) O valor apresentado não é vinculativo e pode variar em função da avaliação técnica e económica, conforme regulamento em vigor. (**) Valor por ligação. Acresce a aplicação da tarifa variável para consumos de utilizadores não domésticos. (***) Não se aplica a projetos de redes de loteamento ou projetos de redes prediais de grandes dimensões.	

PAO

PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA ÁGUAS DO NORTE, S.A. SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO PARA 2025

1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal da Águas do Norte, S.A. (AdNorte) emite o presente parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2025-2027 (PAO 2025-2027) em contas consolidadas da Sociedade (atividade de "Alta" e "Baixa"), aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de setembro de 2024, que será enviado para aprovação pelas Tutelas.

O Relatório PAO 2025, cuja preparação e apresentação são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdNorte no cumprimento do n.º 6 do art. 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, incorpora, designadamente, os principais pressupostos e princípios que norteiam a proposta do orçamento, um Plano de Atividades, um Plano de Investimentos e de Financiamento anual, a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, bem como as demonstrações financeiras previsionais constituídas pela demonstração da posição financeira previsional, demonstração dos resultados por natureza previsional e demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Para a elaboração do PAO 2025-2027, a AdNorte adotou as orientações emitidas, desde logo no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio.

Para o processo orçamental do triénio 2025-2027, foram ainda consideradas as “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS”, publicado em <https://www.utam.gov.pt/publicacoes/IEPAO%202025-2027.pdf> (IPG 2025-2027), a Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro), as instruções emanadas pelo Grupo Águas de Portugal, o previsto no contrato de parceria e em demais legislação e regulamentação aplicáveis.

O Revisor Oficial de Contas da AdNorte emitiu o Parecer relativo ao PAO 2025-2027 em 20 de setembro de 2024.

O Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para o triénio de 2024-2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdNorte a 12 de outubro de 2023, pelo Despacho n.º 129/2024, do Secretário de Estado do Tesouro e pelo Despacho Conjunto n.º 51/2024, dos Secretários de Estado do Tesouro e do Ambiente, ambos de 28 de fevereiro de 2024.

A empresa AdNorte foi criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, resultado da agregação de quatro sistemas multimunicipais, tendo-lhe sido atribuída a concessão da

exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, pelo prazo de 30 anos, bem como do sistema de águas da Região do Noroeste (parceria entre o Estado e Municípios ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril).

Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foi criado o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul do Grande Porto e o sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, ambos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, e as respetivas entidades gestoras, respetivamente, a Águas do Douro e Paiva, S.A. e a SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.

Em 2019, com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, o qual procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas, foram alargadas as infraestruturas sob gestão a cargo da AdNorte.

2. Apreciação do Plano de Atividades, de Investimentos e das Demonstrações Financeiras Previsionais para 2025

A apreciação do Conselho Fiscal consistiu na análise dos elementos integrantes do PAO 2025-2027 através, designadamente, da análise da razoabilidade dos pressupostos e coerência das previsões face aos mesmos, da realização de procedimentos de revisão analítica e de indagações ao Conselho de Administração e aos Serviços da AdNorte, bem como contactos com o Revisor Oficial de Contas eleito na Assembleia Geral de 14 de março de 2024, tendo em vista a observação da razoabilidade da evolução previsível das rubricas das demonstrações financeiras e a confirmação do expectável cumprimento das obrigações legais.

Os valores apresentados para o ano de 2023 correspondem aos valores reais auditados, constantes do Relatório de Gestão e Contas para o ano de 2023, que foi aprovado na Assembleia Geral do dia 14 de março de 2024. Os valores de 2024 correspondem à estimativa de fecho.

O PAO de 2025 teve por base a agregação dos orçamentos apresentados para o sistema multimunicipal de água e saneamento do Norte de Portugal e o sistema de águas da Região do Noroeste.

De acordo com as IPG 2025-2027, foi tomado o ano de 2024 como referência para a elaboração do plano plurianual constante no PAO 2025-2027. De referir que os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, podendo surgir diferenças entre as quantias estimadas e apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais e as quantias reais.

No que diz respeito aos exercícios de 2026 e 2027, os valores apresentados são baseados nas melhores estimativas da empresa e nos estudos de viabilidade económica e financeira (EVEF) elaborados após cisão em 2017, quer no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que, devido à cisão, substitui o EVEF anexo ao respetivo contrato de concessão (sistema multimunicipal), quer no âmbito do sistema de águas da Região do Noroeste entregue na ERSAR e que virá a substituir o que se encontra anexo ao respetivo contrato de gestão (parceria).

2.1. Plano de Atividades e Demonstrações Financeiras Previsionais

O plano de atividades e as inerentes previsões financeiras apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais, foram estimadas com base nas orientações anteriormente referidas, conforme síntese seguinte:

2.1.1. Demonstração da posição financeira previsional

Unid.: euros

Rubricas	Execução 2023		EF 2024		PAO 2025		Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação PAO/2025 - EF/2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Valor	Valor	%
Ativo										
Ativo não corrente	1 319 800 655	89,3%	1 308 397 082	88,8%	1 354 192 750	88,9%	1 362 105 682	1 355 812 850	45 795 668	3,5%
Ativos fixos tangíveis	2 699 681	0,2%	2 990 591	0,2%	2 873 708	0,2%	2 756 655	2 639 426	-116 883	-3,9%
Ativos intangíveis	1 038 215 295	70,2%	1 017 836 418	69,1%	1 063 302 613	69,8%	1 078 206 255	1 086 458 671	45 466 195	4,5%
Ativos sob direito de uso (IFRS 16)	1 641 229	0,1%	1 362 746	0,1%	4 659 447	0,3%	5 122 361	3 100 318	3 296 701	241,9%
Desvio tarifário	223 687 514	15,1%	230 707 795	15,7%	225 657 410	14,8%	217 619 847	205 140 314	-5 050 385	-2,2%
Outros ativos financeiros	69 993	0,0%	69 992	0,0%	69 992	0,0%	69 992	69 992	0	0,0%
Ativos por impostos diferidos	52 443 809	3,5%	55 423 338	3,8%	57 623 377	3,8%	58 324 370	58 397 927	2 200 040	4,0%
Clientes e outros ativos não correntes	1 043 133	0,1%	6 202	0,0%	6 202	0,0%	6 202	6 202	0	0,0%
Ativo corrente	158 872 882	10,7%	164 805 990	11,2%	169 307 356	11,1%	173 008 016	180 314 941	4 501 365	2,7%
Inventários	2 145 425	0,1%	1 682 710	0,1%	3 139 805	0,2%	3 145 695	3 151 383	1 457 095	86,6%
Clientes	109 918 128	7,4%	113 989 802	7,7%	116 863 428	7,7%	119 540 053	126 160 138	2 873 626	2,5%
Estado e outros entes públicos	1 941 444	0,1%	841 204	0,1%	486 239	0,0%	645 153	602 221	-354 965	-42,2%
Imposto sobre o rendimento do exercício	962 813	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0	
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	21 270	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0	
Outras contas a receber	40 884 385	2,8%	48 286 274	3,3%	48 811 884	3,2%	49 671 115	50 395 199	525 609	1,1%
Caixa e seus equivalentes	2 999 417	0,2%	6 000	0,0%	6 000	0,0%	6 000	6 000	0	0,0%
Total do ativo	1 478 673 537	100%	1 473 203 072	100%	1 523 500 105	100%	1 535 113 699	1 536 127 791	50 297 033	3,4%
Capitais próprios										
Capital social	108 095 468	7,3%	108 095 468	7,3%	108 095 468	7%	108 095 468	108 095 468	0	0,0%
Reservas	3 650 821	0,2%	4 275 378	0,3%	4 909 171	0,3%	5 553 948	6 214 139	633 793	14,8%
Resultados transitados	171 024 086	11,6%	182 890 661	12,4%	178 783 558	11,7%	191 034 309	203 577 946	-4 107 104	-2,2%
Resultado líquido	12 491 132	0,8%	12 675 867	0,9%	12 895 528	0,8%	13 203 828	13 684 236	219 661	1,7%
Total dos capitais próprios	295 261 507	20,0%	307 937 374	20,9%	304 683 725	20%	317 887 552	331 571 788	-3 253 649	-1,1%
Passivo não corrente	1 080 733 015	73,1%	1 089 120 668	73,9%	1 106 094 861	72,6%	1 066 011 157	1 044 171 866	16 974 192	1,6%
Financiamentos obtidos	465 836 474 €	31,5%	478 220 559 €	32,5%	456 037 074 €	29,9%	423 090 922 €	423 090 922 €	-22 183 485	-4,6%
Subsídios ao investimento	440 953 351 €	29,8%	426 400 626 €	28,9%	476 682 442 €	31,3%	468 882 496 €	456 005 814 €	50 281 817	11,8%
Forneced. e outros passivos não correntes	4 709 786 €	0,3%	9 346 376 €	0,6%	11 547 552 €	0,8%	13 573 561 €	12 301 519 €	2 201 177	23,6%
Passivos por impostos diferidos	69 996 913 €	4,7%	71 790 316 €	4,9%	70 681 960 €	4,6%	68 160 610 €	64 431 549 €	-1 108 356	-1,5%
Passivos da locação	1 205 063 €	0,1%	-51 635 €	0,0%	860 772 €	0,1%	2 896 520 €	1 171 690 €	912 406	-1767,0%
Acréscimos de custos por inv. Contratual	98 031 428 €	6,6%	103 414 427 €	7,0%	90 285 060 €	5,9%	89 407 047 €	87 170 371 €	-13 129 367	-12,7%
Passivo corrente	102 679 015	6,9%	76 145 030	5,2%	112 721 520	7,4%	151 214 990	160 384 136	36 576 490	48,0%
Fornecedores	17 342 010 €	1,2%	10 579 518 €	0,7%	15 663 048 €	1,0%	7 285 369 €	9 268 835 €	5 083 530	48,1%
Estado e outros entes públicos	2 150 362 €	0,1%	2 012 349 €	0,1%	1 954 305 €	0,1%	1 899 291 €	2 130 830 €	-58 044	-2,9%
Financiamentos obtidos	62 496 185 €	4,2%	40 445 831 €	2,7%	72 895 380 €	4,8%	120 743 424 €	125 479 104 €	32 449 549	80,2%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0 €	0,0%	3 296 799 €	0,2%	1 995 770 €	0,1%	866 433 €	1 765 394 €	-1 301 029	-39,5%
Passivos da locação	529 029 €	0,0%	1 521 191 €	0,1%	3 963 064 €	0,3%	2 408 669 €	2 071 640 €	2 441 872	160,5%
Outros passivos correntes	20 161 429 €	1,4%	18 289 342 €	1,2%	16 249 954 €	1,1%	18 011 804 €	19 668 334 €	-2 039 388	-11,2%
Total do passivo	1 183 412 030	80,0%	1 165 265 698	79,1%	1 218 816 381	80%	1 217 226 146	1 204 556 002	53 550 682	4,6%
Total dos capitais próprios e passivo	1 478 673 537	100%	1 473 203 072	100%	1 523 500 105	100%	1 535 113 699	1 536 127 791	50 297 033	3,4%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

Analisando a evolução do total do Ativo entre a estimativa de fecho de 2024 e o PAO 2025, constata-se que os valores globais registam um acréscimo de 3,4%, passando de 1 473 203 072 euros para 1 523 500 105 euros (aumento de 50 297 033 euros). As rubricas que mais influenciaram esta evolução no Ativo foram os ativos intangíveis com um aumento de 4,5% (45 466 195 euros), os ativos sob direito de uso com um aumento de 241,9% (3 296 701 euros) e os clientes com um aumento de 2,5% (2 873 626 euros).

Nos Capitais Próprios, constata-se uma diminuição global de 1,1% (3 253 649 euros), em resultado da redução de 2,2% nos resultados transitados (4 107 104 euros).

Relativamente ao Passivo, entre a estimativa de fecho de 2024 e o PAO 2025, os valores globais registam um acréscimo de 4,6%, passando de 1 165 265 698 euros para 1 218 816 381 euros (53 550 682 euros). As rubricas que mais influenciaram esta evolução no Passivo foram os subsídios ao investimento com um aumento de 11,8% (50 281 817 euros), os financiamentos correntes com um aumento de 80,2% (32 449 549 euros) e os financiamentos não correntes com uma redução de 4,6% (22 183 485 euros).

No final de 2025, o total do Ativo ascende a 1 523 500 105 euros, verificando-se que a rubrica de Ativos Intangíveis, constituída essencialmente por direitos de utilização de infraestruturas, se mantém com o maior peso, representando 69,8% do total do Ativo, seguida da rubrica referente ao desvio tarifário que representa 14,8%.

No Passivo, importa destacar os Subsídios ao Investimento e aos financiamentos não correntes que representam 31,3% e 29,9%, respetivamente, do valor total.

Para 2025 estima-se uma autonomia financeira de 20%, inferior em 1pp à estimativa de fecho de 2024.

2.1.2. Demonstração de resultados por naturezas previsual

Volume de Negócios

Unid.: euros

Demonstração de resultados	Execução 2023	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação PAO/2025 - EF/2024	
						Valor	%
Vendas	61 172 263 €	64 935 437 €	68 282 520 €	69 976 684 €	71 623 141 €	3 347 082	5%
Prestações de serviços	76 593 866 €	76 186 872 €	81 999 133 €	83 934 501 €	85 922 480 €	5 812 261	8%
Desvio de recuperação de gastos	375 903 €	7 020 281 €	-5 050 385 €	-8 037 563 €	-12 479 533 €	-12 070 666	-172%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	40 463 799 €	26 556 845 €	40 010 984 €	60 515 952 €	63 813 573 €	13 454 140	51%
Volume de negócios	178 605 830	174 699 435	185 242 252	206 389 573	208 879 661	10 542 817	6%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 311 003 €	-4 724 218 €	-5 933 183 €	-7 138 900 €	-7 183 739 €	-1 208 965	26%
Gastos de construção em ativos concessionados	-40 463 799 €	-26 556 845 €	-40 010 984 €	-60 515 952 €	-63 813 573 €	-13 454 140	51%
Margem bruta	133 831 028	143 418 373	139 298 085	138 734 721	137 882 349	-4 120 288	-3%
Fornecimentos e serviços externos	-58 307 631 €	-61 434 091 €	-60 611 811 €	-56 445 208 €	-55 332 691 €	822 280	-1%
Gastos com pessoal	-16 707 964 €	-17 786 980 €	-20 293 815 €	-23 030 107 €	-24 312 429 €	-2 506 835	14%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	37 320 €	0 €	0	0	0	0	
Outros rendimentos e ganhos	561 783 €	707 832 €	433 589 €	433 589 €	433 589 €	-274 243	-39%
Outros gastos e perdas	-1 657 961 €	-2 022 548 €	-2 018 885 €	-2 196 430 €	-2 388 750 €	3 664	0%
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	57 756 574	62 882 585	56 807 163	57 496 564	56 282 068	-6 075 423	-10%
Gastos / reversões de depreciação e amortização	-53 343 450 €	-57 842 625 €	-56 806 781 €	-56 443 415 €	-54 946 198 €	1 035 844	-2%
Subsídios ao investimento	22 077 223 €	22 555 884 €	22 049 099 €	20 458 686 €	20 716 551 €	-506 785	-2%
Resultado operacional (EBIT)	26 490 347	27 595 844	22 049 481	21 511 835	22 052 421	-5 546 363	-20%
Juros e rendimentos similares obtidos	7 316 874 €	9 545 342 €	10 897 323 €	11 523 574 €	12 074 863 €	1 351 980	14%
Juros e gastos similares suportados	-18 426 508 €	-17 663 298 €	-14 161 211 €	-13 904 779 €	-14 163 664 €	3 502 087	-20%
Resultados antes de impostos	15 380 713	19 477 888	18 785 593	19 130 630	19 963 620	-692 295	-4%
Imposto sobre o rendimento do exercício	-2 889 582 €	-6 802 021 €	-5 890 065 €	-5 926 802 €	-6 279 384 €	911 955	-13%
Resultado líquido do exercício	12 491 132	12 675 867	12 895 528	13 203 828	13 684 236	219 661	2%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

A evolução do Volume de Negócios encontra-se fundamentada no “Anexo X - Detalhe da evolução da atividade e VN” do Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027.

A atividade da Águas do Norte divide-se entre o sistema multimunicipal e o sistema de águas da Região do Noroeste, sendo o valor constante das Demonstrações Financeiras referente ao consolidado. O Volume de Negócios consolidado estimado para 2025 cresce cerca de 6%, mais 10 542 817 euros face ao valor de estimativa de fecho de 2024.

O montante referente ao Volume de Negócios consolidado do sistema multimunicipal e do sistema de águas da Região do Noroeste estimado para 2025 cresce 6%, mais 9 159 343 euros, relativamente ao valor de estimativa de fecho de 2024.

Considerando que para o cálculo do total do Volume de Negócios devem ser incluídas as receitas recebidas relativas à Componente Tarifária Acrescida e ao Fundo Ambiental estabelecidos no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, bem como os Desvios de Recuperação de Gastos e os Rendimentos de serviços de construção de acordo com a IFRIC 12, o quadro seguinte apresenta a conciliação entre o valor constante da Demonstração de Resultados e o total apurado relativamente aos valores consolidados.

Conciliação: evolução do volume de negócios por áreas de atividade / Demonstração de Resultados

Unid.: euros

Volume de negócios	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação	
					PAO/2025 - EF/2024	
					Valor	%
Vendas	64 935 437	68 282 520	69 976 684	71 623 141	3 347 082	5%
Prestações de serviços	76 186 872	81 999 133	83 934 501	85 922 480	5 812 261	8%
Subtotal sistema multimunicipal e sistema de águas	141 122 310	150 281 653	153 911 185	157 545 621	9 159 343	6%
Desvio de recuperação de gastos	7 020 281	-5 050 385	-8 037 563	-12 479 533	-12 070 666	-172%
Rendimentos de serviços de construção	26 556 845	40 010 984	60 515 952	63 813 573	13 454 140	51%
Volume de negócios (constante na Dem. Resultados)	174 699 435	185 242 252	206 389 573	208 879 661	10 542 817	6%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

O volume de negócios para o sistema multimunicipal cresce 3,3% enquanto para o sistema de águas da Região do Noroeste prevê-se um crescimento de 26,1%, conforme a seguir se ilustra.

Fundamentação da evolução do volume de negócios

Unid.: euros

Variação do volume de negócios não consolidado	EF 2024		PAO 2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Sistema multimunicipal						
Volume de negócios abastecimento de água (Eur)	56 871 188	45%	58 137 404	44%	1 266 216	2,2%
Efeito violação de exclusividade	4 272 712		4 400 692		127 980	
Volume de negócios abastecimento de água (Eur) sem viol. exclus.	52 598 476		53 736 712		1 138 236	
Efeito variação CTA (Eur)					499 888	
Efeito variação do volume de água (m3)					-35 901	
Efeito variação da tarifa média global AA (Eur/m3)					915 240	
Volume de negócios águas residuais (Eur)	69 875 902	55%	72 805 125	56%	2 929 223	4,2%
Efeito violação de exclusividade	399 762		410 333		10 571	
Volume negócios águas residuais (Eur) sem violação exclusividade	69 476 140		72 394 793		2 918 653	
Efeito variação FA (Eur)	12 201 345		12 457 574		1 877 218	
Efeito variação volume de águas residuais (m3)					975 052	
Efeito variação tarifa média global AR (Eur/m3)					1 505 110	
Total sistema multimunicipal	126 747 090	86%	130 942 529	84%	4 195 439	3,3%
Sistema de águas						
Volume de negócios abastecimento de água (Eur)	8 390 718	42%	10 537 569	42%	2 146 851	25,6%
Efeito variação do volume de água (m3)					235 867	
Efeito variação da tarifa média global AA (Eur/m3)					1 849 279	
Volume de negócios águas residuais (Eur)	11 713 220	58%	14 815 749	58%	3 102 529	26,5%
Outras rubricas saneamento	215 576		249 217		33 641	
Efeito variação FA	71 032		71 032		0	
Volume de negócios águas residuais (TF + TV) (Eur)	11 426 612		14 495 499		3 068 887	
Efeito variação do volume de águas (m3)					127 201	
Efeito variação da tarifa média global AR					2 628 328	
Total do sistema de águas	20 103 938	14%	25 353 318	16%	5 249 380	26,1%
Total do volume de negócios não consolidado	146 851 028	100%	156 295 847	100%	9 444 819	6,4%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

Para o sistema multimunicipal, a variação entre os valores estimados para 2024 e o PAO 2025, são maioritariamente originados pelos efeitos de variação da tarifa média global de abastecimento de água (AA) e de águas residuais (AR).

O incremento do sistema de águas é originado principalmente pelo efeito de variação da tarifa média global AR.

O sistema multimunicipal (alta) representa 84% do total de volume de negócios não consolidado, representando o sistema de águas (baixa) os restantes 16% do volume de negócios global. Em ambos os sistemas, o maior contribuinte para o volume de negócios é o sistema de águas residuais com um peso de 56% no sistema multimunicipal e de 58% no sistema de águas.

Crescimento dos 'Resultados antes de juros e impostos, depreciações e amortizações' (EBITDA) entre 2024 e 205

Unid.: euros

EBITDA	Execução 2023	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Variação	
					PAO/2025 - EF/2024	
					Valor	%
Resultado Operacional (EBIT)	26 490 347	27 595 844	22 049 481	21 511 835	-5 546 363	-20,1%
Amortizações, depreciações e reversões	-53 343 450	-57 842 625	-56 806 781	-56 443 415	1 035 844	-1,8%
Subsídios ao investimento	22 077 223	22 555 884	22 049 099	20 458 686	-506 785	-2,2%
EBITDA	57 756 574	62 882 585	56 807 163	57 496 564	-6 075 423	-9,7%
Ajustes ao EBITDA						
Provisões e reversões do exercício / Imparidades	37 320	0	0	0	0	
Desvio de recuperação de gastos	375 903	7 020 281	-5 050 385	-8 037 563	-12 070 666	-171,9%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	40 463 799	26 556 845	40 010 984	60 515 952	13 454 140	50,7%
Gastos de construção em ativos concessionados	-40 463 799	-26 556 845	-40 010 984	-60 515 952	-13 454 140	50,7%
EBITDA ajustado	57 343 352	55 862 304	61 857 548	65 534 128	5 995 243	10,7%
Resultado líquido	12 491 132	12 675 867	12 895 528	13 203 828	219 661	1,7%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

O EBIT e EBITDA registam uma previsão de diminuição entre 2024 e 2025 de 20,1% (5 546 363 euros) e 9,7% (6 075 423 euros), respetivamente, enquadrando-se o EBITDA no objetivo de garantir a sustentabilidade económica e financeira da empresa. Da análise do EBITDA ajustado resulta uma previsão de crescimento de 10,7% (5 995 243 euros). O resultado líquido apresenta uma previsão de crescimento de 1,7%.

2.1.3. Demonstração dos fluxos de caixa previsional

Unid.: euros

Rubricas	Notas	Execução 2023	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
Fluxos de caixa de atividades operacionais						
Recebimentos de clientes		113 564 583	138 903 141	151 020 161	155 770 299	156 115 845
Pagamentos a fornecedores		-70 463 181	-80 712 236	-87 791 766	-89 435 318	-83 780 288
Pagamentos ao pessoal		-10 816 908	-11 720 854	-14 932 596	-15 057 503	-15 763 315
Caixa gerada pelas operações		32 284 494	46 470 050	48 295 799	51 277 479	56 572 242
Outros recebimentos/pagamentos		6 997 270	2 126 588	5 849 747	5 991 087	6 303 471
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1	39 281 764	48 596 638	54 145 546	57 268 566	62 875 713
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis		-716 725	-317 230	0	0	0
Ativos intangíveis		-38 867 538	-28 906 032	-37 798 520	-67 930 476	-58 340 831
Outros ativos		0	-7 731	-56 579	-189 268	-151 515
Recebimentos provenientes de:						
Ativos intangíveis		4 128	62	0	0	0
Subsídios ao investimento		10 078 550	5 949 563	3 951 665	11 941 738	7 256 871
Fluxos de caixa das atividades de investimento	2	-29 501 585	-23 281 368	-33 903 434	-56 178 006	-51 235 475
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos		119 357 000	45 062 899	300 748 995	642 033 499	975 940 973
Outras operações de financiamento		1 154 331	419 384	86 410	86 410	86 410
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos		-111 193 681	-52 313 007	-290 482 931	-627 131 607	-971 205 293
Juros e gastos similares		-17 882 336	-21 119 444	-14 170 434	-13 708 962	-13 912 184
Dividendos		0	0	-15 281 159	0	0
Outras operações de financiamento		-492 371	-358 520	-1 142 993	-2 369 900	-2 550 144
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	3	-9 057 056	-28 308 687	-20 242 112	-1 090 560	-11 640 238
Variação de caixa e seus equivalentes	1+2+3	723 123	-2 993 417	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 276 295	2 999 417	6 000	6 000	6 000
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 999 417	6 000	6 000	6 000	6 000

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

No ponto VI.4 do PAO 2025-2027 são apresentadas as notas explicativas dos fluxos projetados na Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

2.2. Plano de Investimentos

De acordo com a empresa, o plano de investimentos para 2025 é apresentado nos orçamentos elaborados para esse ano, quer no que se refere à atividade do sistema multimunicipal (alta) a enviar à Entidade Reguladora do setor, quer no que diz respeito à atividade do sistema de águas da Região do Noroeste (baixa) a enviar à Comissão de Parceria. O plano de investimentos para os anos 2026 e 2027 está baseado na informação que se encontra vertida nos EVEF do sistema multimunicipal (alta) e do sistema de águas da Região do Noroeste (baixa).

No quadro seguinte apresenta-se o plano de investimentos discriminado pelo conjunto de atividades que a AdNorte prossegue e que contempla o investimento na construção de infraestruturas previstas para os anos de 2024 (estimativa de fecho), 2025 (PAO), 2026 e 2027 (estimativa), no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e do sistema de águas da Região do Noroeste.

O plano de investimentos anual detalhado da AdNorte, que ascende ao montante de 114 milhões de euros para o ano de 2025, consta na figura seguinte.

Unid.: euros

Investimentos	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação PAO/2025 - EF/2024	
					Valor	%
Investimento AA	12 056 716	18 423 144	27 086 875	30 085 304	6 366 428	52,8%
Investimento AR	17 818 760	93 077 328	39 953 129	31 665 648	75 258 568	422,4%
Investimento área de gestão / estrutura	1 931 527	2 584 417	2 679 673	1 056 781	652 890	33,8%
Investimento total	31 807 003	114 084 889	69 719 677	62 807 734	82 277 886	258,7%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

2.3. Cumprimento das Orientações Legais

a) Eficiência Operacional

De acordo com as IPG 2025-2027, o rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais.

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, no âmbito do sistema multimunicipal e do sistema de águas da Região do Noroeste, no período 2023-2027, apresenta-se na figura seguinte.

Unid.: euros

Eficiência operacional	Execução 2023	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação 2025 - 2024	
						Valor	%
CMVMC (I)	4 311 003	4 724 218	5 933 183	7 138 900	7 183 739	1 208 965	25,6%
FSE (2)	58 307 631	61 434 091	60 611 811	56 445 208	55 332 691	-822 280	-1,3%
Gastos com o pessoal (3)	16 707 964	17 786 980	20 293 815	23 030 107	24 312 429	2 506 835	14,1%
Capitalizações	2 252 117	2 445 781	2 443 915	2 443 915	2 443 915	-1 866	-0,1%
Gastos Operacionais (GO)	81 578 715	86 391 070	89 282 724	89 058 131	89 272 774	2 891 654	3,3%
Impactos decorrentes de obrigações legais			393 241	652 560	789 862	393 241	
Correções para efeitos de comparabilidade		472 948				-472 948	-100,0%
Classificação Contabilística do Licenciamento Microsoft		384 643				-384 643	-100,0%
Classificação Contabilística de viaturas AOV		88 305				-88 305	-100,0%
Gastos operacionais ajustados	81 578 715	85 918 122	88 889 483	88 405 571	88 482 912	2 971 361	3,5%
Volume de negócios (VN)	137 766 128	141 122 310	150 281 653	153 911 185	157 545 621	9 159 343	6,5%
GO/VN	59,22%	60,88%	59,15%	57,44%	56,16%	-1,73pp	

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

Os valores do rácio GO/VN, apresentados pela empresa, entre a estimativa de fecho de 2024 e a estimativa para 2027 são inferiores aos verificados no ano anterior. A variação do valor previsional de 2025 face à estimativa de fecho 2024 permite observar a previsão de uma melhoria de 1,73pp da eficiência operacional em 2025 aferida pelo rácio GO/VN, pelo que se observa o cumprimento do estabelecido nas IPG 2025-2027.

Esta evolução resulta de um aumento dos gastos operacionais em 3,3%, dos gastos operacionais ajustados em 3,5% e de um crescimento do volume de negócios de 6,5%, proporcionalmente superior à previsão do crescimento do PIB, apresentando no Anexo X do PAO 2025-2027, justificação para essa evolução.

b) Otimização de Gastos

De acordo com as IPG 2025-2027, os Gastos Operacionais (CMVMC, FSE, GcP) em 2025, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados ou estimados para o ano anterior, corrigidos da taxa de inflação prevista.

Os acréscimos destes Gastos Operacionais apenas poderão ocorrer em situações excecionais, devidamente fundamentadas e sustentadas em análise custo-benefício, acompanhadas da demonstração da efetiva cobertura orçamental, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

A AdNorte detalha a justificação para o aumento dos gastos operacionais, apresentando o respetivo pedido de autorização no “Bloco VIII — Quadro Síntese de Autorizações Requeridas”, conforme o disposto nas IPG 2025-2027.

A evolução dos gastos operacionais da AdNorte, corrigidos da taxa de inflação e ajustados dos valores com gastos muito superiores à inflação prevista, como é o caso dos reagentes ou do tratamento de lamas, cumpre as IPG 2025-2027, com uma diminuição de 708 milhares de euros entre a estimativa de fecho 2024 e a previsão para 2025.

Unid.: milhares euros

Gastos Operacionais (GO)	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação 2025 - 2024	
					Valor	%
Gastos operacionais ajustados	85 918	88 889	88 406	88 483	2 971	3,5%
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	85 918	87 061	86 672	86 748	1 528	1,8%
Ajustamentos aos valores de GO por gastos não comparáveis ou com inflação muito superiores à prevista	0	1 890	1 890	1 890	1 890	
Gastos operacionais (corrigido do IHPC) (Ajustado)	85 918	85 210	84 819	84 895	-708	-0,8%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

c) Evolução dos recursos humanos e dos respetivos gastos

Evolução do número de colaboradores

As IPG 2025-2027 estipulam que o recrutamento que implique aumento do número efetivo de trabalhadores deve ser devidamente fundamentado, sempre que possível numa análise custo/benefício integrada.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do número de colaboradores entre 2023 e 2027, onde se verifica um aumento de 93 colaboradores para 2025 relativamente à estimativa de fecho de 2024.

Evolução do número de colaboradores	Real 2023	EF 2024	PAO 2025	Variação PAO/2025 - EF/2024		Estimativa 2026	Estimativa 2027
				Valor	%		
N.º total de RH (O.S. + Cargos de Direção + Colaboradores)	610	620	713	93	15%	723	730
N.º de órgãos sociais (O.S.) (número)	8	8	8	0	0%	8	8
N.º de cargos de Direção sem O.S. (número)	11	11	11	0	0%	11	11
N.º de trabalhadores sem O.S. e sem cargos de Direção (número)	591	601	694	93	15%	704	711

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

A AdNorte detalha a justificação para o incremento de trabalhadores, apresentando o respetivo pedido de autorização no “Bloco VIII — Quadro Síntese de Autorizações Requeridas”, conforme o disposto nas IPG 2025-2027.

A fundamentação para o aumento do número de colaboradores, em 2025, resulta da previsão das seguintes internalizações: Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA), Direção de Exploração de Redes Municipais (DEX-RM), serviços da Direção de Tecnologias de Informação e Inovação (TII) e serviços da Direção de Sistemas Municipais (SM), bem como da integração das infraestruturas de Ribeira de Pena.

O despacho de aprovação do PAO 2024-26 autorizou a AdNorte a recrutar 11 trabalhadores, prevendo-se a conclusão do procedimento até ao final do ano de 2024.

Gastos com Pessoal

O valor previsto para os Gastos com Pessoal em 2025, sem órgãos sociais e corrigido do impacto das disposições legais, do absentismo e da previsão de internalização de diversas atividades, apresenta um aumento de 144 219 euros face à estimativa de fecho de 2024, pelo que não se observa o cumprimento do estabelecido nas IPG 2025-2027.

Unid.: euros

Gastos com o pessoal	Execução 2023	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação 2025 - 2024	
						Valor	%
Gastos com órgãos sociais	616 882	718 010	737 642	766 486	796 479	19 632	2,7%
Gastos com cargos de direção	851 840	861 230	879 149	912 543	947 259	17 919	2,1%
Remuneração restante pessoal	15 872 718	17 018 977	18 986 436	21 248 915	22 396 661	1 967 459	11,6%
Gastos totais com pessoal (DR)	16 707 964	17 786 980	20 293 815	23 030 107	24 312 429	2 506 835	14,1%
N.º total de RH (O.S. + Cargos de Direção + Colaboradores)	610	620	713	723	730	93	15,0%
Gastos com pessoal / N.º total de RH	27 390	28 689	28 463	31 854	33 305	-220	-0,8%
Correções	330 453	2 473 130	130 146	-520 719	827 605	-2 342 984	-94,7%
Cumprimento de disposições legais	0	0	-790 217	-928 195	-1 176 622	-934 474	
Valores expurgados para efeitos de comparabilidade com EF2024	0	0	-1 402 020	-1 914 907	-318 156	-1 402 020	
Capitalização Gastos (TPPE e Subsídios à Exploração)	0	2 322 421	2 322 383	2 322 383	2 322 383	-37	0,0%
Absentismo	330 453	150 709	0	0	0	-150 709	-100,0%
Gastos totais com pessoal corrigidos e sem órgãos sociais	16 421 535	19 542 100	19 686 319	21 742 902	24 343 555	144 219	0,7%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

A AdNorte justifica a evolução nos gastos com pessoal, apresentando o respetivo pedido de autorização associado ao aumento do número de trabalhadores no “Bloco VIII — Quadro Síntese de Autorizações requeridas”, conforme o disposto nas IPG 2025-2027.

d) Gastos com a frota automóvel

O quadro seguinte incorpora o impacto nos gastos com a frota automóvel para o ano de 2025, comparativamente com a estimativa de fecho de 2024. A AdNorte apresenta a estimativa de aumento de 28 novos veículos para 2025 e de 8 em 2027, na sequência da previsão de internalização de diversas atividades.

Unid.: euros

Gastos com a frota automóvel	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027	Variação	
					PAO/2025 - EF/2024	
					Valor	%
Gastos com a frota automóvel	2 154 207	2 675 216	2 707 958	2 775 171	521 009	24%
N.º de veículos	276	304	304	312	28	10%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

Em conformidade com o estipulado nas IPG 2025-2027, a AdNorte justifica a evolução prevista relativamente à frota, evidenciando a imprescindibilidade de substituição das viaturas e apresentando o respetivo pedido de autorização no “Bloco VIII — Quadro Síntese de Autorizações requeridas”. O PAO 2025 inclui ainda a previsão de substituição de 112 viaturas em 2026 e 17 em 2027, com fundamento no elevado número de quilómetros percorridos nuns casos e do atingimento dos prazos contratuais noutros casos.

O despacho de aprovação do PAO 2024-26 autorizou a AdNorte a substituir 140 viaturas em 2025.

e) Limite do crescimento do endividamento em 2%

As IPG 2025-2027 estipulam que o endividamento das empresas públicas, líquido de investimento, deve diminuir em termos reais em relação a 2024.

Também de acordo com a Lei do Orçamento do Estado 2024 e o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%.

De acordo com a empresa, a AdNorte cumpre o limite de crescimento do endividamento, prevendo um aumento de 0,98% para o ano de 2025, face à estimativa de fecho de 2024.

Unid.: euros

Endividamento	EF 2024	PAO 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
Capital	108 095 468	108 095 468	108 095 468	108 095 468
Financiamento remunerado estimado	518 666 390	528 932 454	543 834 345	548 570 025
Investimento PRR	1 878 272	3 533 884	14 787 592	9 156 697
Novos investimentos	0	606 150	3 352 300	3 352 300
Variação do endividamento	-1,81%	0,98%	-0,51%	-1,19%

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

f) Prazo Médio de Pagamentos - PMP

O «Programa Pagar a Tempo e Horas» (PPTH) aprovado pela RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, assenta na monitorização, na publicitação e na definição de objetivos e de incentivos tendo por referência o indicador de prazo médio de pagamentos (PMP).

PMP	Execução 2023	PAO 2024	EF 2024	PAO 2025	Variação 2025 - 2024
N.º de dias	36	39	39	39	0

Fonte: Relatório do PAO 2025-2027

Tendo em conta os prazos de pagamento apresentados, em 2025, a empresa estima manter o PMP em 39 dias. Nestes termos, verifica-se o cumprimento dos objetivos relativos aos prazos de pagamento a fornecedores previstos na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na medida em que, verificando-se um PMP do ano anterior inferior a 45 dias, a verificação de um prazo médio entre 30 e 40 dias em 2025 constitui fator de cumprimento de acordo com o parágrafo 9 do anexo aquela RCM.

3. Parecer do Revisor Oficial de Contas

Conforme referido no ponto 1, o Revisor Oficial de Contas procedeu, em 20 de setembro de 2024, à emissão do parecer sobre o PAO para o triénio 2025-2027.

4. Parecer do Conselho Fiscal

Face ao apresentado, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, a informação que nos foi disponibilizada bem como a análise efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o PAO para 2025-2027 e as demonstrações financeiras prospetivas nele incluídas, emitido pela Administração da Águas do Norte, S.A., refletem numa base razoável as previsões das atividades e investimentos a realizar pela AdNorte, S.A., cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, com as salvaguardas a seguir apresentadas:

- 1) O Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para o triénio de 2025-2027, foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdNorte em 12 de setembro de 2024 e será enviado para aprovação pelas Tutelas.
- 2) O Plano de Atividades/Investimento e Orçamento para o triénio de 2024-2026, foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdNorte em 12 de outubro de 2023, pelo Despacho n.º 129/2024, do Secretário de Estado do Tesouro e pelo Despacho Conjunto n.º 51/2024, dos Secretários de Estado do Tesouro e do Ambiente, ambos de 28 de fevereiro de 2024.
- 3) O EVEF, após cisão respeitante à concessão do sistema multimunicipal de abastecimento e de saneamento do Norte de Portugal (atividade em alta), obteve parecer favorável da entidade reguladora (ERSAR), aguardando-se a assinatura do correspondente aditamento ao contrato de concessão.
- 4) A AdNorte efetua o cálculo do rácio da eficiência operacional deduzindo os impactos decorrentes de fatores extraordinários com um impacto significativo. Desta forma, o cumprimento do referido rácio depende da aceitação da natureza dos gastos aí considerados.
- 5) A AdNorte estima que o crescimento do volume de negócios no ano de 2025 seja proporcionalmente superior à previsão do crescimento do PIB, apresentando no PAO 2025-2027, justificação para que esse crescimento seja aceite.
- 6) A AdNorte apresenta uma evolução dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação e ajustados dos valores com gastos muito superiores à inflação prevista, incluindo no PAO

2025-2027 justificação para que essa fundamentação seja aceite e apresentando o respetivo pedido de autorização, que carece da devida apreciação das competentes entidades.

- 7) A AdNorte estima um aumento do número de colaboradores e de gastos com o pessoal, tendo justificado esses aumentos no PAO 2025-2027 e apresentado os respetivos pedidos de autorização, os quais carecem da devida apreciação das competentes entidades.
- 8) Quanto à frota automóvel, a AdNorte estima o aumento de 28 veículos em 2025 e de 8 em 2027, bem como a substituição de 112 viaturas em 2026 e 17 em 2027, tendo justificado essa evolução no PAO 2025-2027 e apresentado o respetivo pedido de autorização, o qual carece da devida apreciação das competentes entidades.
- 9) O PAO de 2025 será ainda objeto de apreciação pela UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Sector Público Empresarial e objeto de despacho pelas Tutelas, podendo sofrer alterações.
- 10) Chamamos ainda a atenção para o facto de que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que as quantias reais poderão ser diferentes das quantias estimadas e apresentadas na demonstração financeiras previsionais, podendo as respetivas alterações ser materialmente relevantes.

Vila Real, 20 de setembro de 2024

O Conselho Fiscal

Maria Helena Fonseca
Presidente

Carlos Sousa Ribeiro
Vogal

António Marques Andrade
Vogal

Águas do Norte, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Plano de Atividades e Orçamento para o exercício
de 2025**

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ao Conselho de Administração das
Águas do Norte, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2025, incluídos no documento “Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025”, (que evidencia um total de ativo de 1.523.500.105 Euros e um total de capital próprio de 304.683.725 Euros, incluindo um resultado líquido de 12.895.528 Euros) das Águas do Norte, S.A. (“AdNorte” ou “Entidade”), preparado nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 publicadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, incluindo os princípios e pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade e Orçamento, a divulgação dos princípios e pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos planos de atividade e orçamento

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividade e Orçamento; (ii) verificar se os Planos de Atividade e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; (iii) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividade e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório; e (iv) obter da compreensão do sistema de controlo interno.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no “Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025”; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios e linhas orientadoras; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao “Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025”:

1. O Plano de Atividades e Orçamento de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de setembro de 2024, mas será ainda objeto de apreciação pelo acionista, pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”) e objeto de despacho pela Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. A Entidade estima um aumento percentual dos gastos operacionais, face ao valor registado no ano de referência, não degradando, contudo, o rácio de eficiência operacional (GO/VN). No Bloco VI.5.3 do “Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025” o Conselho de Administração da Entidade fundamenta os motivos para este aumento e para que um conjunto de gastos operacionais seja ajustado e/ou considerado excecional, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.
3. A Entidade estima um aumento do número efetivo de colaboradores. Nos Blocos V e VI.5.3 do “Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025” o Conselho de Administração da Entidade fundamenta os motivos para este aumento e solicita autorização para a aceitação do mesmo, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.
4. A Entidade estima o aumento da frota operacional, face ao ano de referência que, no entender da Administração, são imprescindíveis à sua atividade. No Bloco VI.5.3 do “Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025” o Conselho de Administração da Entidade fundamenta a necessidade de aquisição e/ou locação de veículos para a frota operacional e solicita o respetivo pedido de autorização, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

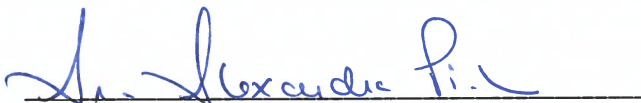
O Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2024 foi alvo de parecer por parte de outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo parecer datado de 18 de outubro de 2023, não inclui reservas e inclui 6 ênfases.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram objeto de auditoria por parte de outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 1 de março de 2024, não contém reservas, e inclui três ênfases, e um parágrafo de outras matérias.

Restrição na distribuição do uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

Lisboa, 20 de setembro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106